

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 13

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 16 DE JANEIRO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 7.283 e 7.284, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.283 — DE 14 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:929\$032, para occorrer á elevação de vencimentos do curador de massas fallidas na Capital Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no n. 2 do art. 182 do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, resolve, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:929\$032, para occorrer, no periodo de 22 de dezembro de 1908 a 31 de dezembro de 1909, á elevação de vencimentos do curador de massas fallidas na Capital Federal, sendo a importancia de 4:929\$032 relativa ao anno de 1908 e a de 4:800\$ ao de 1909.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.
Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.284 — DE 14 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 7:825\$, para pagamento de subsidios que deixou de receber Ernesto Alves de Oliveira

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 6º da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 7:825\$, para pagamento dos subsidios que, no periodo de 15 de novembro de 1890 a 15 de janeiro de 1891 e de 15 de junho a 16 de agosto de 1891, deixou de receber Ernesto Alves de Oliveira, na qualidade de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente, foram exonerados:

O coronel Antonio da Silva Borges do lugar de 3º supplente do juiz substituto federal na sede da secção do Espirito Santo;

O capitão Saturino Ferreira de Abreu do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Silveiras, na secção de S. Paulo;

Luiz Alves Corrêa de identico lugar no municipio de Alfenas, na secção de Minas Geraes;

José Honorio Rodrigues Silva Filho tambem de identico lugar no municipio de Ituaçu, na secção da Bahia.

— Por outros da mesma data, foram nomeados supplentes do juiz substituto federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Sede da secção

Primeiro supplente, Manoel Nunes do Amaral Pereira;

Segundo supplente, Dr. Antonio José do Nascimento;

Terceiro supplente, Pedro da Silva Martins.

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Ituaçu

Ajudante do procurador, Manoel Benedicto da Silva Netto.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Alfenas

Ajudante do procurador, coronel João Paulino Damasceno.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Silveiras

Primeiro supplente, Henrique Alves Leite; Ajudante do procurador, Paulo Abreu.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de Pelotas

Segundo supplente, Dr. Nascimento de Rezende Piegas.

— Por decretos de 14 do corrente:

Foi reformado, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 75 do regulamento approved pelo decreto n. 5.538, de 26 de junho de 1905, o aspeçada da força policial deste Districto Justino Gomes dos Santos;

Foi mandado aggregar ao 1º regimento da cavallaria da guarda nacional nesta Capital o major da mesma milicia do Estado de São Paulo Raul Candido Pinheiro.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados:

Antonio de Vasconcellos Paiva para o lugar de 4º escripturario da Alfandega do Maranhão;

Eduardo de Souza Leite para o lugar de conferente da Caixa de Amortização.

— Por outro da mesma data, foi aposentado, nos termos do art. 2º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, João José do Amaral Filho no lugar de conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de fragata Antonio Coutinho Gomes Pereira para exercer o cargo de addido naval á legação do Brazil em Londres;

O capitão de fragata Silvino de Moura para exercer o cargo de commandante do navio-escola *Benjamin Constant*;

O capitão de fragata Raymundo José Ferreira do Valle para exercer o cargo de commandante do encouraçado *Riachuelo*;

O capitão de fragata Odorico Pinto da Silva Leal para exercer o cargo de commandante do vapor *Andrada*;

O capitão de corveta João Jorge da Fonseca para exercer o cargo de commandante do cruzador *Tiradentes*;

O capitão de corveta Antonio Julio de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de Santa Catharina;

O capitão-tenente Nicenor Justino de Proença para exercer o cargo de instructor da primeira aula do 4º anno do curso de marinha da Escola Naval.

Foram exonerados:

O capitão de fragata Antonio Coutinho Gomes Pereira do cargo de commandante do navio-escola *Benjamin Constant*;

O capitão de fragata Silvino de Moura do cargo de commandante do encouraçado *Riachuelo*;

O capitão de fragata Raymundo José Ferreira do Valle do cargo de commandante do vapor *Andrada*;

O capitão de fragata Olórico Pinto da Silva Leal do cargo de commandante do cruzador *Tiradeiros*;

O capitão de fragata Julio Alves de Brito do cargo de capitão do porto do Estado de Santa Catharina;

O 1º tenente Ricardo Dias Vieira do cargo de instructor da primeira aula do 4º anno do curso de marinha da Escola Naval, conforme pediu.

Foi concedida, de accordo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 11 do corrente, aos officiaes e inferiores da armada, abaixo mencionados, a medalha militar creada pelo primeiro dos citados decretos:

De ouro, por contar mais de 30 annos de serviço sem nota que o desabone—Capitão de fragata Raymundo José Ferreira do Valle.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de serviços, sem notas que os desabonem—2º tenentes commissarios José de Azevedo Maia e Avelino da Silveira Vargas e fiéis de 2ª classe Alberto Duque Estrada, Manoel Barbosa da Natividade, Arsenio Marques Pereira Suzart, José Fernandes do Amaral, Manoel Ferreira de Lemos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o padre Manoel Ribeiro Vieira para exercer o lugar de commissario fiscal dos exames preparatorios em Maceió, durante o impedimento do effectivo Dr. Manoel Victorino da Costa Barros.

—Foram concedidos dous mezes de licença ao Dr. Manoel Victorino da Costa Barros, commissario fiscal dos exames preparatorios em Maceió.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Direito do Recife ficar autorizado a admitir José Faustino Porto Filho na segunda época a exame das materias do 5º anno, uma vez aprovado na unica cadeira que lhe falta do 4º;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Bento, nesta Capital, ter este ministerio resolvido permittir a Eduardo Bittencourt Camara prestar, na segunda época, os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Municipal de Muzambinho ter este ministerio resolvido seja admittido nesse estabelecimento, como alumno externo gratuito o menor Mario Coutinho, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Brazil, no Estado de Minas Geraes, ter este ministerio resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno externo gratuito, quando houver vaga, o menor Aristeu Nogueira do Sá, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Remetteram-se:

Ao governador do Estado de Pernambuco a portaria de 8 do corrente, que nomeia o bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque para o lugar do delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Porto Carrero,

no Recife, rogando-se lhe dê ou mande dar posse ao nomeado;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo a portaria de 7 do corrente, que permittie, que Collegio S. Joaquim em Lorena, passe a denominar-se —Gymnasio S. Joaquim.

Requerimentos despachados

Alvaro Castello, pedindo se providencie no sentido de não prevalecer o acto do director geral de Saude Publica, em virtude do qual foi cancelado o seu diploma de cirurgia dentista expellido pela Escola de Pharmacia de S. Paulo.—Junte o regulamento de accordo com o qual prestou, na Escola de Pharmacia de S. Paulo, o exame de habilitação.

José Mathews Gomes Coutinho.—O requerimento foi remittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Ceará para os fins do art. 5º do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Luiz Laurindo, alumno do 2º anno do Gymnasio Nossa Senhora do Carmo, reprovado em tres exames que fez na primeira época, pedindo permissão para prestalos na segunda.—Indeferi'o.

Sebastião Ribeiro de Freitas Vianna, reprovado em todas as cadeiras do 1º anno do curso da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, pedindo se lhe permitta repetir os exames de seis cadeiras em segunda época.—Indeferi'o.

Expediente de 13 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Para conhecimento das repartições, declarase que foram assignados contractos para fornecimentos do grupo 6º—Forragens, com Martinho Soares & Comp., Avenida Mem de Sá n. 60; do grupo 7º—A.sucar, com Pinto, Valentim & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 46; do grupo 13º—Molhados, com Teixeira, Borges & Comp., rua do Rosário n. 110, e para o grupo 15º—Material cirurgico, com Fernandes Malmo & Comp., rua do Hospicio n. 66. Opportunamente serão publicados os preços dos artigos.

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 18:975\$, ajudas de custo e subsidios que, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Pernambuco, deixou de receber o Dr. Francisco de assis Rosa e Silva;

De 339\$400, objectos do expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, em novembro ultimo;

De 46\$, armazenagem de 23 caixas de vidros destinadas ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 2:423\$500, salarios vencidos pelo pessoal sem nomeação da Escola Correccional Quinze de Novembro, em dezembro findo;

De 9:450\$, subsidios que, na qualidade de senador pelo Estado de Alagoas, deixou de receber o Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra;

De 5:000\$ a cada uma das firmas Moreira Barbosa e Fernandes Malmo & Comp., importancia por ellas depositadas no Thesouro Federal para garantia das propostas apresentadas na concorrência para fornecimentos a este ministerio;

De 7:650\$, subsidios que o Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna deixou de receber na qualidade de deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul;

De 750\$, ajudas de custo que, na qualidade de senador pelo Estado de Santa Catharina, deixou de receber o Dr. Luiz Delphino dos Santos;

De 300\$, aluguel da sala destinada ás sessões da Junta Correccional e audiencias de juizo da 13ª pretoria, nos mezes de outubro a dezembro do anno findo;

De 5:000\$, a cada uma das firmas José Pacheco da Rocha, Antonio de Almeida, Lopes Corrêa & Comp. e José Coelho Pereira Junior, importancia que depositaram no Thesouro Federal, para garantia das propostas apresentadas na concorrência para fornecimentos a este ministerio;

Da 92\$400, gratificações que competem, no trimestre findo, a alguns alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro.

Concessão dos adiantamentos:

De 2:583\$500 ao chefe de seção da Directoria Geral de Saude Publica, Olympio de Niemeyer para ocorrer ao pagamento do pessoal extraordinario sem nomeação do Hospital Paula Candido, em dezembro findo;

De 42:936\$500 ao mesmo funcionario para pagamento do pessoal empregado no serviço especial de policia dos fôcos, em dezembro findo;

De 4:335\$ ao secretario da Escola Polytechnica para ocorrer ao pagamento do director, pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e auxilio aos alumnos para transporte dos mesmos e do necessario material escolar;

De 2:250\$ ao almoxarife do Hospital do São Sebastião para pagamento do pessoal sem noção do mesmo estabelecimento, em dezembro findo.

Expediente de 14 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizon-se:

O general commandante da Força Policial do Districto Federal a excluir das fileiras os soldados Arlindo Otero Sanches, Alfredo Pinto de Magalhães, Franklin de Souza Goulart e Manoel Bardosa de Almeida, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de Minas Geraes a conceder guia de mudança para a comarca de Bello Horizonte, naquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente da 4ª companhia do 225º batalhão de infantaria Fernando Pannaim, da de Ouro Preto, no citado Estado.

—Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno ao capitão da Guarda Nacional desta capital Manoel Lopes Soutinho para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

De seis mezes ao guarda civil de 1ª classe Mario Goulart da Costa para tratamento de saude;

De seis mezes, para tratar de sua saude, ao serventuario vitalicio do officio de escrivão da 5ª Pretoria do Districto Federal Alberto Toledo Banleira de Mello, sendo nomeado Guilherme de Souza Barbosa para exercer, interinamente, o dito officio, durante aquelle impedimento.

—Foi concedida dispensa do lapso de tempo para assignar o competente termo de compromisso e entrar em exercicio do posto de capitão da 3ª bateria do 3º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, a José Gonçalves de Souza.

—Prorogaram-se as seguintes licenças:

Por um anno, ao coronel da Guarda Nacional do Estado das Alagoas Carlos Thomaz Pereira para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

Por 60 dias ao guarda civil de 2ª classe Narciso Francisco Poças para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatória expedida pelo juizo municipal do Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro, ás justicas do Portugal, a requerimento do desembargador Antonio Pedro Ferreira Lima, para citação de José Joaquim Rodrigues;

Ao chefe de policia do Districto Federal, em additamento ao aviso de 24 de agosto do anno passado, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores sobre o trafico de mulheres brancas.

—Transmittiram-se ao general commandante da Força Policial do Districto Federal, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos ao capitão Rufino Francisco de Oliveira, sargentos forraes Manoel de Mattos Affonso e Balbino Antonio dos Santos, 2º sargento Julio Cesar da Costa e soldado Eugenio Francisco Carvalho da Rocha.

Requerimento despachado

João Raphael de Araujo, pedindo dispensa do lapso de tempo para pagar o sello de sua patente de tenente-coronel da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo — Nada ha que deferir. Os prazos para pagamento de sello das patentes de officiaes da Guarda Nacional são improrogaveis.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Hugo Furquim Werneck de Almeida do logar de medico dos hospitaes desta directoria;

Foram removidos: Virgilio Corrêa de Rezende, almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, para o Hospital de S. Sebastião, onde passará a exercer o cargo de escrivão, e Feliciano Freire, escrivão desse hospital, para o referido lazareto, onde exercerá o cargo de almoxarife.

Expediente de 14 de janeiro de 1909

Communicou-se ao Sr. Ministro que, honraram, falleceu o inspector sanitario Dr. Alfredo Heck, que se achava destacado na 7ª delegacia de saude.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que seja enviada a esta repartição uma caderneta de passes de primeira classe, valida nos trens do ramal de Santa Cruz, para uso do inspector sanitario Dr. Samuel Esnaty;

Ao inspector geral das Obras Publicas para que seja abastecido de agua o morro do Castello.

—Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exames de validade de Artidoro Augusto Reddo, José Bernardino Pereira da Silva e Alvaro Augusto dos Reis.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por actos de 15 do corrente foi exonerado, a seu pedido, do cargo de official de justiça do 25º districto policial o cidadão Manoel José da Silva Lima, e nomeado para substituí-lo José Lemos de Mello.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 18—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, em aviso n. 19, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar

o despacho, livre de direitos, de tres caixas contendo amostras de conservas, destinadas a uma exposição permanente no Museu Commercial do Rio de Janeiro.

N. 19—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 8 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Marinha, n. 25, de 5 deste mesmo mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de um guindaste vindo de Glosgow no vapor *Kenut*, consignado áquelle Ministerio.

N. 20—Communico vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 23, de 5 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa vinda no vapor *Corcorado*, consignada a Luiz Campos, contendo pistolas e 500 cartuchos embalados, destinados ao alludido ministerio.

N. 21—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 4, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos, de cinco caixas, vindas de Bremen no vapor *Ipiranga*, contendo papel e vidros, destinados á Fabrica de Polvora sem Fumaça.

N. 22—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 8 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Guerra n. 3, de 4 deste mesmo mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo uma machina de ap'lainar, destinada ao Arsenal de Guerra desta Capital, adquirida por intermedio da firma Carlos Conteville.

—Sr. inspectora Caixa de Amortização:

N. 7—Remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, afim de ser examinada nessa repartição, a inclusa cedula de valor de 5\$, n. 96.589, da 11ª estampa, serie 5ª, reputada falsa e remetida ao Thezouro com o officio n. 3, da Collectoria das Rendas Federaes em Iguaçu, de 29 de dezembro ultimo.

—Sr. engenheiro Miguel Detzi:

N. 8—Afim de ser satisfeita a segunda parte do despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, incluso vos remetto o processo relativo á isenção de direitos, requerida pelo engenheiro Demetrio Nunes Ribeiro, um dos contractantes das obras do porto do Recife, para o material constante da inclusa relação, vindo pelos vapores *Castilian*, *Prence* e *San Nicolas* com destino ás referidas obras.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 8—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 11, de 23 de dezembro ultimo, relativo á fiança, no valor de 200\$, offerecida por Alcides dos Santos Andrade, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector interino das rendas federaes em Entre Rios, naquelle Estado.

N. 9—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 161, de 25 de setembro do anno passado, relativo á fiança no valor de 8.000\$, prestada em um imovel por Camillo de Castro Leite e sua mulher, em garantia da responsabilidade de Raymundo de Souza Carvalho e de seus fiéis no logar de thesoureiro da agencia do Correio de Barbacena, naquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 3—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do

corrente, resolveu approvar a relação dos empregados e commerciantes que tem de compôr as comissões arbitraes em 1909, na Alfandega desse Estado, que enviastes com o officio n. 33, de 15 de dezembro do anno passado.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 8—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu conceder a autorização que solicitastes no officio n. 400, de 11 de dezembro ultimo, para mandar vender em leilão as embarcações pertencentes á Alfandega desse Estado, consideradas inserviveis.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 6—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 1, de 4 do corrente, resolveu, por despacho de 13, approvar o acto de que no mesmo destes conta, e pelo qual arbitrastes na importancia de 2:000\$ o valor da fiança do cargo de fiel dos armazens da Alfandega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 2—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu approvar a relação dos empregados e commerciantes que tem de compôr as comissões arbitraes em 1909, na Alfandega desse Estado, que enviastes com o officio n. 150, de 1 de dezembro do anno proximo passado.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 4—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de dezembro do anno passado, incluso vos remetto, afim de serem informados pela Inspectoria da Alfandega de Corumbá, os telegrammas em que os negociantes daquella praça, Ponce de Azeredo & Comp. reclamam contra a retenção, que dizem autorizada pela mesma alfandega, de mercadorias de sua propriedade e bem assim sobre ter sido lavrado termo de perempção, o que elles consideram um attentado aos seus direitos do defesa.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 11—Declaro-vos, para os devidos effectos, em confirmação ao meu telegramma de 9 do corrente, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Amazon Steam Navigation Company Limited*, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para cumprimento das exigencias legais, de material importado pela requerente, a chegar a esse Estado.

N. 12—Confirmando o meu telegramma de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Madeira Mamoré Railway Company*, resolveu, por acto do dia anterior, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do carregamento que ali se acha, consignado á requerente e destinado aos seus serviços de construcção da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 3—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, indeferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 77, de 12 de dezembro ultimo, em que o collector das rendas federaes de Campina Grande, nesse Estado, ora suspenso, Manuel Justino de Faria Leite, pede dispensa do pagamento da importancia de 1:391\$825, de juros da mora a que está sujeito pelo alcance verificado na tomada de suas contas.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 179,

de 22 de outubro do anno passado, interposto pela Empresa Paulista de Melhoramentos do Paraná, do vosso acto deixando de tomar conhecimento do recurso intentado da decisão da Alfandega de Paranaguá, que lhe negou a restituição de direitos pagos por 4.000 barricas de cimento para as quaes fôra concedido o favor de isenção de direitos, resolveu, por despacho de 19 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, que a restituição de que se trata só poderá ser autorizada quando reclamada pelo Governo desse Estado.

N. 4—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 213, de 17 de dezembro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar abrir nova concorrência para a venda do proprio nacional sito á rua Saldanha Marinho, nessa Capital, abatendo-se 10 % no valor da avaliação primitiva.

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 5—Confirmo o meu telegramma de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 32, de 4, resolveu, por acto de 8 tambem do corrente, autorizar a despachar, livre de todos o quaesquer direitos, tres volumes com a marca F. D. as. 5.312 a 5.314, pesando 1.127 kilos, vinilos no vapor francez *Campinas*, contendo ornamentos de zinco destinados á Faculdade de Direito do Recife.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 3—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 de dezembro do anno proximo findo, proferido sobre o assumpto do vosso officio n. 124, de 23 de outubro do mesmo anno, declaro-vos, para os devidos fins, que para se poder providenciar sobre a denuncia feita pelo encarregado da arrecalção das rendas federaes em Floriano, nesse Estado, relativamente á falta de fiscalização das fazendas nacionais, por parte do respectivo engenheiro fiscal, torna-se necessario sejam precisados os factos sobre os quaes assenta a referida denuncia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1—Confirmo o meu telegramma de 11 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 45, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 9, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, cerca de 2.000 toneladas de carvão, vindas da Europa no vapor *Denoby*, consignadas áquelle ministerio.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 3—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 de novembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente no officio n. 3, de 4 do corrente, julgou idonea e sufficiente á fiança, no valor de 100\$, prestada, em moeda corrente, por Eron de Magalhães Carneiro, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de escrivão interino da Collectoria das Rendas Federaes de Itabaianinha, nesse Estado.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de janeiro de 1909

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 150, de 10 de novembro de 1908, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração do Lloyd Brazi-

leiro com destino a essa repartição dous volumes, contendo a importancia de 405:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. — Para que se possa resolver acerca do pedido de pagamento feito pelo agente fiscal José Augusto Pinto Nono e de que trata o vosso officio n. 20, de 9 de outubro do anno findo, convem que informeis em que mezes dos annos de 1905 e 1906, o collector, sob cujas ordens aquelle fiscal servia, accusou o comparecimento do mesmo á sua secção.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 4—Para que possa ser satisfeito o pedido, feito pelo Ministerio da Guerra, da entrega da fazenda do Tomboré, faz-se mister informeis em que ponto se acha o executivo promovido para a cobrança dos fóros respectivos devidos á Fazenda Federal, conforme fostes autoriza-lo pela ordem n. 483, de 8 de agosto de 1908, da directoria do expediente.

N. 5—Para que possa ser devidamente apreciado o recurso de Fratelli Martinelli & Comp., encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 605, de 1 de outubro ultimo, convem que providencieis no sentido de ser enviada a esta directoria uma amostra da mercadoria cuja impugnação de despacho, feita pela alfandega de Santos, motivou o alludido recurso.

N. 6 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 89, de 17 de dezembro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Estrada de Ferro Central do Brazil, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 300:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a essa directoria.

N. 7—Tendo verificado pelas guias por mim requisitadas da collectoria federal em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, que nos annos de 1906 e 1907 os collectores federaes em Bocaina e Cruzeiro, nesse Estado, João Barbosa Ferraz Filho e Aristogiton Ferreira Guimarães forneceram estampilhas do imposto de consumo ao fabricante Astolpho Villaga, estabelecido no referido municipio de Rezende, convem que providencieis no sentido de não mais se reproduzir semelhante irregularidade por ser contraria ás disposições regulamentares em vigor.

N. 8—Para que se possa resolver sobre o pedido de passes feito pelo collector das rendas federaes em Dous Corregos, Moysés Campos de Aguiar, faz-se mister que informeis si a estrada de ferro que liga Dous Corregos a essa capital pertence á União.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 63, de 28 de novembro de 1908, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 200\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 3—A fim de que possa ser devidamente apreciado o recurso de Mathias Bonn & Comp., encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 58, de 15 de junho ultimo, convem que providencieis no sentido de ser enviada a esta directoria o laudo arbitral que deixou de acompanhar o mesmo processo.

N. 4 — Para que possa ser devidamente apreciado o recurso de Leschard & Vianna, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 103, de 17 de julho ultimo, convem que providencieis no sentido de ser enviada a esta directoria a amostra da mercadoria

cujá classificação, na Alfandega desso Estado, motivou o referido recurso.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1—Para que possa ter solução o recurso intentado pela Collectoria Federal de Caran-gola contra Francisco Iatario e enviado ao Thesouro com o vosso officio n. 4, de 21 de janeiro do anno findo, faz-se mister que providencieis no sentido de serem remetidas ao Thesouro duas garrafas do vinho cuja apprehensão deu motivo a esse recurso o que, segundo consta do termo de deposito, devem existir em poder do depositario Domiciano Ferreira Dutra, afim de ser o dito vinho convenientemente examinado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 5 — Transmitto-vos o incluso requerimento de Barbosa Albuquerque & Comp., encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 1.379, de 30 de dezembro ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser attendido quanto se acha exposto na informação e parecer de fls. 17 do respectivo processo.

N. 6 — Transmitto-vos, novamente, o processo relativo ao requerimento de Vieitas & Comp., encaminhado á Directoria de Contabilidade com o vosso officio n. 20, de 10 de janeiro de 1907, afim de que providencieis no sentido de ser attendido quanto se acha exposto no parecer de fls. 12 v. do mesmo processo.

N. 7—Transmitto-vos o incluso requerimento de A. Freire & Comp., encaminhado ao Thesouro com o officio n. 641, de 23 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, pedindo reconsideração do despacho do Sr. Ministro, de 2 de junho anterior, sobre classificação de tecidos na Alfandega de Santos, afim de que, á vista do que ponderam os peticionarios, presteis as necessarias informações a respeito.

N. 8—Transmitto-vos o incluso recurso do Fratelli Martinelli & Comp., encaminhado com o officio n. 82, de 4 de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, afim de que, ouvida a comissão de tarifa, informeis qual a classificação que deve ser adoptada para as mercadorias constantes da amostra que ao mesmo accompanha.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 26—Remetto-vos varios pares de sapatos transmittidos ao Thesouro pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, com o officio sob n. 532, de 26 de setembro de 1907, afim de que mandeis proceder a exame nas estampilhas nelles appostas, no intuito de se verificar si são ellas falsas ou verdadeiras.

N. 27 — Providencie para que a Alfandega de Santos seja remetida a quantia de 694.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o delegado fiscal em S. Paulo no officio n. 86, de 1 de dezembro ultimo, sendo: 300.000, de 50 réis; 50.000, de 1\$; 19.000 de 5\$; 9.000 de 10\$; 10.000 de 20\$; 4.900 de 50\$000.

N. 28—Providencie para que a Alfandega de Santos seja remetida a quantia de 100:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o delegado fiscal em S. Paulo no officio n. 1, de 12 do corrente, sendo: 100.000, de 100 réis e 300.000, de 300 réis.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2—Transmitto-vos o incluso officio sob n. 746, de 14 de novembro ultimo da Prefeitura do Alto Juruá, solicitando a remessa, pela repartição a vosso cargo, do material typographico destinado ao orgão

official daquella região, afim de que a respeito presteis as necessarias informações.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 2 — Remetto-vos um caixote contendo duas garrafas de vinho, enviado pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, com o officio sob n. 38, de 12 de dezembro ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser analysado o mesmo vinho.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 11—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem fornecidos ao collecter das rendas federaes em Valença, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Augusto Cardes Figueira, á conta do Ministerio da Fazenda, pass's de ida e volta em 1ª classe, entre as estações de Desengano e Central, nessa estrada, durante o corrente exercicio de 1909, sempre que forem requisitados para serviço publico, devendo a respectiva autorização ser enviada para aquella estação, onde será procurada pelo alludido collecter.

— Sr. collecter federal na Barra do Pirahy:

N. 1 — De ordem do Sr. director vos devolvo os dous processos intentados contra os negociantes da cidade Americo de Andrade e Alfredo Costa por infracção do regulamento dos impostos de consumo, processos esses que foram encaminhados com o officio desta collectoria, sob n. 197, de 13 de novembro do anno findo, afim de que se am novamente remetidos a esta directoria, cada qual com seu officio.

— Sr. collecter federal em Campos:

N. 2 — Remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no specimen do vinho apprehendido a Socrates Luzitano da Cunha e a que se refere o vosso officio n. 176, de 29 de setembro ultimo.

N. 3—Remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no specimen do vinho apprehendido a Bemvindo Torres Brandão e a que se refere o vosso officio sob n. 177, de 29 de setembro ultimo.

N. 4—Remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no vinho apprehendido a Manoel Rodrigues Vianna e encaminhado com o vosso officio n. 180, de 7 de outubro ultimo.

N. 5 — Remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no specimen do vinho apprehendido a Pires Rebello & Comp. e a que se refere o vosso officio sob n. 140, de 17 de agosto ultimo.

—Sr. collecter federal em Iguassú:

N. 1 — Remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio de Analyses no vinho apprehendido a Augusto Cesar da Silva e encaminhado com o vosso officio n. 33, de 22 de setembro ultimo.

Sr. collecter das rendas federaes no municipio de Itaguahy:

N. 1 — Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 65, de 24 de dezembro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 150\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. collecter federal em Petropolis:

Sr. 1—Remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso

termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no vinho apprehendido a Luiz Francisco Pereira e a que se refere o vosso officio n. 236, de 15 de outubro ultimo.

N. 2—Faço voltar ás vossas mãos o incluso requerimento do agente fiscal Mario Werneck de Castro, pedindo que lhe sejam concedidos passes na Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de que presteis a respeito as necessarias informações, visto que a secção que lhe incumbie fiscalizar está situada dentro da cidade de Petropolis.

N. 3—Remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido no Laboratorio Nacional de Analyses no specimen do vinho apprehendido a Carlos Roberto Essinger e a que se refere o vosso officio sob n. 212, de 26 de setembro ultimo.

N. 4—Remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no specimen do vinho apprehendido a D. Maria Albina Lidizia e a que se refere o vosso officio sob n. 208, de 4 de setembro ultimo.

N. 5—Remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no vinho apprehendido a Carmello Rizzo e encaminhado com o vosso officio n. 230, de 20 de outubro ultimo.

N. 6 — Para que se possa resolver ácerca do pedido de restituição feito por Fernandes Teixeira & Comp., encaminhado com o vosso officio n. 258, de 20 de novembro ultimo, faz-se mister que envieis a esta directoria o certificado da collectoria estadual, que se acha archivado nessa exactoria.

— Sr. collecter federal em Rezende:

N. 11 — Devolvendo a essa collectoria as inclusas nove guias que acompanharam o vosso officio n. 67, de 10 de junho do anno findo, communico-vos que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de não mais serem os fabricantes sujeitos á vossa jurisdicção suppridos de estampilhas dos impostos de consumo por collectorias extranhas á desse municipio, ficando desse modo situada a irregularidade tratada na representação que, a 10 de maio anterior, entregou a esta directoria o agente fiscal dos referidos impostos Antonio Gomes da Silva Porto Junior.

— Sr. collecter das rendas federaes no municipio de Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto:

N. 1 — Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 154, de 11 de dezembro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 174\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim, que, em virtude do grande stock de estampilhas existente nessa collectoria foi o vosso pedido reduzido a importancia supra.

— Sr. collecter federal interino em Vasouras:

N. 1 — Communico-vos, de ordem do Sr. director, em resposta ao vosso officio sob n. 159, de 17 de dezembro do anno findo, que achando-se o collecter effectivo desse municipio suspenso do exercicio de suas funcções, não pôde ser attendido no pedido, que por vosso intermedio, endereça a esta directoria, relativamente á concessão de passes na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1909

Domingos Vidal.—Satisfeito o despacho de 23 de dezembro ultimo, entregue-se mediante recibo.

Officio n. 370, da 1ª vara commercial. — A' Sub-directoria.

Dr. Manoel Pereira Cardoso Fontes. — Transfira-se.

Manoel Carvalho.—Pague o imposto em debito.

Alberto Jacobina. — Já estando attendido, archive-se.

Cruz D'Olne & Comp. — Em face do parecer nada ha que deferir.

Mathias Ferreira Leal.—Selle os documentos de fls. 2 e 3.

Frederico Ferreira Caldas.—Pague o imposto em debito.

Francisco Ignacio de Castro Monteiro. — Transfira-se.

José Pinto Ferreira. — A' Sub-directoria.

Antonio José Ferreira Braga. — Faça-se a annotação de goso de agua exclusivo por hydrometros, o que feito volte o processo a despacho.

Maria Coutinho. — Averbese a mudança com o valor locativo de 1:680\$000.

João Brasileiro de Toledo Franco. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.741, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Rosa de Andrade.—A' Sub-directoria.

Gil da Rocha Costa.—Transfira-se.

Antonio José Teixeira Junior.—Idem.

Alice Bueno.—A' Sub-directoria.

Manoel Ribeiro da Costa Maia.—Transfira-se.

M. Ribeiro & Comp.—Em face do parecer nada ha que deferir.

M. Wellisch & Comp.—Estando attendido, archive-se.

Gabriel Capiso.—Transfira-se.

J. Vellozo & Comp.—Dê-se a baixa.

Albino Gomes de Oliveira.—Transfira-se.

Maria Antonietta de Figueiredo Brito.—Selle os documentos de fls. 1 e 2.

Augusto de Siqueira Amazonas.—Satisfaca a exigencia.

Pinto de Aguiar & Comp.—Transfira-se.

Domingos Ferreira & Comp.—A' Sub-directoria.

Mario Esteves.—Averbese a mudança.

Domingos Maia.—Averbese a mudança com o valor locativo de 4:200\$000.

Lucinda da Costa Pereira.—Inserava-se com o valor locativo de 1:560\$000. Quanto a restituição, requiera em separado.

Maria Izabel Ferreira da Motta.—A' Sub-directoria.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de janeiro de 1909

Aachener und Münchener Feuer Versicherung Gesellschaft.—Deferido, attentas as razões de força maior e de equidade que allega.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de janeiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1—Remettendo, em additamento aos officios ns. 132, 206 e 297, do anno proximo findo, o requerimento da Companhia de Seguros de Vida «Sul America» pedindo archi-vamento nesta repartição da cópia da acta de sua assembléa geral extraordinaria, realizada a 22 de dezembro ultimo.

N. 2—Remetendo, devidamente informado, o requerimento em que solicita aprovação de alterações feitas em seus estatutos a Companhia de Seguros de Porto Alegre «Providencia do Sul».

Dia 4

Aos directores da Companhia de Seguros «Providencia do Sul»—Porto Alegre:

N. 3—Tendo verificado pelos documentos juntos ao vosso requerimento de 28 de outubro proximo findo, pedindo aprovação

dos novos estatutos apresentados na assembleia geral extraordinaria de 5 de agosto anterior que, a despeito de determinar o artigo 63 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 que em quaesquer alterações dos estatutos se observarão as disposições do mesmo decreto que rege a constituição das sociedades anonyms dependentes de autorização do Governo, foram archivados e registrados na Junta Commercial dessa capital, em 28 do mesmo mez de agosto, sob n. 5.536, os alludidos estatutos, antes de obtida a appro-

vação do Governo, a qual deve ser archivada conjuntamente, notifico-vos sob pena de multa que imporei nos termos do regulamento n. 5.072 a requerer o cancelamento do alludido registro, feito com violação do citado art. 63 e do aviso do Ministerio da Justiça n. 72, de 25 de novembro de 1884 e circular de 17 de agosto de 1906; devendo essa companhia aguardar a expedição do decreto do Governo, para opportuna e regularmente archivar o na mencionada Junta Commercial.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Liverpool

Relatorio do 4º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil, durante o 4º trimestre de 1907, é representado por 93 embarcações, arqueando um total de 211.531 toneladas e tripuladas por 5.804 homens.

Esse resultado foi inferior de tres embarcações e 7.534 toneladas sobre o que havia sido verificado em igual periodo do anno anterior.

As salidas, em numero de 63, procederam dos seguintes portos:

	Navios	Toneladas	Equipagem
De Liverpool	43	110.729	3.032
» Newport	7	9.176	138
» Newcastle	10	16.740	235
» Falmouth	2	203	10

dirigindo-se para :

Manãos	15
Belém do Pará	17
S. Luiz do Maranhão	4
Parnahyba	3
Racife	7
Maceió	3
Bahia	15
Rio de Janeiro	24
Santos	13
Rio Grande do Sul	1

As entradas comprehenderam 31 embarcações com 136.853 toneladas e 3.415 pessoas de equipagem tendo, nas suas diferentes escalas, recebido carga nos seguintes portos da Republica :

Rio Grande do Sul	3
Santos	1
Rio de Janeiro	8

Bahia	5
Maceió	3
Racife	8
Parnahyba	3
Natal	1
Fortaleza	3
Parnahyba	3
S. Luiz do Maranhão	9
Belém do Pará	9
Manãos	3
Itaualira	1

No nosso commercio maritimo com a Inglaterra apenas concorreram duas embarcações brasileiras, adquiridas pelo *Novo Lloyd Brasileiro* e destinadas ao serviço da cabotagem, tendo estas mesmas daqui partido em lastro para o Brazil. As restantes, todas estrangeiras, 87 eram de nacionalidade ingleza, 1 belga, 1 dinamarqueza, 1 russa e 1 norueguense.

IMPORTAÇÃO

A importação dos productos brasileiros em Liverpool, durante o trimestre em revista, representada por 19.994.295 kilogrammas, na importancia de £ 1.458.917 ou 12.938.151\$111 em nossa moeda, calculada ao cambio de 27d., foi inferior de £ 353.267 ou 3.149.151\$111 sobre a de igual trimestre de 1906. Essa diminuição deve-se attribuir á situação pouco favoravel que occuparam nos mercados inglezes alguns dos nossos principaes productos de exportação, determinando a abstenção de remessas para esse paiz. Com effeito, a importação do algodão diminuiu de 2.163.158 kilogrammas, no valor de £ 200.001, o assucar de 2.663.006 kilogrammas e £ 22.583, os couros de 123.968 kilogrammas e £ 19.445, o manganez de 4.815.871 kilogrammas e £ 3.518 e as resinas e oleos de 274.494 kilogrammas e £ 3.222. Houve o consideravel augmento de 504.415 kilogrammas na importação da borracha, mas com os preços alcançados por esse artigo, tendo sido muito inferiores aos do anno passado, resultou uma diminuição de £ 147.172 sobre o valor das quantidades importadas durante o trimestre.

Verificou-se um augmento de 324.033 kilogrammas na importancia de £ 35.427 nas entradas do café; 431.830 kilogrammas e £ 4.095 nas sementes de algodão, e 26.744 kilogrammas e £ 582 nas de piassava.

Foram as seguintes as cotações extremas dos nossos principaes productos de exportação, comparados com seus similares de outras procedencias.

ASSUCAR

	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	1907	1906	1907	1906	1907	1906
Brazil:						
Bahia	8/3 — 9/6	8/ — 8/9	8/3 — 9/-	7/3 — 8/6	8/6 — 9/3	7/7 ½ — 8/6
Nazareth	7/9 — 8/6	7/6 — 7/9	7/9 — 8/-	6/9 — 7/6	8/- — 8/3	7/- — 7/6
Pernambuco e Maceió	8/- — 11/3	7/9 — 10/10 ½	8/- — 10/7 ½	7/- — 10/4 ½	8/3 — 10/9	7/3 — 10/4 ½
Parnahyba	8/- — 9/3	7/9 — 8/6	8/- — 8/9	7/- — 8/3	8/3 — 9/-	7/3 — 8/3
Ceará e Maranhão	8/4 ½ — 9/6	8/- — 8/9	8/4 ½ — 9/-	7/3 — 8/6	8/7 ½ — 9/3	7/7 ½ — 8/6

Outras procedencias:

	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	1907	1906	1907	1906	1906	1906
Indias occidentaes.....	10/9 — 18/6	10/9 — 18/6	10/6 — 18/9	10/9 — 17/6	10/6 — 18/9	10/6 — 18/6
Java.....	7/9 — 11/9	7/3 — 11/-	7/9 — 11/-	6/9 — 10/6	8/- — 11/3	7/- — 10/6
Madrasta.....	8/- — 8/9	7/6 — 7/9	8/- — 8/3	7/- — 7/6	8/3 — 8/6	7/3 — 7/6
Manilha.....	7/9 — 9/3	7/3 — 8/6	7/9 — 8/9	6/9 — 8/3	8/- — 9/-	7/- — 8/-
Mauricia.....	8/6 — 12/-	8/3 — 11/3	8/6 — 11/3	7/6 — 10/9	8/9 — 11/6	7/9 — 10/9
Egypto.....	9/6 — 12/-	9/3 — 11/3	9/6 — 11/3	8/9 — 10/9	9/9 — 11/6	9/- — 10/9
Peru.....	8/- — 12/-	7/6 — 11/3	8/- — 11/3	7/- — 10/9	8/3 — 11/6	7/3 — 10/9

CAFÉ

Brazil:	s s	s s	s s	s s	s s	s s
Rio de Janeiro.....	32 — 36	35 — 39	32 — 36	34 — 39	32 — 36	32 — 36
Santos.....	33 — 36	36 — 39	33 — 36	35 — 39	33 — 36	33 — 47
Bahia.....	31 — 35	35 — 39	31 — 35	34 — 39	31 — 35	32 — 36
Ceará.....	33 — 35	37 — 39	31 — 35	36 — 39	31 — 33	34 — 35

Outras procedencias:

	45 — 125	45 — 125	45 — 125	45 — 125	45 — 125	45 — 115
Jamaica.....	28 — 45	34 — 44	25 — 50	33 — 44	28 — 50	31 — 44
Africa.....	33 — 38	37 — 41	33 — 38	37 — 42	33 — 38	36 — 41
S. Domingos.....	35 — 67	39 — 71	35 — 67	38 — 71	35 — 67	36 — 68
America Central.....						

Estes preços são inferiores de 6s/- a 5s/6d sobre os que vigoraram no 4º trimestre de 1906.

BORRACHA

	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	1907	1906	1907	1906	1907	1906
Brazil:						
Pará.....	2/3 ½ — 4/4	2/11 — 5/3 ½	1/11 — 4/2	3/ — 5/2 ½	2/ — 3/8	2/11 ½ — 5/2 ½
Ceará.....	1/6 — 2/9	2/3 — 3/6	1/ — 2/8	2/3 — 3/6	1/ — 2/6	2/3 — 3/6

Outras procedencias:

	2/11 — 3/6 ½	3/2 — 4/1 ½	2/3 — 3/5	3/3 — 4/3 ½	2/6 — 2/10	3/3 — 4/3
Peru.....	6d ½ — 4/0 ½	10d — 4/4 ½	5 ½ d — 3/9	9d — 4/4 ½	5 ½ d — 3/4	9d — 4/5
Africa.....						

A média da baixa nos preços da borracha das qualidades finas do Pará foi de 9 ½ d. e 1s/3d. durante o trimestre.

ALGODAO

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil:			
Pernambuco.....	5. — 8.75	5.25 — 9.	6.67 — 8.75
Ceará e Aracaty.....	7. — 7.83	6.89 — 8.75	7.65 — 7.94
Parahyba.....	6.70 — 10.	3. — 8.75	3. — 9.25
Rio Grande.....	7.25 — 8.25	— —	7. — 8.50
Maceió.....	7.37 — 7.60	7. — 7.25	— —
Maranhão.....	6.75 — 9.25	5.50 — 7.15	7. — 7.50
Outras procedencias:			
Estados Unidos (Sea Island).....	2.25 — 12.50	2. — 12.	2. — 12.50
Egypto.....	7. — 18.	4.75 — 16.	6.75 — 17.50
Fiji (Sea Island).....	— —	12. — 15.	— —
Indias Occidentaes.....	4.50 — 9.50	4. — 8.87	5. — 7.05
India (Sea Island).....	7. — 24.	9. — 22.25	7. — 22.
Perú (Rough Staple).....	4.50 — 13.	4. — 13.	4.50 — 12.
Perú (Sea Island).....	9.50 — 12.50	9.25 — 15.	9. — 9.75
Africa Occidental.....	5.15 — 7.25	5.28 — 7.	5. — 7.50
Africa Oriental.....	2. — 11.25	3. — 10.	5.37 — 10.
Indias Orientaes.....	3.50 — 7.75	1.50 — 5.87	2.37 — 5.75
China.....	— —	4.87 — 5.50	— —
Smyrna.....	4.75 — —	4.50 — 4.75	4.50 — —

O stock do algodão em Liverpool, onde esse producto tem um dos seus principaes mercados, apresentavava, em 27 de dezembro, um excesso de 76.930 fardos sobre as quantidades em igual época do anno passado. No total deste deposito 776.631 fardos, contra 699.731 em 1906, entram 16.840 fardos de origem brasileira, cabendo aos outros paizes as seguintes quantidades:

	1907	1906
Dos Estados Unidos.....	668.250	619.920
Do Egypto etc.....	52.270	51.550
» Perú etc.....	19.600	5.280
Das Indias Orientaes, etc.....	16.580	8.820

As entradas, entretanto, foram inferiores de 276.177 fardos sobre as de 1906, tendo ellas recaído, sobre tudo, no producto de procedencia brasileira, como mostra o quadro que se segue, mencionando as quantidades importadas de cada paiz:

	1907	1906
Dos Estados Unidos.....	1.132.012	1.401.434
» Brasil.....	10.235	34.257
» Egypto.....	218.416	214.212
» Perú.....	42.692	29.742
Das Indias Orientaes.....	8.449	4.516

EXPORTAÇÃO

Contrariamente ao que aconteceu com as nossas importações neste porto, a exportação para o Brazil augmentou consideravelmente durante o trimestre, attingindo á somma de £ 1.591.220, ou 14:144\$778, o que representa uma differença de £ 83.308 e 784:960\$ sobre as do mesmo trimestres do anno passado.

Esse resultado, entretanto, foi meramente accidental, tendo em vista que em trimestres precedentes elle se tem apresentado em sentido contrario.

Houve augmento na quasi totalidade dos artigos exportados, sobresahindo os que se referem ás machinas para diferentes applicações, cuja exportação elevou-se a £ 238.923, contra £ 179.960 em 1906; o ferro em barra £ 199.912 contra £ 129.416; o carvão de pedra £ 29.342 contra £ 20.760; as ferragens e cutelarias £ 151.648 contra £ 142.667; as roupas feitas £ 11.332 contra

£ 8.017; e outras com menores importancias. Houve diminuição de £ 65.914 na exportação das manufacturas de algodão; £ 29.603 na juta; £ 10.084 nas manufacturas de lã; £ 4.314 na de cobre; e £ 3.228, cerveja e licores. As remessas de metaes amedado para o Brazil foi apenas de £ 13.600, contra £ 731.281 em 1906.

No mappa n. 4, que acompanha estas informações, estão consignadas a cotação do cambio, a taxa de descontos e o preço dos fretes no mercado de Liverpool para os diferentes portos do Brazil. Para estes, bem como para o cambio, as oscillações foram insignificantes, somente apresentando grandes modificações a que se refere a taxa de descontos.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 1 de abril de 1908.

J. C. DA FONSECA PEREIRA PINTO
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Districto Consular de Liverpool no 4º trimestre de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	31	74.728	2.389	1.458.917
Total.....	31	74.728	2.389	1.458.917

SAHDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £
Brazileiras	2	1.273	44	519
Estrangeiras	60	135.580	3.371	1.590.701
Total	62	136.853	3.415	1.591.220

N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool, correspondente ao 4º trimestre de 1907

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil		
» a França, 3 mezes de data	25.36 ¼ á 25.47 ¼	25.45 á 25.60	25.42 ¼ á 25.53 ¼
» » 3 dias de vista	25.11 ¼ » 25.18 ¼	24.17 ¼ » 25.28 ¼	25.15 » 25.22 ¼
» » Allemanha 3 mezes de data	20.73 » 20.90	20.90 » 21.01	20.84 » 20.97
» » Austria, 3 mezes de data	24.36 » 24.52	24.52 » 24.63	24.55 » 24.63
» » Belgica, 3 » »	25.51 ¼ » 25.61 ¼	25.61 ¼ » 25.72 ¼	25.53 ¼ » 25.65
» » Italia, 3 mezes de data	25.42 ¼ » 25.60	25.61 ¼ » 25.77 ¼	25.57 ¼ » 25.67 ¼
» » Hollanda, 3 mezes de data	12.4 ¼ » 12.5 ¼	12.6 » 12.6 ¼	12.5 ¼ » 12.6 ¼

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de Portugal	4 ¼ % á 5 ¼ %	5 ¼ % á 7 %	5 ¼ % á 7 %
Em praça	3 % » 6 %	5 % » 7 %	5 ¼ % á 6 ¼ %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pará, Maranhão e Ceará	s 25/- a s 130/-	s 25/- a s 130/-	s 25/- a s 130/-
Manáos	30/- » 130/-	30/- » 130/-	30/- » 130/-
Pernambuco	21/- » 50/-	21/- » 50/-	21/- » 50/-
Bahia	30/- » 57/6	30/- » 57/6	30/- » 57/6
Rio de Janeiro	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-	22/6 » 90/-
Santos	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-

Preço corrente e quantidade de generos importados do Brazil nas

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGSA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1907				PREÇOS		
		Peso ou medida	Quantidade	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	Livre	Litros						
Algodão.....	2s/- a 4s/- por cwt.	Kilos	1.804.744	120.297	1.069.906.637	Por lib. 5d a 40d	3d a 9d	3d a 9d ¹⁵
Assucar.....	1s por libras		129.311	1.181	1.197.778	cwt. 7s/9d a 11s/3d	7s/9d a 10s/7d 1/2	8/- a 10s/3d
Cacão.....	1/3		493.296	45.692	40.928.89	10s/9/- a 11s/3/-	7s/9/- a 11s/3/-	90s/- a 10s/3/-
Café.....	Livre		65.721	9.176	19.342.222	31/- a 36/-	31/- a 36/-	31/- a 36/-
Castanhas.....			13.511	733	6.515.556	60s/-	15/- a 50/-	43/- a 50/-
Couros.....			430.876	30.778	273.582.222	lib. 7d a 10/-	6d a 9d/2	6d a 9d
Farinha de mandioca.....	3s/- a 6s/- por libra							
Fumo.....	Livre		4.623	478	4.248.880	1s/6d a 4s/4	1s/- a 4s/2d	1s/- a 2s/6d
Gomina elastica.....			3.545.730	1.161.471	10.341.212.833			
Legumes diversos.....			3.582	19	103.882	ton. £7-10-0 a £12-10-0	£7-10-0 a £12-10-0	£7-10-0 a £12-10-0
Madeiras.....								
Manganez bruto.....			7.163.670	17.278	153.592.222	lib. 2s/3 a 3s/j	2s/2d a 3s/-	2s/3d a 3s/-
Oleos e resinas.....			25.441	667	5.835.555	ton. £3-2-6 a £8	£3-2-6 a £8	£3-2-6 a £8
Ossos e cinzas de osso.....			1.437.709	6.229	55.383.89	£25 a £75	£25 a £75	£25 a £75
Piassava.....			15.032	919	8.168.880	£3-2-6 a £3-10-0	£6-3-6 a £2-10-0	£5-15-0 a £6-7-6
Semente de algodão.....			8.508.610	21.373	189.932.222			
Diversos productos.....			1.302.192	49.183	439.848.840			
			19.991.296	1.458.917	12.968.151.111			

Preço corrente e quantidade de generos exportados do Districto

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGSA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1907				PREÇOS		
		Peso ou medida	Quantidade	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Arroz.....	Livre	Kilos	1.100.936	18.937	163.326.380	Por cwt. 5s/6d a 8s/6d	7s/1d 1/2 a 8s/1d 1/2	7/ 1/2 a 8/3
Algodão (manufacturas de).....		Metros	433.853	521.582	4.636.281.141			
		Kilos	2.163.038					
Salgado.....			2.046	1.389	12.346.667	25s/- a 92d/-	36s/- a 10s/-	32s/- a 11s/-
Carnes.....			69.772	7.331	65.131.111	ton. 13/3 a 15/2	13/8 a 16/3	13/11 a 16/6
Carvão de pedra.....			37.394.583	29.342	269.817.778			
Chapéos.....			610.271	3.096	27.520.000	£37-10-0 a £82	£58-10-0 a £82	£59-5-0 a £80
Cobre.....			268.294	24.770	220.177.778	lib. 6d a 2s/4d	6d a 2s/4d	6d a 2s/4d
Couros preparados.....			51.439	16.671	148.186.667	onça 7 3/4 a 1/-	8d a 1/-	7 3/4 a 1/-
Drogas medicinaes.....			26.593	3.419	30.391.111			
Farinha de trigo.....			70.752	1.497	13.363.667			
Ferragens e cutelaria.....			3.321.312	151.618	1.347.932.222			
Ferro em barra, etc.....			20.161.956	199.912	1.776.935.553	ton. £2-10-11 a £10-10-0	£2-9-3 a £10-10-0	£2-9-6 a £10-10-0
Juta.....			809.013	31.861	283.225.556			
Lã (manufatura de).....		Metros	787	36.717	326.378.333			
		Kilos	118.727					
Licores e cereja.....			215.056	8.012	71.217.778	duzia. Garrafas 6s/-	Garrafas 6s/-	1/2 garrafas 4s/0d 2
Linho (manufatura de).....		Metros	23.200	35.957	310.381.441			
		Kilos	153.715					
Louça e crystaes.....			2.619.716	33.773	341.703.222			
Machinas diversas.....			7.696.977	288.928	2.598.248.89	cwt. 98s/- a 132s/-	104s/- a 130/-	104s/- a 125s/-
Manteiga.....			37.615	3.778	24.471.111			
Massas diversas.....			539.185	13.767	122.378.333			
Mixtas (manufacturas de).....		Metros	22.967	38.581	342.912.222			
		Kilos	139.740					
Papel de diversas qualidades.....			103.925	6.313	56.115.553			
Polvora.....			152.639	6.174	54.808.000			
Peixe.....			10.263	2.085	18.553.333	100 lib. 55s/- a 60s/-	55s/- a 60s/-	55s/- a 60s/-
Prata.....								
Roupas de especie diversas.....			21.931	11.362	100.035.556			
Sal.....			1.146.218	1.447	12.882.222			
Seda (manufaturas de).....		Metros	1.232	3.081	27.413.333			
		Kilos						
Vinhos diversos.....			34.075	1.459	12.968.890			
Mercadorias diversas.....			5.117.358	83.159	739.191.111			
				1.591.220	14.143.177.778			

praças do districto consular de Liverpool durante o 4º trimestre de 1908

QUANTIDADE IMPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1907				PREÇOS		
Peso ou medida	Quantidade	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Litros	10.555	173	1:583:222			
Kilos	4.987.902	320.294	2.847:003:333	Por lib. 2d ⁹⁰ a 7d ⁹⁰	3d a 9d ⁷⁵	6l a 9d
>	2.792.917	23.767	211:262:222	> cwt. 7s/8d > 4s/10d ½	6s/9d > 10s/4d ½	7s/- > 10s/4d ½
>	159.207	10.465	93:024:222	> > 6s/- > 70s/-	66s/- > 78s/-	77s/- > 82s/-
>	114.690	4.037	35:117.778	> > 3s/- > 39/-	34/- > 39/-	32/- > 47/-
>	29.936	240	2:133:333	> > 52/- > 60/-	52/- > 61/-	50/- > 60/-
>	554.814	50.223	413:426:667	> lib. 8d > 11d ½	8d > 11d ½	8d > 11 ½
>	4.767	103	915.553			
>	27.093	1.553	13:301:444			
>	3.041.335	1.308.616	11.632:403:839	> > 2s/3d > 5s/3d ½	2s/3d > 5s/3d ½	2s/3d > 5s/3d ½
>	4.233	17	151:111			
>	2.132	20	177:778	> ton. £ 7-10-0 > £ 11	£ 7-10-0 a £ 11	£ 7-10-0 a £ 11
>	11.979.741	29.876	185:561:115	> lib. 1s/5d > 1s/8d	1s/5d > 1s/8d ½	1s/3d > 1s/9d
>	299.935	3.829	31:031:556	> ton. £ 3-10-0 > £ 7-10-0	£ 3-10-0 > £ 7-10-0	£ 3-10-0 > £ 7-10-0
>	892.462	4.371	53:833:333	> > £ 25 > £ 80	£ 25 > £ 80	£ 25 > 77-10-0
>	41.776	1.501	13:242:222	> > £ 5-7-6 > £ 6-5-0	£ 5-7-6 > £ 6-5-0	£ 5-7-6 > £ 6-5-0
>	3.073.780	17.273	153:582:222			
>	1.348.423	44.812	398:325:589			
	29.339.253	1.813.181	16.108:302:222			

Consular de Liverpool para o Brazil durante o 4º trimestre de 1906

QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1906				PREÇOS		
Peso ou medida	Quantidade	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Kilos	1.691.536	17.900	159:111:111	Por lib. 7s/7d ½ a 6s/10d ½	6s/7d ½ a 6s/10d ½	6s/7d ½ a 5s/10d ½
Metros	261.003					
Kilos	2.571.369	557.496	5.222:183:637			
>	1.936	1.352	13:017.778			
>	61.674	7.122	63:006:617	> > 23s/- > 116s/-	33s/- > 120s/-	37s/- > 120s/-
>	29.512.910	20.760	181:533:333	> ton. 15/6 > 22/-	10/6 > 23/-	16/6 > 23/-
>	1.550	2.151	19.130.000	> > £ 91-2-6 > £ 115/-	£ 98 > £ 117	£ 103-10-0 a £ 124
>	302.500	29.114	258:791:111	> lib. 9d > 2s/4d	9d > 2s/4d	9d > 2s/4d
>	63.748	16.999	159.933.333	> onça 7 > 1/1	7 ½ > 1/1	7 ½ > 1/1
>	26.086	5.045	41:841.444			
>	163.802	2.037	13:105.637			
>	3.297.632	142.667	1.263:151.111	> ton. £ 2-15-10 ½ > £ 9	£ 2-16-11 ½ a £ 9	£ 3-1-5 ½ > £ 9
>	13.117.145	129.110	1.159:261.444			
>	1.369.901	61.467	516:573:333			
Metros	811					
Kilos	188.730	53.811	478.281:111			
>	259.818	11.240	99:911:111	> duzia. Garrafas 6s/-	Garrafas 6s/-	1/2 garrafas 4s/0d ½
Metros	36.552					
Kilos	197.533	35.203	312:913:222			
>	2.781.585	36.212	321:894.444			
>	4.591.697	179.939	1.599:611.444	> cwt. 102s/- a 120s/-	102s/- a 127s/-	103s/- 121s/-
>	0.398	1.639	14:835.555			
>	637.616	10.330	113:155.556			
Metros	12.342					
Kilos	157.535	39.625	352:222:322			
>	73.732	4.731	42:080:000			
>	78.645	3.052	37:128.839			
>	8.401	1.418	13:601:444	100 lib. 55s/- a 60s/-	55s/- a 63s/-	55s/- a 60s/-
>	14.281	8.017	71:263:222			
>	1.597.571	1.858	16:515:556			
Metros	18					
Kilos	1.761	3.746	33:297:778			
>	37.005	1.092	9:706:867			
>	5.663.217	81.445	723:955.556			
		1.502.012	13.359:217:777			

Consulado em Bordéus

Relatorio do 4º trimestre da 1907

IMPORTAÇÃO

O conjunto da importação dos productos do Brasil neste porto elevou-se, no 4º trimestre de 1907, a frs. 1.979.138 = 694:434\$386.

Nestas cifras observa-se uma diminuição no 4º quartel do período precedente de frs. 665.316 = 233.409\$123, como explica o seguinte quadro:

4º trimestre de 1906 . . .	frs. 2.644.354 = 927:843\$569
4º » » 1907 . . .	1.979.138 = 694:434\$386

Diferença em favor de 1906 . . . 665.216 = 233:409\$123

Equiparando o 4º trimestre de 1907 ao 3º do mesmo anno, encontramos um augmento em favor do primeiro, que passamos a demonstrar:

4º trimestre de 1907 . . .	frs. 1.979.138 = 694:434\$386
3º » » 1907 . . .	1.174.991 = 412:277\$144

Diferença no 4º trim. frs. 804.147 = 282:156\$842

ALGODÃO

E' pela primeira vez que temos a agradável surpresa de mencionar em nosso relatório trimestral a introdução daquella materia prima no mercado de Bordéus. Esta estreia foi feita pelo Estado de Pernambuco, com 121 fardos contendo approximadamente dez mil kilogrammas. Segundo as informações colhidas tal tentativa encontrou comprador pelo preço de 157 frs. pela quantidade de 100 kilogrammas; sendo bem de desejar que esta cotação seja um estímulo para provocar novas remessas.

BORRACHA EM BRUTO

Este producto importado no 4º trimestre de 1907 foi inferior em valor ao do precedente de frs. 110.718 = 38:848\$421, como se verifica do quadro que passamos a demonstrar:

3º trimestre de 1907 . . .	frs. 225.810 = 79:228\$070
4º » » » . . .	115.082 = 40:379\$647

Diferença para menos no 4º trimestre frs. 110.082 = 33:348\$121

Passando a compararmos o 4º trimestre de 1907 ao de 1906 encontramos igualmente um sensível decrescimento para aquelle primeiro quartel, como se vê pelo quadro abaixo:

4º trimestre de 1906	frs. 418.810 = 146:970\$377
4º » » » 1907	115.082 = 40:379\$649

Diferença em favor de 1906 frs. 303.728 = 106:571\$228

Esta alteração em detrimento da importação presume-se seja devido á grande crise que atravessou ultimamente a America do Norte, e, sendo este mercado o mais importante consumidor do artigo, as difficuldades economicas e financeiras que commovem este paiz, forçosamente deviam repercutir nos centros de exportação, diminuindo suas remessas e collocando a offerta em superioridade á procura. Felizmente os grandes embarços e o panico que sempre causam as primeiras impressões acham-se dissipados, dando lugar a prophecias lisongieras para a proxima safra.

CACAU

Este artigo continúa a ser verdadeiramente favorecido em suas altas cotações. O Estado da Bahia prosegue a fornecer quantidades bastante importantes, sendo seu augmento no 4º trimestre deste anno superior ao do período anterior de frs. 372.801 = 130:828\$421.

CAFÉ

A quantidade deste producto, que constitue a força da importação entro os artigos de origem brasileira, representa neste trimestre a quantidade de 703.640 kilogrammas no valor de 725.142 francos = 254:435\$760, mostrando um augmento em relação ao antecedente de frs. 163.027 = 57:202\$457.

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação de Bordeaux para os quatro portos do Brasil, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, transportado pela companhia das «Messageries Maritimes», cuja quantidade e qualidade das mercadorias indicamos sobre o mappa n. 1 montou no 4º quartel de 1907 a somma de 5.716.713 francos, que em moeda nacional ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis brasileiros, produz a importancia de 2.005:864\$210. Esta somma comparada aquella do 3º trimestre do mesmo anno, apresenta uma

diminuição de frs. 150.678 = 52:860\$475 que na balança do movimento commercial deste mercado, com diferentes localidades do Brasil, mostra apenas um indicio de pequena importancia considerando no seu conjunto o movimento geral de exportação e importação.

Examinando a recapitulação do mappa n. 4 que se relacionam com as quantidades e valores que figuram sobre as facturas consulares visadas em Bordéus, e que representam da sua maior parte o movimento da exportação desta região para o Brasil, observamos que comparando o 4º trimestre de 1907 ao de igual período em 1906, notamos uma diminuição para o primeiro de frs. 327.187 = 114:802\$453 como demonstramos no seguinte quadro:

4º trimestre de 1906	frs. 2.509.504 = 840:527\$720
4º » » » 1907	2.182.317 = 765:725\$264

Diferença em favor de 1906 . . . 327.187 114:802\$453

Se compararmos as cifras do 4º trimestre de 1907 áquellas do 3º do mesmo anno, encontramos um augmento em favor do 4º período de 1907 de frs. 476.109 = 167:055\$790. Fazendo uma recapitulação encontramos este resultado:

4º trimestre de 1907	frs. 2.182.317 = 765:725\$264
3º » » » 1907	1.706.208 = 598:630\$171

Diferença em favor do 3º trimestre frs. 476.109 = 167:055\$790

Apreciando em detalhe as cifras que se relacionam com as principais mercadorias exportadas deste mercado como sejam vinhos, conservas, bebidas alcoolicas, fructas seccas e batatas, visivelmente verificamos que as fluctuações do trafico para as tres primeiras categorias de mercadorias são as mesmas que as precedentes e que as duas ultimas, ao contrario, apresentam um accrescimento no 4º trimestre de 1907 sobre as duas outras após as quaes estabelecemos a comparação que segue:

VINHOS

4º trimestre de 1906	frs. 461.553 = 161:948\$421
4º » » » 1907	442.647 = 155:314\$737

Diferença em favor de 1906 . . . » 18.906 = 6:63\$384
4º trimestre de 1907 frs. 442.647 = 155:314\$737
3º » » » 1907 » 409.707 = 143:753\$943

Diferença em favor do 4º trimestre frs. 32.940 = 11:507\$894

CONSERVAS

4º trimestre de 1906	frs. 138.415 = 49:566\$626
4º » » » 1907	123.686 = 43:388\$393

Diferença em favor de 1906 . . . » 14.729 = 5:168\$070
4º trimestre de 1907 frs. 123.686 = 43:388\$506
3º » » » 1907 » 69.071 = 24:235\$439

Diferença em favor do 4º trimestre de 1907 » 54.615 = 19:163\$117

DEBIDAS ALCOOLICAS

4º trimestre de 1906	frs. 154.353 = 54:155\$948
4º » » » 1907	132.622 = 46:534\$036

Diferença em favor de 1906 . . . » 21.731 = 7:624\$912
4º trimestre de 1907 frs. 132.622 = 46:534\$036
3º » » » 1907 » 105.365 = 36:970\$175

Diferença em favor do 4º trimestre » 27.257 = 9:563\$861

FRUCTAS SECCAS

4º trimestre de 1907	frs. 346.123 = 121:446\$606
4º » » » 1906	278.460 = 97:705\$263

Diferença em favor de 1907 . . . » 67.663 = 23:741\$403
4º trimestre de 1907 frs. 346.123 = 121:446\$606
3º » » » 1907 » 93.545 = 32:822\$307

Diferença em favor do 4º trimestre » 252.578 = 88:623\$839

A diferença que se observa entre os annos de 1907 e 1906 provém de que, no período de 1906, a colheita das ameixas foi alterada pelas excessivas geadas do mez de abril, que comprometteu os fructos ainda em flor.

A grande desproporção que se nota entre a exportação do 4º com o do 3º trimestre é devida a que neste ultimo período são expedidos os depositos do anno precedente, ao passo que as remessas do 4º quartel são feitas da colheita do mesmo anno.

N. 2 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéus, correspondente ao 4º trimestre de 1907

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de França.....	3 1/2 %	4 %	4 %
» » Inglaterra.....	4 1/2 %	7 %	7 %
» » Allomanha.....	5 1/2 %	7 1/2 %	7 1/2 %
» » Hollanda.....	5 %	5 %	5 %
» » Russia.....	7 1/2 %	7 1/2 %	7 1/2 %
» » Austria.....	5 %	5 %	6 %
» » Portugal.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
» » Hespanha.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pernambuco.....	35 a 90	O mesmo.	O mesmo.
Bahia.....			
Rio de Janeiro.....	30 a 80	O mesmo.	O mesmo.
Santos.....			

N. 3 — Mapa dos generos brasileiros importados no porto de Bordéus, durante o 4º trimestre de 1907

MERCADORIAS	DIREITOS DA ALFANDEGA POR 100 KILOS	PROCEDENCIAS								TOTAL		
		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTIDADE	VALOR	
		Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos		Em francos	Em moeda brasileira
Algodão em bruto.....	46 frs.	10.295	157.398	—	—	—	—	—	—	10.295	157.398	55:227,368
Ananaz.....	3 frs.	—	—	—	—	2.000	1.800	—	—	2.000	1.800	631,580
Aréas monazíticas.....	Livres	—	—	—	—	7.620	915	—	—	7.620	915	321,052
Aves vivas.....	20 frs.	25	3.500	—	—	—	—	—	—	25	3.500	1:228,070
Borracha em bruto.....	Livres	—	—	12.854	115.082	—	—	—	—	12.854	115.082	40:379,849
Bijouteria.....	150 frs.	—	—	—	—	2	750	—	—	2	750	203,158
Cacáu.....	104 »	—	—	275.750	637.675	—	—	—	—	275.750	637.675	223:745,311
Café.....	136 »	—	—	48.000	47.760	552.420	572.646	102.220	104.736	702.640	725.142	254:435,790
Cestos ananaz.....	3 »	7.500	6.750	—	—	—	—	—	—	7.500	6.750	2:368,421
Concervas alimenticias.....	15 »	—	—	—	—	210	530	—	—	210	530	185,065
Cinza de ouro.....	Livres	—	—	—	—	287	77.220	621	37.280	908	114.480	40:168,421
Crystals.....	do	—	—	—	—	—	—	1.607	25.712	1.607	25.712	9:021,754
Diamantes em bruto.....	150 frs.	—	—	—	—	2	104.000	—	—	2	104.000	36:491,227
Farinha de mandioca.....	3 »	—	—	—	—	835	783	—	—	835	788	276,101
Favas.....	350 »	—	—	—	—	247	147	—	—	247	147	51,580
Machinas a reparar.....	20 »	—	—	—	—	400	500	120	160	520	660	231,530
Madeira para marcenaria.....	Livres	—	—	3.233	1.293	—	—	—	—	3.233	1.293	453,684
Moeda de papel.....	1 fr.	—	—	—	—	1	30.000	—	—	1	30.000	10:526,316
» de prata.....	Livres	20	4.000	—	—	—	—	—	—	20	4.000	1:403,508
Moyes usados.....	do	—	—	—	—	859	5.118	—	—	859	5.118	1:745,790
Ouro em barra.....	10 frs.	13	5.000	—	—	—	—	—	—	13	5.000	1:764,366
Plantas e sementes.....	3 »	—	—	—	—	7.323	21.969	—	—	7.323	21.769	7:708,141
Productos medicinaes.....	Livres	—	—	—	—	314	10.964	—	—	314	10.964	3:847,014
Vinho não especificado.....	12 frs.	—	—	—	—	9.406	5.465	—	—	9.406	5.465	1:017,543
Total.....		17.853	176.648	330.837	801.810	581.920	832.812	104.568	167.868	1.044.178	1.979.138	691:434,336

Mapa n. 4 A — Quantidade dos generos exportados para os portos do Brasil, cujas facturas foram visadas neste Consulado, durante o 4º trimestre de 1907

MERCADORIAS	DIREITOS DA ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		PARÁ		MANAOS		MARANHÃO		PARANAYBA		QUAN- TIDADE	VALOR (CAMBIO DE 2 FRE. 85 POR 1\$000)	
		Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos		Em kilogrs.	Em francos
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	—	—	—	—	200	230	—	—	200	230	80\$702
Azeite doce.....		209	450	55	171	—	—	26	85	200	706	247\$719
Batatas.....		—	—	—	—	200	156	—	—	1 200	156	54\$737
Bebidas alcoolicas.....		641	2.286	2.802	7 513	725	1.910	68	87	4.207	11.796	4.133\$948
Chocolate.....		—	—	73	1.465	121	1 290	—	—	194	2 755	966\$006
Conservas alimenticias.....		9.125	5.037	8 259	9 915	73	600	123	350	17.585	15.902	5.579\$640
Fructas seccas.....		3.977	8.759	1 301	5.103	1.131	3 703	339	1 405	7.048	18.970	6.656\$141
Manteiga de vacca.....		—	—	689	2.692	—	—	—	—	689	2.692	944\$562
Papel cartão e papelão.....		11	100	—	—	—	—	—	—	11	400	35\$088
Productos chimicos, medicinaes e dro- garia.....		—	—	—	—	3.000	428	—	—	3 000	428	150\$176
Queijos.....		—	—	105	944	157	416	—	—	262	1.360	477\$192
Rolhas de cortiça, capsulas e rotulos..		—	—	125	810	—	—	10	88	135	896	315\$087
Vinhos espumantes.....		60	304	40	285	30	199	20	210	150	1.028	360\$702
Vinhos não especificados.....		18.249	17.656	24 864	26.462	2.913	3.682	1.158	967	47.184	48.767	17.111\$228
Total.....		32.242	34.592	38313	55.360	9.551	12.614	2.049	3.222	82.155	105.738	37.115\$597

Mapa n. 4 B—Quantidades dos generos exportados para os portos do Brasil cujas facturas foram visadas neste Consulado, durante o 4º trimestre de 1907

MERCADORIAS	DIREITOS DA ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		CEARA		NATAL		PARANHYBA		CABEDELO		QUAN- TIDADE	VALOR (CAMBIO DE 2 FRs. 85 POR 1\$000)	
		Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos		Em kilogrs.	Em francos
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	300	285	—	—	—	—	—	—	300	285	100\$000
Azeite doce.....		50	147	19	117	—	—	—	—	69	264	92\$632
Bebidas alcoolicas.....		212	422	35	145	184	885	75	350	506	1.802	632\$281
Conservas alimenticias.....		467	1.353	57	334	—	—	—	—	524	1.684	590\$377
Doces e confeitos.....		12	58	—	—	—	—	—	—	12	58	20\$351
Fructas seccas.....		588	786	49	122	267	824	—	—	904	4.732	607\$719
Machinas.....		—	—	—	—	44	151	—	—	44	154	54\$035
Papel, cartão e papelão.....		—	—	—	—	3.340	1.090	—	—	3.340	1.090	382\$456
Queijos.....		12	72	—	—	—	—	—	—	12	72	25\$263
Rolhas de cortiça, capsulas e rotulos..		67	246	9	62	44	150	—	—	120	458	160\$701
Vinhos espumantes.....		20	61	—	—	—	—	—	—	20	61	21\$404
Vinhos não especificados.....		11.711	9.555	5.315	6.175	2.160	2.384	3.550	1.566	22.745	19.680	6.905\$265
Total.....		13.439	12.935	5.484	6.952	6.048	5.487	3.625	1.916	28.596	27.340	9.592\$983

Mapa n. 1 C — Quantidades dos generos exportados para os portos do Brasil cujas facturas foram visadas neste Consulado, durante o 4º trimestre de 1907

MERCADORIAS	DIREITOS DA ALFANDEGA	DESTINOS						TOTAL		
		PERNAMBUCO		MACEIÓ		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS
		Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	
Agua mineral.....		245	—	—	—	—	—	—	—	50
Animaes vivos.....		—	499	—	—	—	—	—	—	75
Armamentos e munições.....		728	2.988	—	—	—	—	—	—	3.407
Artigos para fumantes.....		10	28	—	—	—	—	—	—	6.497
Azeite doce.....		—	—	1.082	7.873	—	—	41.167	47.887	772
Batatas.....		—	—	254	730	—	—	22	75	295
Bebidas alcoolicas.....		1.212	3.800	7.700	2.750	1.220.300	239.520	217.200	41.590	1.445.200
Bijouteria.....		—	—	430	1.600	17.763	61.200	20.346	49.786	39.818
Borracha em obras não especificadas.....		—	—	85	41.487	806	85.073	429	26.888	1.330
Brinquedos não especificados.....		—	—	—	—	—	—	—	—	31
Caçado.....		—	—	—	—	91	164	600	3.444	691
Chapelaria.....		—	—	—	—	312	3.998	411	4.588	423
Chocolate.....		58	252	—	—	400	31.900	17	1.900	477
Conservas alimenticias.....		507	1.411	—	—	124	1.009	200	678	382
Doces e confeitos.....		—	—	1.563	3.259	18.302	55.343	42.122	42.389	32.608
Fructas secas.....		8.553	27.133	99	429	75	200	137.345	200.819	629
Instrumentos de musica.....		63	800	8.483	18.068	103.823	185.104	46.423	30.350	817
Ditos opticos.....		—	—	—	—	278	5.232	—	—	3.960
Livros de leitura.....		—	—	—	—	—	—	61	2.025	8.117
Louça, porcellana e vidros.....		—	—	78	298	—	—	48	87	385
Machinas não especificadas.....		4.170	4.500	109	653	873	5.677	—	—	6.330
Manteiga de vacca.....		917	2.487	5.714	24.563	28.029	78.087	7.133	38.279	145.429
Mercearia.....		—	—	300	1.895	1.485	5.998	2.702	—	40.380
Movéis não especificados.....		—	—	45	110	1.653	20.811	2.675	—	3.612
Papel, cartão e papelão.....		—	—	6.257	2.825	1.493	4.022	83	8.317	29.238
Peltes e couros preparados.....		—	—	12	80	21.202	23.226	99	1.124	8.797
Perfumaria.....		—	—	—	—	1.703	18.845	144	1.703	24.430
Plantas e sementes.....		150	1.905	—	—	11.928	155.026	55	1.536	20.608
Produtos, chimicos, medicinaes e drogaria.....		—	—	8	85	—	—	—	—	158.552
Queijos.....		—	—	162	240	15.926	41.994	1.134	2.421	44.055
Rolhas de cortiça, capsulas e rotulos.....		310	779	172	897	4.363	10.436	15	55	12.167
Tecidos de algodão.....		3	31	148	868	61	375	250	642	1.916
Ditos de lã.....		963	5.821	230	2.090	3.766	29.050	333	4.866	41.817
Ditos de linho.....		—	—	—	—	490	5.498	207	1.792	7.290
Ditos de seda.....		—	—	—	—	244	1.100	278	1.403	492.281
Utensilios e ferramentas.....		—	—	—	—	233	7.347	27	1.600	8.917
Vinagre.....		17	20	—	—	4.818	12.743	220	718	13.461
Vinhos espumantes.....		20	218	—	—	12	13	2.325	1.892	5.038
Vinhos não especificados.....		14.527	13.914	79.447	46.853	973	5.018	3.420	25.918	33.632
Total.....		32.455	66.646	113.601	130.031	1.019.232	1.991.656	411.155	446.123	1.944.456
										(82:265\$264

Em moeda nacional

Em francos

Em kilogs.

Francos

Kilogs.

Francos

Kilogs.

Francos

Kilogs.

Francos

Kilogs.

Francos

Kilogs.

Francos

Kilogs.

Francos

Kilogs.

Mappa n. 1 — Quantidades dos generos exportados para os portos do Brasil cujas facturas foram visadas neste Consulado, durante o 4º trimestre de 1907

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS										TOTAL		
		PARANAGUA		DESTERRO		R'O GRANDE DO SUL		URUGUAYANA		CORUMBA		QUANTIDADE	VALOR (CAMBIO DE 2 FRs. 8 POR 1\$000)	
		Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos		Em francos	Em moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	—	—	—	—	—	—	—	—	675	457	675	457	160\$351
Azeite doce.....		—	—	37	—	89	206	—	—	90	166	207	497	171\$387
Bebidas alcoolicas.....		12	51	—	123	269	1.087	—	—	549	1.192	830	2.330	817\$541
Chapelaria.....		14	93	—	—	—	—	—	—	—	—	14	93	32\$332
Conservas alimenticias.....		—	—	—	—	1.383	3.099	—	—	154	504	1.510	3.603	1.261\$211
Doces e confeitos.....		—	—	—	—	10	23	—	—	173	535	188	558	195\$790
Fructas secas.....		79	130	—	—	31.390	64.236	—	—	108	216	31.577	61.602	22.657\$368
Manteiga de vacca.....		—	—	—	—	22	91	—	—	—	—	22	91	195\$000
Perfumaria.....		—	—	—	—	7	78	—	—	—	—	7	78	27\$318
Queijos.....		—	—	—	—	—	—	—	—	50	214	50	214	75\$088
Rolhas de cortiça, capsula e rotulos.....		—	—	—	—	192	830	—	—	—	—	192	830	294\$228
Tecidos de algodão.....		—	—	—	—	31	1.034	—	—	—	—	31	1.034	3.28\$807
» » lã.....		—	—	—	—	21	813	—	—	—	—	21	813	285\$263
Vinagre.....		—	—	—	—	225	99	—	—	—	—	225	99	34\$737
Vinhos espumantes.....		—	—	—	—	30	214	—	—	44	151	74	365	128\$071
Vinhos não especificados.....		5.955	4.930	1.337	1.650	28.916	21.161	580	1.250	28	78	36.816	20.069	10.199\$619
Total.....		6.060	5.204	1.374	1.775	62.510	92.991	580	1.250	1.876	3.513	72.469	104.733	31.748\$422

Recapitulação dos mappas A B C D relativo ao 4º quartel de 1907

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	MAPPAS								TOTAL		
		A		B		C		D		QUANTIDADES EM KILOGRAMAS	VALOR (CAMBIO DE 2.85 POR 1\$000)	
		Kilogrs.	Frs.	Kilogrs.	Frs.	Kilogrs.	Frs.	Kilogrs.	Frs.		Em frs.	Em moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	200	230	300	255	50	75	675	457	1.225	1.047	367\$368
Animaes vivos.....		—	—	—	—	390	2.867	—	—	390	2.867	1.005\$965
Armamentos e munições.....		—	—	—	—	131	6.047	—	—	131	6.017	2.121\$755
Artigos para fumantes.....		—	—	—	—	14.649	64.945	—	—	14.649	61.945	22.787\$719
Azeite doce.....		290	706	69	264	286	853	207	497	852	2.320	814\$036
Batatas.....		1.200	156	—	—	1.445.200	283.860	—	—	1.440.400	281.016	99.654\$036
Bebidas alcoolicas.....		4.207	11.796	506	1.802	39.818	116.694	830	2.330	45.361	132.622	46.533\$033
Bijouteria e relojoaria.....		—	—	—	—	1.320	123.448	—	—	1.320	123.448	43.315\$083
Borracha em obras não especificadas.....		—	—	—	—	31	586	—	—	31	586	205\$614
Brinquedos não especificados.....		—	—	—	—	691	3.278	—	—	691	3.278	1.150\$176
Calçado.....		—	—	—	—	423	4.538	—	—	423	4.583	1.609\$824
Chapelaria.....		—	—	—	—	477	36.860	14	93	491	36.953	12.965\$965
Chocolate.....		104	2.755	—	—	332	1.929	—	—	576	4.684	1.643\$709
Conservas alimenticias.....		17.585	15.902	524	1.684	32.608	102.497	1.540	3.603	52.257	123.685	43.393\$596
Doces e confeitos.....		—	—	12	58	174	629	188	538	374	1.245	436\$843
Fructas secas.....		7.018	18.970	904	1.732	137.345	260.819	31.577	61.602	176.874	3.6.123	121.463\$606
Instrumentos de musica.....		—	—	—	—	560	3.960	—	—	560	3.960	1.380\$174
» » opticos.....		—	—	—	—	402	8.117	—	—	402	8.117	2.818\$070
Livros de leitura.....		—	—	—	—	96	335	—	—	96	385	145\$082
Louça, porcellana e vidros.....		—	—	—	—	1.042	6.330	—	—	1.042	6.330	2.221\$053
Machinas não especificadas.....		—	—	44	154	45.046	113.423	—	—	45.090	116.583	51.432\$531
Manteiga de vacca.....		639	2.692	—	—	2.702	10.380	22	91	3.413	13.163	4.618\$596
Morcearia.....		—	—	—	—	4.313	29.238	—	—	4.343	20.238	10.253\$948
Movéis não especificados.....		—	—	—	—	7.819	8.797	—	—	7.819	8.797	3.046\$166
Papel, cartão e papelão.....		11	100	3.340	1.090	21.313	23.430	—	—	24.664	25.620	8.938\$174
Peltes e couros preparados.....		—	—	—	—	1.847	20.608	—	—	1.847	20.608	7.230\$877
Perfumaria.....		—	—	—	—	12.141	158.552	7	78	12.148	158.630	55.639\$649
Plantas e sementes.....		—	—	—	—	1.866	4.911	—	—	1.866	4.911	1.723\$158
Productos chimicos, medicinas e drogaria.....		3.000	428	—	—	17.222	44.655	—	—	20.222	45.083	15.818\$593
Queijos.....		262	1.360	12	72	4.860	12.167	50	214	5.184	13.813	4.846\$607
Rolhas de cortiça, capsulas e rotulos.....		135	898	120	458	462	1.916	192	830	909	4.102	1.430\$298
Tecidos de algodão.....		—	—	—	—	5.284	41.817	31	1.034	5.315	42.851	15.035\$439
» » lã.....		—	—	—	—	697	7.290	21	813	718	8.103	2.843\$158
» » linho.....		—	—	—	—	278	1.403	—	—	278	1.403	492\$280
» » seda.....		—	—	—	—	260	8.947	—	—	260	8.947	3.149\$298
Utensilios e ferramentas.....		—	—	—	—	5.038	13.461	—	—	5.038	13.461	4.723\$158
Vinagre.....		—	—	—	—	2.354	1.925	295	99	2.579	2.024	710\$176
Vinhos espumantes.....		150	1.028	20	61	4.743	33.632	74	365	4.987	35.086	12.310\$877
Vinhos não especificados.....		47.184	48.767	22.745	19.680	404.594	345.131	39.815	29.069	511.339	412.647	155.314\$737
Total.....		82.153	105.738	28.596	27.340	2.218.944	1.944.456	72.469	104.733	2.402.164	2.182.317	705.725\$264

Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 do corrente foram nomeados:

O capitão de corveta Maurino Gonçalves Martins para, interinamente, exercer o cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso;

O 2º tenente Roloff Marques de Carvalho e Oliveira para exercer o lugar de auxiliar de ensino da Escola Modelo de Aprendizes Marinhos desta Capital;

Alfredo dos Santos Funchal para exercer o lugar de 3º pharoleiro do pharol do Estreito, no Estado do Rio Grande do Sul;

Manoel Leandro da Silva para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Santa Martha, no Estado de Santa Catharina.

—Foram exonerados:

O capitão de corveta Gentil Augusto de Paiva Meira do cargo, que interinamente exerce, de inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso;

O capitão de corveta Maurino Gonçalves Martins do cargo, que interinamente exerce, de immediato do cruzador *Republica*;

O capitão de corveta Engenio Elov de Andrade Camara do cargo, que interinamente exerce, de immediato da Escola Naval;

O capitão-tenente pharmaceutico Carlos Ramos do cargo de ajudante do Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses.

João Luiz Buchele, a pedido, do cargo de 3º pharoleiro do pharol de Santa Martha, no Estado de Santa Catharina.

Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1909

St. Ministro da Guerra:

N. 217—Respondendo ao vosso aviso n. 1, de 9 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que, em vista da falta de circunções na armada, não me é possível attender vosso pedido para ficar, provisoriamente, á disposição desse ministerio o capitão-tenente iurgião Dr. José Ribas Cadaval.

—Sr. inspector da Saude Naval:

N. 218 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e em resposta ao vosso memorandum n. 340, de 30 do mez proximo passado, que, conformando-me com o voto em separado do vice almirante Julio Cesar de Noronha, emitto na consulta do Conselho do Almirantado n. 417, de 7 do corrente, resolu infierir o requerimento do capitão-tenente pharmaceutico Carlos Ramos, pedindo que lhe fesse conta do como de embarque, o tempo em que fôr destinado para servir na esferma do estabelecimento naval de Itaquy, quando designado para a flotilha do Alto Uruguay.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 224 — De accordo com o parecer da 2ª seccão do Estado Maior sobre as respostas apresentadas pelos officiaes das divisões de couraçados, cruzadores e instrucção aos themas que lhes foram dados, é-me grato assignalar caber aos officiaes do cruzador-torpedeiro *Tamoyo* o primeiro lugar na classificação dada ás diversas respostas e salientar os trabalhos apresentados pelo capitão-tenente Henrique de Santa Rita e os 1ºs tenentes Josué Antonio Gomes Pimentel, Manoel da Costa Ramos, Aurelio de Azevedo Falcão e Alberto Landim e 2ºs tenentes Raul Antunes Braga e Sylvio de Noronha; pelo que resolvo mandar publicar na *Revista Maritima* o trabalho apresentado pelos referidos officiaes e elogial-os nominalmente, bem assim o capitão de fragata José Borges Leitão, capitão-tenente Tancredo de Alcan-

tara Gomes, capitão-tenente Benedicto Ferreira Goulart; 1ºs tenentes José Hugo da Gama e Silva, Henrique de Barros Alves Branco, Mario de Barros Barreto; 2ºs tenentes Arthur da Cruz Ferreira e Nilo Rosauro de Almeida, commandante e officiaes do dito cruzador-torpedeiro, por sua applicação e estudo, revelados por um satisfactorio conhecimento das condições da guerra naval de hoje e dos seus meios de acção, manifestando ainda a minha satisfação pelos trabalhos apresentados por todos os officiaes das tres divisões, testemunhando o seu interesse pelo estudo dos assumptos de sua profissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 14 de janeiro de 1909

D. Lauriana Concionilla Gonçalves Lins e Silva, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Rogoberto Barbosa da Silva, ex-administrador dos Correios do Estado de Pernambuco.—Apresento certidão do pagamento das contribuições pagas a contar de fevereiro de 1892 a maio de 1908, na qual se declare, discriminadamente, as datas em que foram effectuados todos os pagamentos parciaes.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Reparação Geral dos Telegraphos Paulo Gonçalves de Almeida 90 dias de licença, com ordenado, nos termos do art. 41º do respectivo regulamento, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1909

Henrique Gubba, pedindo revogação do despacho que mandou submeter a exame prévio a nova preparação para destruição de insectos e animais daninhos, especialmente formigas, para a qual requerera privilegio de invenção.—Mantido o despacho.

Dr. John James Marchant, pedindo privilegio para invenção de um dentadura de pressão, nova e melhorada, denominada «Racional» e destinada á substituição dos dentes naturaes nos casos de absorção dos alveolos dentarios.—Proceda-se a exame prévio.

Paul J. Christoph, requerendo privilegio para invenção de um systema de aparelhos para desinfecção.—Indefido.

D. Maria Chaldina da Silveira, pedindo lhe seja concedido um dos premios de animação aos sericicultores, de que trata o art. 4º das instrucções de 13 de junho de 1907.—Proceda-se na forma do art. 12 das referidas instrucções, satisfeitas as prescripções legais.

Expediente de 15 de janeiro de 1909

Remetteram-se:

A Inspectoria Geral de Navegação, para os devidos fins, a portaria que concede ao engenheiro Oscar de Mendonça, fiscal do Governo junto á Companhia Pernambucana de Navegação, 90 dias de licença, com ordenado,

na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

Ao Dr. Victorino de Paula Ramos, para ser informado, um officio da nossa legação em Haya, concernente ao estabelecimento do intercambio commercial entre o Brazil e a Dinamarca.

Ao mesmo, um officio da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, tratando da necessidade da organização de um serviço de propaganda systematica em favor da expansão do consumo do café.

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1909

Giovanni Gallucci, pedindo lhe seja concedida na Barra do Pirahy uma zona de terreno devoluto para o cultivo de amoreiras, canna de assucar, vinha etc.—Indefido.

Napoléon Paim, pedindo reco sideração do despacho que mandou submeter a exame prévio o aparelho de infectador automatico de materias fecaes e outras, denomina o «De infectador automatico de materias fecaes», para o qual requerera privilegio de invenção.—Mantido o despacho anterior.

Dr. Augusto Barbosa da Silva, pedindo lhe sejam restituídas, depois de authenticadas, duas cópias dos desenhos e nocerentes á invenção privilegiada pela carta-patente n. 5.57.—Deferido.

Regoli & Rebizzi, pedindo ser revogado o despacho que mandou submeter a exame prévio a invenção de fabricação aperfeçoada de gomma e amido, para a qual requereram privilegio.—Mantido o despacho anterior.

Exame prévio

Henrique Pinto Gama, pedindo privilegio para sua invenção de uma nova forma de propaganda commercial por meio de annuncios, tendo por vehiculo as caixas de phosphoros.—Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1909

Companhia *Port of Pard*, pedindo autorização para depositar nos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquella Estação as importancias pelas quaes adquiriu os trapiches Central e do Commercio, por haver sido decretada a fallencia dos respectivos proprietarios.—Deferido, devendo, porém, o depósito ser feito em juizo.

Dia 15

Amaral, Sutherland & Comp., recorrendo do despacho que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil proferiu sobre as propostas apresentadas para o fornecimento de carvão Curditt.—Mantenho o acto da Directoria da Estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 12 de janeiro de 1909

Oscar Ruy Paun, pedindo que a correspondencia de Lucci & Paun seja collocada na caixa n. 665.—Dirija-se ao administrador dos Correios desta Capital.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 15 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 56, de 14 do corrente, pagamento a Borlido Maia & Comp. de 20:500\$, de fornecimento feito á sub-commissão de estudos dos portos de Fortaleza e Camocim, em dezembro ultimo;

N. 35, de 11, idem de 2:811\$979, da folha do pessoal tecnico da sub-commissão do Porto de Co.umbá, relativa a dezembro ultimo;

N. 14, de 9, idem de 40:435\$100 a diversos, de fornecimentos feitos, alugueis de predios e trabalhos feitos para a Inspeção Geral das Obras Publicas no anno proximo findo;

N. 1, de 4, idem de 51:354\$892 a diversos, de fornecimentos e trabalhos feitos para a Inspeção Geral das Obras Publicas no anno proximo findo;

N. 4.136, de 30 de dezembro findo, idem de 2:753\$962, ouro, á American Bank Note Company, do fornecimento de fórmulas de franquia feito á Directoria Geral dos Correios, em março do anno proximo passado;

N. 4.430, da mesma data, idem de 2.135\$960 a diversos, de fornecimentos á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em outubro ultimo;

N. 4.440, de 31 de dezembro, idem de 1:300\$666 a Gonçalves Castro & Comp., idem idem, em junho ultimo;

N. 4.450, da mesma data, idem de 1:807\$900 a diversos, idem idem em agosto e setembro ultimos;

N. 4.334, de 23 de dezembro, idem de 11:339\$677 a diversos, de transportes para a Repartição dos Telegraphos, nos mezes de agosto a novembro do anno proximo passado;

N. 24, de 11, idem de 2:938\$, de folhas do diarias de engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, relativas a dezembro ultimo;

N. 4.393, de 23 de dezembro, idem de 138\$ a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Administração dos Correios, em outubro ultimo;

N. 7, de 8 do corrente, idem de 31:501\$552 a diversos, de concertos na lancha *Claua* e fornecimentos á Hospedaria da Ilha da Flores, nos mezes de julho, agosto e novembro, do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 135, de 12 de janeiro, entrega de 121:420\$170 ao inspector da Prophylaxia da Febre Amarella para pagamento da folha do pessoal sem nomeação da mesma inspeccoria, relativa a dezembro ultimo;

N. 161, de 13, idem de 42.936\$500 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica para pagamento da folha do pessoal empregado no serviço de policia dos locos, em dezembro;

N. 5.574, de 23 de dezembro, e 31, de 4 de janeiro, entrega de 70:00\$ ao coronel Nicoláo Alexandre Muniz Freire para occorrer a despesas com a construção do novo edificio da Bibliotheca Nacional;

N. 77, de 7 do corrente, idem de 5:917\$169 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em novembro do anno proximo passado;

N. 72, de 7 do corrente, idem de 350\$ a Francisco de Paula R. Azevedo, do aluguel do predio occupado pelo commando superior da Guarda Nacional desta Capital, em dezembro ultimo;

N. 48, de 5 do corrente, idem de 60\$, da folha de salarios vencidos pelo servente da Junta Commercial, em dezembro ultimo;

N. 92, de 8 do corrente, idem de 1:380\$, da folha do pessoal subalterno do Instituto Gymnasio Nacional, em dezembro ultimo;

N. 69, de 7 do corrente, idem de 4:560\$ ao almoxarife do Instituto Oswallo Cruz Waldemiro Rodrigues de Andrade, da folha do pessoal subalterno do mesmo instituto, em dezembro do anno proximo passado;

N. 23, de 4 do corrente, idem de 4\$200 ao porteiro da Corte de Appellação José Francisco da Rocha, de despesas miudas por elle realizadas em dezembro ultimo;

N. 91, de 8 do corrente, idem de 500\$, da folha do pessoal sem nomeação do Instituto Nacional de Musica, em dezembro findo;

N. 153, de 12, idem de 730\$ a diversos, de gratificações por trabalhos extraordinarios prestados ao ministerio em serviço eleitoral;

N. 111, de 11, pagamentos de 17:950\$ a Silverio José Nery, de subsidios que deixou de receber em tempo;

N. 47, de 5 corrente, idem de 1:505\$, da folha de gratificações e salarios vencidos, em dezembro ultimo, pelos empregados do Instituto Benjamin Constant.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 5, de 11 do corrente, pagamento de 9:03\$02 a Tomaselli, Raul Senra & Comp., de material fornecido para o expediente da Secretaria de Estado, no anno proximo passado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: Crime, n. 533, appellant, Nicomedio Lopes Garcia; appellada, a justiça. Cíveis: N. 557, appellant, Adão Jacintho Gomes; appellada, a Fazenda Municipal; n. 585, appellant, João Alexandre Lahmeyer, hoje por seus herdeiros; appellada, D. Eulalia Furquim Lahmeyer; n. 682, appellant, Antonio do Carmo Pires; appellados, Mendes & Comp; n. 820, appellant, D. Agnes Caroline Louise Hamsetzer; appellada, *The Rio de Janeiro City Improvements Company, limited*. Commerciaes: N. 763, primeira appellant, D. Adelaide de Almeida e Souza; segundo appellant, major Zacharias Lopes de Almeida e outros; appellado, Banco Commercial do Rio de Janeiro; n. 838, appellant, Luiz Vieira de Almeida; appellado, Francisco Antunes de Nazareth, terão lugar na sessão da 1ª Camara do dia 18 do corrente ou nas seguintes. Secretaria da Corte de Appellação, 14 de janeiro de 1909. — No impedimento do Dr. secretario, o official Henrique Wanderley.

Sessão da segunda Camara em 15 de janeiro de 1909

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MUNIZ BARRETO. SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA.

Compareceram os Srs. desembargadores, Lima Drummond, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira e o Sr. desembargador Dias Lima, juiz da primeira Camara que foi convocado, e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 453 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; paciente, Jacintho Pereira Candido da Silva. — Negou-se a ordem

de so'tura, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador N. Meira.

N. 459 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; paciente, Manoel do Nascimento. — Converto-se o julgamento em diligencia para ser apresentado o paciente Joaquin do Nascimento á 1ª sessão, informando o Sr. Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 431 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; paciente, Antonio de Magalhães — Concedeu-se a ordem para ser apresentado o paciente na 1ª sessão, informando o juiz de direito da 5ª vara criminal.

N. 462 — Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; paciente, Luiz dos Santos — Concedeu-se a ordem, para ser o paciente apresentado na 1ª sessão, informando o juiz de direito da 3ª vara criminal, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador N. Meira.

N. 463 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco; paciente, Luiz Antonio da Cunha. — Negou-se a ordem, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador N. Meira.

Carla testemunhavel

N. 202 — Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; supplicante, Domingos dos Fernandes; supplicada, a Companhia Kiosques do Rio de Janeiro. — Julgou-se improcedente a carta, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

Aggraves de petição

N. 1.590 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravaes, Antonio Cid Loureiro e outros; aggravada, a Fazenda Municipal. — Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador N. Meira.

N. 1.595 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, José dos Santos Cappella; aggravada, a Fazenda Municipal. — Não se tomou conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.593 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; aggravaes, José Pinto de Castro e outros; aggravada, Anna Vieira de Sagadas Vianna. — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.592 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, o Dr. João Baptista Pimenta; aggravado, José Barcellos Borges. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.587 — Relator, o Sr. desembargador N. Meira; aggravante, João Marques; aggravado, Francisco Vaz Pereira. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.570 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; aggravante, João Manoel Alves; aggravada, D. Maria Izabel da Cunha Braga. — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador L. Drummond.

Embargos de declaração

N. 1.571 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; embargantes, Francisco Leal & Comp.; embargado, Eulalia Teixeira da Cunha, syndico definitivo da fallencia de Braga Dias & Comp. — Não tomou conhecimento por não serem permitidos n'esta especie, contra o voto do Sr. desembargador B. Pedreira. Impedido o Sr. desembargador L. Drummond.

Appellações crime

(Embargos de declaração)

N. 223—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, F. Vaz de Carvalhaes; embargada, a fazenda municipal. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

N. 53—Relator, o Sr. desembargador Nabuco; 1º appellante, Antonio Dias Garcia e Manoel Joaquim de Azevedo, socios solidarios da firma Dias Garcia; 2º appellantes, Balbino Ferreira & Comp.; appellados, os mesmos. — Julgou-se prescripta a acção penal, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador L. Drummond.

N. 563—Relator, o Sr. desembargador N. Meira; appellantes, José Antonio Lauriano da Silveira; apellada, a Justiça Sanitaria. — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Lima Drummond.

SORTEIO

Aggrav. de petição

N. 1.603 — Ao Sr. desembargador Pedreira.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 204.

Aggravos de petição

Ns. 1.602, 1.605, 1.606, 1.608, 1.610 e 1.612.

PROCESSOS PUBLICADOS EM AUDIENCIA

Carta testemunhavel

N. 202.

Aggravos de petição

Ns. 1.571, 1.590 e 1.593.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIFZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 14 de janeiro de 1909

Infracções sanitárias

Antora, a justiça sanitaria; ré, D. Maria da Piedade Carelli. — Findos por pagamento da multa e custas.

Antora, a mesma; réo, Francisco José de Lemos Maranhães. — Idem.

Antora, a mesma; réo, o mesmo. — Idem.

Antora, a mesma; réo, Lauriano de Oliveira. — Idem.

Antora, a mesma; réo, Dr. Mario da Costa. — Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$ sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Dia 15

Antora, a justiça sanitaria; réo, Antonio da Costa. — Vistos, e estando provada a infracção de fl., e não procedendo a allegações verbaes do réo, julgo procedente a denuncia de fl. para condemnar Antonio da Costa ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 2º, do regulamento sanitario e nas custas.

Antora, a mesma; réo, Luiz de Castro. — Visto, e estando provada a infracção de fl. e sendo revel o infractor Luiz de Castro, julgo procedente a denuncia de fl., para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, e nas custas.

Antora, a mesma; réo, José da Costa Nunes. — Vistos; verifica-se pela certidão de fl. 150 v. que o denunciado José da Costa Nunes obteve da Directoria Geral de Saude Publica mais 20 dias de prazo, em prorrogação de 60 que já havia obtido para obras do predio n.º 60 da rua da Harmonia, que só terminará em 14 de março deste anno, pelo que julgo improcedente a denuncia de folhas, para absolver o denunciado; custas pela União.

Antora, a mesma; réo, Henrique Corrêa Lopes. — Vistos, e tendo em consideração a prova testemunhal de fls. 12 e 13, julgo improcedente a denuncia de folhas, para absolver Henrique Corrêa Lopes; custas pela União.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação de uma quinta parte do predio sito á rua da Gamboa n.º 107, pertencente ao espolio do finado Adelino da Silva Valle

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, virem ou delle noticia tiverem que, no dia 16 do corrente mez, logo após a audiencia desta juizo, que terá lugar ás 11 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n.º 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dese offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 20 %, o seguinte immovel pertencente ao espolio do finado Adelino da Silva Valle: Predio de sobrado á rua da Gamboa n.º 107, tem de frente 6 metros e fundo 18 metros. A construção é de pedra, cal e tijolos e tem tres portas na frente do pavimento terreo, com portadas de cantaria e janela no sobrado, com portadas de madeira. E' dividido em loja, sala e alcova, e tem um puxado de 9m,10 por 3m,15, no qual existem: cozinha, quarto com water-closet, caixa de agua e tanque de lavagem. O sobrado divide-se em duas salas, duas alcovas, quarto, cozinha, terraço com privada e tanque de lavagem. O predio é velho e acha-se bastante estragado; avaliado o predio em 10:000\$, ou a quinta parte que pertence ao espolio em 2:000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação em 1:600\$. Caso, porém, não haja licitantes para o preço da avaliação, será a dita quinta parte do predio referido vendida pelo maior preço que for alcançado. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo, e foi requerida pela inventariante do espolio D. Guiomar da Silva Leite Valle, com audiência de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n.º 113, sobrado. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume e mais duas de igual teor para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do juizo da provedoria e resíduos, em 8 de janeiro de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão, interino, o subscrevi: — *Diogo José de Andrada Machado*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de Campos Pimenta & Comp. para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a classificação de seus creditos, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de fallencia de Campos Pimenta & Comp., nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sen enca — Vistos estes autos. Hei por homologada, para que surta seus devidos e leaes effectos, a classificação de creditos de fls. 415, visto não ter sido apresentada nenhuma reclamação no prazo legal, como se verifica da certidão de folhas retro. Inclua-se nella como credora privilegiada pela quantia de 40\$ a Fazenda Federal; proceda-se aos pagamentos, observada a devida graduação; para as custas pela massa. Rio, 14 de janeiro de 1909. — *Torquato Baptista de Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Campos Pimenta & Comp. para sciencia e verem passar em julgado a sentença acima transcripta que homologou a classificação de seus creditos para todos os fins de direito. E para constar, passaram-se esta e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1909. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Azeredo & Filhos, para se reunirem na sala das audiencias de ter juizo, á rua dos Invalidos n.º 108, no dia 16 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo socio José Pinto de Azeredo, na qual propõe pagar-lhes 10 % por saldo de seus creditos no prazo de 90 dias, da data da homologação da referida concordata, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia de Azeredo & Filhos, nos quaes lhe foi dirigida uma petição em que pede o socio da firma, José Pinto de Azeredo a excepção de editaes convocando seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta de accordo que o mesmo lhes faz de pagar, por saldo de seus creditos, 10 % no prazo de 90 dias da data da homologação da mesma e, sendo deferida es a petição, se passou o presente edital pelo teor do qual se convocam os credores de Azeredo & Filhos para se reunirem na sala das audiencias, deste Juizo, á rua dos Invalidos n.º 108, no dia 16 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo socio José Pinto de Azeredo, na qual propõe pagar-lhes 10 % por saldo de seus creditos no prazo de 90 dias, da data da homologação da mesma concordata, o bem assim se citam os interessados, na mesma fallencia, para sciencia de que se a em cartorio, á sua disposição, o parecer dos liquidatarios, de conformidade com o art. 119 e seus paragraphos da lei n.º 2.021, de 17 do corrente, sob pena de, á revelar, se proceder como for de direito.

E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 de dezembro de 1908. — E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevô, subscrevi. *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Alfredo Pimentel Pereira, esta eleição com coheira á rua do Riachuelo n. 133 A, a requerimento do mesmo, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da segunda vara do commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do mesmo, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Alfredo Pimentel Pereira, estabelecido com coheira á rua do Riachuelo n. 133 A, a requerimento do mesmo, por sentença deste juízo, de 14 de janeiro de 1909, ás 4 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 25 de novembro de 1908. Foi nomeado syndico o credor Joséph Giroud, residente á rua Clapp n. 5, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos: e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 1909, á 1 hora da tarde, na sala das audiências, no Forum desta Cidade, á rua dos Invalidos n. 103; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevô, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De 2ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda a arrematação do prelio e respectivo terreno situado na cidade de Petropolis, á rua Ypiranga n. 3, vendendo ao Dr. Paulo Francisco da Costa Vianna e sua mulher, em autos do executivo hypothecario que lhes move a companhia de seguros «Sul America»

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de Direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 26 do corrente m. z, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 103, o official de semana deste juízo trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 51:000\$, preço por que vai á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %, o prelio abaixo descrito e avaliado. Predio n. 3 da dita rua Ypiranga e respectivo terreno constituído pelos prazos de terra ns. 422 e 423 foreiros aos Condes D'Eu. Este predio tem tres pavimentos. No primeiro pavimento tem quatro janellas e uma porta de frente e é dividido em 10 compartments. No segundo pavimento tem quatro janellas de peitoril e uma dita de balcão com grade de pau e é dividido em 11 aposentos. No terceiro pavimento (aguardada) tem varanda contendo quatro aposentos. Existe nos fundos do predio um sobrado para accommodação de c. idos, uma casa para banhos e duchas, um dita para estufa e viveiro, existindo mais uma co-

cheira. Toda a construção dos bens descritos é de pedra e cal, sendo o predio principal todo forrado e assoalhado. O terreno mede de frente 51 metros de extensão lido 156 metros em linha quebra-la, confrontando em parte com Kennedy e por outro com divisas na distancia de 46 metros com Epangemberg na distancia de 79m,20, nos fundos com Esch, na distancia de 131 metros com Cesar Ebo'e. Está avaliado em 60:000\$. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados onde o official de semana deste juízo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 51:000\$, preço por que vão á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (linheiro á vista ou fido por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juízo que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevô, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Augusto Miguel Bastos (fallecido), para, dentro daquele prazo, reclamarem a preferencia que tiverem sobre o producto liquido da referida massa

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por este juízo e cartorio correm os autos da fallencia de Augusto Miguel Bastos, na forma do art. 135 da lei n. 852, de 16 de agosto de 1902, os quaes tendo seguido seus devidos termos, nelles proferi o despacho do teor seguinte: Espeçam-se editaes na forma da lei. Rio, 8 de janeiro de 1909. — *José Affonso Lamounier Junior.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da fallencia de Augusto Miguel Bastos (fallecido), para, dentro daquele prazo, reclamarem a preferencia que tiverem sobre o producto liquido da referida massa. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juíz que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevô, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Juizo da Decima Pretoria

De citação ao réo Camillo Ribeiro Guerra, com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido denunciado neste juízo Camillo Ribeiro Guerra, pelo crime do art. 303 do Código Penal, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir ao sumario de culpa e mais termos do processo, como certificou o official da diligencia, ordenei que o fosse por edital, pelo que se passou o presente pelo qual chamo e cito ao referido réo ou interessados, para, no primeiro dia útil, depois de findo o prazo de 20 dias da publi-

cação deste pela imprensa, comparecer neste juízo á rua de S. Christovão n. 168, afim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. Para constar lavrei este que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1909. Eu, Francisco Canavezes, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Cleto José de Freitas, escrevô, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Sampaio Vianna.*

NOTICIARIO

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames de preparatorios realizados nos dias 14 e 15 do corrente:

Physica e chimica—Aprovados: Vicente de Saboia Lima, plenamente; Armando José de Macedo Soares Rodrigues Terra Passos, Leoncio de Carvalho Teixeira da Silva, Carlos Castriot de Figueiredo e Mello, Clovis Dunshee de Abanchos e Roberto Pires de Sá, simplesmente.

Historia natural — Aprovados: Samuel Edgard Guimarães Pereira, com distincção; Custodio Ennes Belchior, plenamente; Mario Simonsen e Armando Araripe, simplesmente. Houve um inhabilitado e um retirou-se da prova escrita.

Physica e chimica — Aprovados: José Francisco de Mello, plenamente; Lucas Biering, Octavio Pedral Sampaio, Leão Camillo de Moura Estevão e Cesar Leal Ferreira, simplesmente. Houve um inhabilitado.

Historia natural—Aprovados: Aristides Hemeterio dos Santos e Eugenio Augusto Ribeiro, simplesmente. Houve tres reprovados.

Ingloz — Aprovados: Luiz de Aguiar e Carlos Viriato de Medeiros, simplesmente. Houve seis inhabilitados.

Geometria plana — Aprovados: Bernardino Pereira de Carvalho, Leininho Antenor Cardoso, Bento Rodrigues Leite, Oswald Coelho Barbosa e Oscar Pires de Carvalho e Albuquerque, simplesmente.

Caixa Economica e Monte de Socorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi aprovada a acta da sessão anterior, lido e despatchado todo o expediente.

Ao conselho foram presentes diversas pretenções, sobre as quaes adoptam-se as deliberações competentes.

O officio da gerencia de 4 do corrente, ao Dr. presidente sobre a execução dos trabalhos dos estabelecimentos, no anno findo, foi presente ao conselho com as informações parciaes dos chefes dos diversos serviços. Ficou inteirado o conselho, sendo louvados os funcionarios pelo bom desempenho de suas funções.

Foram enviadas ao Sr. Ministro da Fazenda as duas contas correntes da Caixa Economica e do Monte de Socorro, fechadas em 31 de dezembro findo.

Tambem foi enviado ao mesmo Sr. Ministro o balancete da receita e despesa do Monte de Socorro do mez de dezembro findo:

Foi designado o dia 27 do corrente para o leilão do Monte de Socorro pelo agente a quem competir; e aprovado o calculo feito pela Contadoria dos vencimentos annuaes, a que tem direito, pelo tempo de serviço publico, o 2º escripturario dispensado Franklin Antonio dos Santos Coimbra, na razão de 2:702\$218.

Foram discutidos os pareceres apresentados pelas commissões respectivas, com relação á reclamação de João Perilli, co-re-

lativos ás *caixas-côtes* para economias; e, em consequência, o primeiro com instruções dadas pelo conselho fiscal; e adiada a votação do segundo para a 1ª sessão.

O conselho fiscal, sob indicações fundamentadas do Dr. presidente, deliberou que continuasse como engenheiro fiscal junto ao contractante dos serviços de electricidade e da collocação do elevador no edificio o Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego até ulterior resolução do conselho.

Igualmente se mantivessem em execução, neste anno, as anteriores deliberações do conselho fiscal, referentes ao pessoal de coadjuvantes e aos serviços dos dous estabelecimentos.

Foram nomeados, em virtude da vaga aberta pela dispensa do 2º escripturario Franklin Coimbra, para o cargo de 2º escripturario, o 3º Januario de Andrade, por antiguidade; para o de 3º, o coadjuvante effectivo (habilitado com exames publicos) Benjamim de Sá Carvalho, tambem por antiguidade; e para coadjuvante effectivo, Octavio Ribeiro Macedo Soares.

Foram concedidas as licenças de seis meses, sem vencimentos, ao 3º escripturario Antonio Philadelpho Pereira de Almeida e de dois meses com ordenado ao 3º escripturario Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Não foram abonadas as 23 faltas de comparecimento ao serviço, em que incorreu o dito escripturario, no mez de dezembro findo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *B. Kemeny*, para Santos, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã,

Pelo *Virail*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Titian*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cubatão*, para Santos, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty e portos de S. Paulo, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Ypiranga*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Italia*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 13 de Janeiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.5	24.1	18.2	82	3.7	N	0.8	CK KN	
4 h. m.....	754.0	23.5	18.6	86	1.3	VW	0.7	CK KN	
7 h. m.....	753.3	24.2	18.3	82	1.1	N	0.2	CK	
10 h. m.....	755.6	27.4	17.8	66	1.7	N	0.2	CK S K.C	
1 h. t.....	753.7	27.5	20.2	74	10.0	SE	0.3	CK CK	
4 h. t.....	754.2	25.8	18.0	73	6.7	S.E	0.8	CK KN N	
7 h. t.....	754.5	25.8	18.2	74	2.6	NNE	0.9	CK KN	
10 h. t.....	754.8	25.1	18.8	80	1.2	NNE	1.0	CK KN	
Médias	754.58	25.43	18.81	77.1	3.5		0.6		

Temperatura : maximo, 28.9 ás 10 1/2 M ; minimo, 23.0 ás 4 1/2 M. Evaporação em 24 horas, 3.5. Ozono ás 7 h. m. 1; 7 h. n. 1. Chuva cahida: ás 7 horas da manhã 0, e ás 7 horas da noite 0. Horas de insolação 7 h. 45 m. 0 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 14 de Janeiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.7	24.7	18.9	82	1.4	NE	0.8	C. CK	
4 h. m.....	752.7	23.7	18.5	85	1.2	N	1.0	KN N	
7 h. m.....	753.2	23.8	19.5	89	2.1	W	1.0	CK	
10 h. m.....	753.2	25.2	18.8	77	2.5	N	0.8	CK KN	
1 h. t.....	752.0	28.2	20.7	72	2.9	SE	0.5	C CK K	
4 h. t.....	751.2	8.2	20.8	73	5.0	SSE	0.5	C CK KN C	
7 h. t.....	751.0	28.6	20.2	69	1.3	E	0.8	CK KN	
10 h. t.....	752.1	27.3	18.2	68	2.9	NW	0.3	CK	
Médias	752.26	26.21	19.45	77.1	2.4		0.6		

Temperatura : maxima, 29.5 ás 12 3/4 T.; minima, 23.2 ás 4 h. 30^m M. Evaporação em 24 horas 2.1. Ozono: 7 h. m. 0; 7 h. n. 2. Horas de insolação. 4 h. 28.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.234

A marca acima consta da palavra «Sem Rival», escripta na parte inferior de uma etiqueta verde escuro. Na mesma etiqueta vê-se escripto mais o seguinte na parte superior: «Esmalte»; no centro as iniciaes «J. R.» em forma de monogramma, e nos lados «Marca Registrada». Os abaixo assignados, estabelecidos nesta Capital com commercio de ferragens, adoptaram a referida marca para todos os artigos de ferro esmaltado batido, de sua importação, denominados louça esmaltada. Porto Alegre, 17 de novembro de 1908. — *Bromberg & Comp.*

Reconheço a assignatura supra. Porto Alegre, 21 do novembro de 1908. — Em testemunho da verdade, o ajudante do notario, *José Paulo Ribeiro*.

Apresentada ás 2 horas do dia 25 de novembro de 1908. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1908. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Arquivada sob n. 1.254, em virtude do despacho da junta em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 27 de novembro de 1908. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

N. 1.254 — Segundo exemplar. Pagou no primeiro exemplar G\$60 em estampilhas federaes, proveniente deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 2 de dezembro de 1908. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.

(Pago ao fiscal 1\$000.) Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 2 de dezembro de 1908. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.

Recebi. — *Octavio F. Teixeira*, official.

Certifico que a marca pertencente a Bromberg & Comp. registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 1.254, foi depositada nesta junta em 31 de dezembro de 1908, com a folha A Federação, de Porto Alegre, em quo foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de janeiro de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior. (Sobre duas estampilhas no valor de 1\$100. Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 1.262

A marca acima consta do seguinte: representa um escudo e no centro do mesmo uma campina, onde se veem ao fundo representadas mais uma pequena casa e uma carreta puchada a bois. Na mesma campina vê-se ainda desenhado um gaúcho a cavallo, tendo na mão esquerda as redeas e na direita um chicote. Dos lados do escudo veem-se devidamente desenhadas quatro bandeiras e uma estrellita, achando-se esta na extremidade superior do escudo. Na extremidade inferior do mesmo escudo leem-se as seguintes palavras: «Marca Registrada». Abaixo do dito escudo vê-se desenhada uma fita dividida em tres partes, lendo-se na mesma os seguintes dizeres: «Industria Riograndense de Chapéus». Sobre a fita acima alludida veem-se mais representados dous ramos, sendo um de carvalho e outro de louro. O abaixo assignado, industrial, estabelecido nesta capital com fabrica de chapéus, adoptou a referida marca para todas as qualidades de chapéus para cabeça, de sua fabricação. Porto Alegre, 9 de dezembro de 1903. — *Oscar Teichmann*.

Apresentada ás 2 horas do dia 9 de dezembro de 1908. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Arquivada sob n. 1.262, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de

hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 11 de dezembro de 1908. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.232. Segundo exemplar. Pagou no primeiro exemplar G\$600 em estampilhas federaes, proveniente deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 11 de dezembro de 1908. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. (Pago ao fiscal 1\$000.) Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 11 de dezembro de 1908. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recebi. — *Octavio F. Teixeira*, official.

Certifico que a marca pertencente a Oscar Feichmann, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, sob n. 1.262, foi depositada nesta junta em 31 de dezembro de 1908 com a folha A Federação, de Porto Alegre, em que foi publicada. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior. Sobre duas estampilhas no valor de 1\$100. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.284

Allardice & Dimalow, domiciliados em Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam a marca supra que consiste em duas curvas oblongas, concentricas e parallelas, entre as quaes estão as inscripções: «Farinha de trigo do Rio da Prata—A. & D. Buenos Aires A. & D. Entre ambas as inscripções ha um asterisco. No interior disposta obliquamente e rubricada está a palavra «Incomparavel», que é o característico essencial da marca. Também se lê ali «44 k» e abaixo «J». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir as farinhas em geral do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 18 de setembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.284, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.283

Allardice & Dimalow, domiciliados em Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam a marca supra que consiste em duas curvas oblongas, concentricas e parallelas, entre as quaes estão as inscripções «Farinha de trigo do Rio da Prata—A. & D.—Buenos Aires—A. & D.» Entre ambas as inscripções ha um asterisco. No interior, disposta obliquamente e rubricada está a palavra «Caprichosa», que é o característico essencial da marca. Também se lê ali «44 k» e abaixo «1». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinhas em geral, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre u na estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 18 de setembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.285 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.286

Allardice & Dimalow, domiciliados em Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam a marca supra, que consiste em duas curvas oblongas, concentricas e parallelas, entre as quaes estão as inscripções: «Farinha de trigo do Rio da Prata. A. & D. Buenos Aires A. & D.» Entre ambas as inscripções ha um asterisco. No interior, disposta obliquamente e rubricada, está a palavra «Helena», que é o característico essencial da marca. Também se lê ali «44 k» e do baixo «E». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir as farinhas em geral do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre um estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 18 de setembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.286 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.288

Edward Goodrich Achison, estabelecido em Niagara Falls, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Aque dag». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir lubrificante contem lo graphite e agua, oleos e graxas não comestiveis, da fabricaço do depositante. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 26 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.288 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.289

United States Steel Products Export Co., estabelecida em New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Apollo». Esta marca, serve a distinguir chapas e placas de ferro e aço e placas de folha e folha de Flandres, da fabricaço da depositante. A marca é applicada aos artigos por meio de pintura de chapa ou por qualquer outro process nas proprias chapas e placas e nos envolveros das mesmas. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 28 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.289 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.290

Knight & Thomas, Inc., estabelecidos em Boston Massachusetts, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Underwriters». Esta marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir extintores chimicos de incendios, da fabricação dos de positañts. A marca é usada nos proprios artigos por meio de chapinha metálica em que vem impressa, assim como med ante e aquita impressa posta aos invólucros e receptáculos em que são os ditos artigos acondicionados. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1908. — Por procuração, *Jules Gérard, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 29 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.290 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.942

A marca acima collada, apresentada para ser admittida a registro, consiste em um rotulo de forma oval, de qualquer cor e tamanho, com a bordadura bordada, contendo os seguintes dizeres: «A Sertaneja»; por baixo destas palavras uma linha quebrada formada de pontos, por baixo desta linha as palavras: «Lactinios, Fructas e Bebidas» por baixo destas palavras o nome «Antonio Joaquim Barros»; por baixo deste nome a palavra abreviada «N» seguida de uma linha recta pontuada; por baixo desta palavra e linha as palavras «12, Rua da Carioca 12»; por baixo destas palavras uma linha quebrada formada de pontos, e, finalmente, por baixo desta linha as palavras «Rio de Janeiro». Este rotulo serve como marca geral para distinguir os generos do commercio do abaxo assignado, que também o usa em todos os seus cartões, cartas e envelopes e na frente e dentro da sua casa de negocio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1908. — *Antonio Joaquim Barros*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 15 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.942 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.947

J. Santos & Comp., domiciliados á rua dos Ourives n. 84, Capital Federal, apresentam a registro a marca supra que consiste na figura de uma agulha de azas espinhadas, tendo entre as garras um clarim e sob a mesma uma fita horizontal com os dizeres: «Mendes de Moraes». A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, será estampada, impressa, rotulada, gravada ou por qualquer outro processo applicada á corneta-clarim «Mendes de Moraes», mehoramento da corneta «Alexandrino», ambas de invenção e propriedade dos supplicantes, para distinguir aquelle instrumento de fa-

bricação e commercio dos mesmos. Capital Federal, 18 de dezembro de 1908. — Por procuração, *Oscar Barbosa Lima*. (Inutilizava uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 18 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.947, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.963

F. G. Villas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 167, 169 e 171, adoptam, para distinguir o vinho do Porto de seu commercio, a marca acima consistente do nome característico «A Monietta» sobre um bordalura e podendo variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1909. — *F. G. Villas & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 3 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.963, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 3.964

F. G. Villas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 167, 169 e 171, adoptam a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, para distinguir o vinho do Porto de seu commercio, consistente do nome característico «Lagrima de uva», dentro de um paralelogramo formado por filetes. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1909. — *F. G. Villas & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 3 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.964 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.965

F. G. Villas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 167, 169 e 171, adoptam a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, para distinguir o vinho moscatel de seu commercio, consistente do nome característico «Alegría» entre bordaduras e acompanhado dos dizeres «Moscatel do Dour» na parte superior. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1909. — *F. G. Villas & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 3 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.965 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 14 de janeiro de 1909..... 2.999.913\$384

Idem do dia 15:

Em papel.... 150.274\$371
Em ouro.... 103.727\$910 254.015\$281

3.253.928\$665

Em igual periodo de 1908.. 3.888.251\$470

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 15 de janeiro de 1909

Interior..... 57.319\$426

Consumo:

Fumo..... 1:810\$500
Rebudas..... 4:520\$800
Phosphoros.... 24:00\$100
Carvão..... 770\$00
Velas..... 3:75\$000
Perfumarías... 212\$000
E. pharmaceutica..... 656\$000
Vinagre..... 18\$000
Chalcos..... 360\$000
Registro..... 1:410\$000 37:672\$900

Extraordinaria..... 4:972\$556
De j. t. s..... 32\$000

Renda com applicação especial..... 1:202\$338

101:199\$220

Renda de 2 a 14 de janeiro de 1909..... 723.195\$490

824.394\$710

Em igual periodo de 1908.. 841.424\$915

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do E. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que neste escriptorio, durante o prazo de 15 dias, achava-se aberta a concorrência publica para o fornecimento de mobiliarios e tapeçarias destinados ao novo edificio do Supremo Tribunal Federal, na Avenida Central, e outros para o concerto e alterações dos moveis actuaes.

No dia 30 do mez corrente, ás 3 horas da tarde, serão abertas e lidas perante os interessados todas as propostas entregues, que vierem acompanhadas de documentos demonstrando haverem os senhores concorrentes depositado no Thesouro Federal a caução de 500\$, para garantia da assignatura do contracto e igualmente estirem habilitados perante a Fazenda Nacional, como negociantes.

Neste escriptorio os senhores interessados encontrarão a lista dos moveis e tapeçarias a fornecer, com a especificação do numero, qualidade e destino, e bem assim a relação do mobiliario a concertar, limpar e alterar.

As propostas deverão vir parceladas quanto a preços, atin de que o Ministerio possa resolver sobre a accção das mais vantagens, no todo ou em parte, e deverão tam em mencionar o prazo para execução e entrega completa dos trabalhos.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de janeiro de 1909. — O engenheiro do ministerio *Francisco Augusto Peixoto*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 7 DE JANEIRO DE 1909

Presidente interino, Guimarães — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada o presidente interino Torres, assume a presidencia o deputado mais votado Guimarães e abre a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Offícios:

De 31 de dezembro proximo passado, do director geral da industria da Secretaria de Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, remetendo com as notificações de ns. 651 a 654, 83 exemplares das marcas internacionaes de ns. 7.307 a 7.380, sete transmissões de n. 836 a 842 das marcas de ns. 240, 1.383, 2.165, 2.168, 2.169, 3.101 e 4.303 e um cancelamento sob n. 41 da marca de n. 5.760.—Mandou-se archivar.

De 5 de janeiro corrente, do escrivão do juiz da 3ª vara commercial, communicando a decretação da fallencia de J. J. Macedo & Comp., estabelecido á praia de Botafogo «Pavilhão Mourisco». — Annote-se e archive-se.

Requerimentos:

Do F. G. Villas & Comp., para o registro das marcas «Alegria, Lagrima de uva e Antonietta», que distinguem os vinhos de seu commercio.—Deferido.

Do Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes, para o registro da marca, que distingue um preparado chimico do sua fabricação.—Indeferido á vista do art. 257 do decreto numero 5 156, do 8 de março de 1904.

Do R. Freitas & Comp., para o registro da marca «Thiocolina Granulada Freitas» que distingue um producto pharmaceutico do sua fabricação.—Deferido.

Do Lopes, Sá & Comp., para o registro de tres marcas, «Mariposa», «Mascotte» e «Cigarros Illustrados», que distinguem os cigarros do sua fabricação.—Deferido, quanto as duas primeiras e indeferido quanto a ultima por imitar a marca depositada nesta junta e registrada na Junta Commercial do Ceará, sob n. 45.

Do Urbano de Moura Ribeiro; Edwin Bostock & Comp.; Bummer Brothers, The Gillette Safety Razor Company, The British-American Tobacco Company, Limited; Ribeiro & Comp.; Paulino, Salgado & Comp.; Massire Vellon & Comp.; Edward Ashworth & Comp.; e Dias Garcia & Comp.; para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta sob ns. 2.237 a 2.240, 2.266 a 2.268, 5.892, 5.899, 5.916, 5.906 a 5.908.—Deferidos.

Do Nogueira & Comp., para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob n. 64.—Deferido.

Do Alexandre Brazão, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.072.—Deferido.

Do A. Santos & Celestino, Martins Cruz & Amaral, para o archívamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

Do Testa & Machado, para o archívamento da prorrogação do seu contracto social.—Deferido.

Do Janowitz Wahle & Comp., para o archívamento das alterações no seu contracto social.—Deferido.

Do Joaquim Cardoso & Comp. e Martins da Cruz & Amaral, para o archívamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

Do Pereira & Antunes, para o archívamento de seu distracto social.—Completo as declarações do distracto para poder ser autographado e despachado.

Do Machado, Magalhães & Comp.; Manoel de Bessa & Comp.; J. S. Barbosa e B. Figuei-

redo & Comp.; para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Pimenta de Mello & Comp.; Silva Gomes & Comp., e Mattos Saldanha & Comp., para annotar no registro de suas respectivas firmas as alterações na numeração de seus estabelecimentos, feitas pela Prefeitura: a do 1º para o n. 34; a do 2º, para os ns. 40 e 42; e a do 3º, para o n. 81.—Deferidos.

De Corrêa da Costa & Comp., para annotar no registro de sua firma a aquisição que fez da serraria Berroguini, á rua Gamboa 2, 4 e 6.—Deferidos.

De Garcia & Cirio e Antonio Galindo, para annotar no registro de suas firmas a mudança do seus estabelecimentos: o do 1º, para á rua Visconde de Inhaúma n. 107; e o do 2º, para a rua Visconde de Inhaúma n. 107.—Deferidos.

De A. C. de Aguiar, successor de A. C. de Aguiar & Comp., para transferir para sua firma individual um copialor, em branco, que foi rubricado para esta.—Deferido.

Mandou-se cumprir o accórdam que deu provimento ao agravo de Willis um Pearson interposto ao despacho que mandou registrar a marca «Creslina-Pharos» de Borlido Moniz & Comp.

Directoria Geral de Saude Publica**INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, fino esse prazo, se vorem processar, de accórdam com o regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Dr. Francisco Antonio Coelho, multado em 12\$, por não ter cumprido a intimação n. 35.601, relativa ao predio n. 113 da rua da Alfândega, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Joaquim Medalha Junior, multado em 12\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.259, relativa ao predio n. 1 D, Ija, da rua Caes da Saude, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Dr. S. de Souza Dantas, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.272, relativa ao predio n. 87 da rua da Conceição, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

D. Josephina Marques Pires, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.979, relativa ao predio n. 21 da travessa das Mangueiras, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

João Latorraca, multado em 50\$, por não ter communicado á mesma delegacia a vacancia do predio n. 227 á rua do Riachuelo, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Segunda-feira, 18 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

Geometria

Cursos de direito odontologia (ao meio-dia)

Juvenal Maciel Monteiro.

José de Almeida Reis.

Arthur Victor de Araújo.

Rubens Vaz de Assis.

Landolpho Martins Vieira.

João Horacio Cartier.

Manoel Wenceslão de Almeida Junior.

João da Fonseca Lima.

Physica e chimica

Curso da Escola Polytechnica (ao meio-dia)

Rodolpho Graça.

José Saldanha.

Arminio Carlos da Silva.

Oscar Teixeira Soares.

Francisco de Paula Bicalho Junior.

Raul Zenha de Mesquita.

Mauricio Eugenio Xavier de Prado.

Frederico d'Avila Bittencourt Mello.

Gustavo Adolpho de Carvalho.

Historia natural

Curso de pharmacia (às 11 horas)

Oswaldo Coelho Barbosa.

Durval Botelho.

Firmino de Oliveira.

Americo Magalhães Góes.

Arthur Bezerra Cavalcanti.

Angelo Scarpa.

Elas Nunes Lopes.

Arthur Pereira Lima.

Inglês

(Diversos cursos, ao meio dia)

Rodolpho Riegel Filho.

Coibert de Faria Machado.

Christiano de Castro Maya.

Francisco de Abreu Sodré Sobrinho.

Luiz Torencio de Figueiredo.

Oscar Porfírio de Andrade Ramos.

Jorge Figueira Machado.

Bento Cardoso Cavalcanti.

Ignacio Ferreira dos Santos Bastos.

Alfonso Homem de Carvalho.

Luiz Noves Castello Branco (2ª chamada).

Eugenio Capozzi (2ª chamada).

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de janeiro de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

EXAMES

Segunda-feira, 18 do corrente, às 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes alumnos:

1º anno — Geographia, mathematica, o desenho — Rubem de Figueiredo, Samuel Durão, Sebastião Leite, Umbelino Guedes de Mello, Waldemar Monteiro, Waldemar da Silva e os que tiverem faltado.

3º anno — 1ª turma — Portuguez e francez — Os chamados para o dia 15.

5º anno — Grego e inglez — João Nepomuceno Junior, José dos Santos Netto, José de Meneses Franco, Luiz do Valle, Luiz Dora, Luiz de Figueiredo, Mario Santos e Mauricio da Silva.

4º anno — Portuguez e francez — Pedro S. Paulo (2ª chamada).

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de janeiro de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

Juizo Federal da Segunda Vara**MESAS ELEITORAES**

O Dr. Adherbal de Carvalho, 1º supplente do juiz federal da 2ª vara, presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do Districto Federal:

Pelo presente edital torno publico que hoje, ás 2 horas da tarde, no edificio do governo municipal, se procedeu, nos mais rigorosos termos da lei, ao trabalho de organização das mesas eleitoraes que tocm de servir nas eleições federaes a realizar-se neste municipio, em 30 de janeiro proximo vindouro, sendo escolhidos mesarios effectivos e supplentes os eleitores:

Primeiro Districto**PRIMEIRA PRETORIA****Primeira secção**

Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).

Mesarios: Felipe Senes, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, coronel João Fonseca

Ribeiro Bastos, Dr. José Antonio Quinto Alves e Josué de Medeiros.

Supplentes: Luiz Lopes Pequeno, Ernani Francisco Borges, Silvio da Motta Rabello, Francisco Eulalio Pinto da Fonseca e major Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Repartição Geral de Estatística—Praça Quinze de Novembro

Mesarios: Estephano Monteiro da Rosa, João Alexandrino Teixeira, Luiz Pio Duarte Silva (Dr.), Luiz Arêas e Horacio Ramos Machado Junior.

Supplentes: Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, Eugenio Ferraz de Abreu, Honorino Calimerio Lopes, Pedro Herculanio da Silva e João Mendes.

Terceira secção

Caixa de Amortização — Rua Primeiro de Março

Mesarios: Coronel Severiano Pereira de Mello, Lourival Alves Guimarães, Pedro Leão Velloso Filho (Dr.), Eugenio Haddock Lobo e Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplentes: Manoel Joaquim Torres, Henrique Dunham, Adelino Guaycurús Piranema, Alfredo Lody Batalha e tenente Eugenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado

Mesarios: Virgilio Ferreira Guttierrez, Antonio Ferreira Vallado, Antonio Marinho Falcão, Roberto Monteiro Lopes Guimarães e Henrique Andrew Heyer.

Quarta secção

Supplentes: Carlos José dos Santos Rodrigues, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Alfredo Bellarmino de Miranda, Adriano Joaquim Ferreira e Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Edifício da Alfandega — Armazem da bagagem

Mesarios: Antonio Augusto Ferreira Dechamps, Joaquim Christovão Alves da Silva, Damaso de Proença Gomes, tenente Armino Ferreira de Carvalho e Octavio Ignacio de Souza Valente.

Supplentes: Dr. Gaspar de Menezes, Eutímio de Oliveira Pereira, capitão Arthur José Monteiro dos Santos, capitão Luiz Fraqueiro Romero e José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Edifício do Correio

Mesarios: Luiz Lemgruber Kropf, Antonio Colona Barbosa, Antonio Ataliba Bittencourt, Arthur de Pinna Kelly e Machrino Augusto de Campos.

Supplentes: Julio Pelagio Favilla Nunes, Luiz Wadington, Arthur Antonio Monteiro, capitão Eulissippo da Silva Cecilio e Nelson Hansen Müller de Faria.

Setima secção

Guarda-moria da Alfandega

Mesarios: Senador Antonio Francisco de Azeredo, Tiburcio Bittencourt, Dr. Roberto Nunes Lindsay, Godofredo Xavier Cossenza e Candido da Silva Guimarães.

Supplentes: Antonio Francisco Menezes, Alvaro de Albuquerque, Americo do Espirito Santo Fontonelle, capitão Manoel Lavrador Filho e Cicero Pamplona de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Arquivo da Marinha—Rua Conselheiro Saraiva n. 22

Mesarios: Capitão do fragata Arthur Afonso Barros Cobra, Arthur de Souza Araujo,

Tancredo Godofredo de Araujo, Eugenio Guilherme Magalhães Carvalho e Alexandre Fortunato Ferreira.

Supplentes: Bruno Feder, Carlos Augusto de Almeida, Arthur Francisco de Siqueira, Antonio Henrique e João Manoel Catibarnen.

Segunda secção

Na 2ª pretoria—Rua da Prainha

Mesarios: João Augusto Ribeiro de Almeida, Valdemar da Cruz Mattos, João José Torres Junior, Luiz Gabriel Silva Mello e Jacintho Teixeira Pinto.

Supplentes: Raul Hypolito da Fonseca, Francisco Monteiro, Hypolito José da Costa, Luiz do Couto Braga e Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Externato do Gymnasio Nacional—Rua Marechal Floriano Peixoto

Mesarios: Eydio Hypolito da Fonseca, Dr. Arthur Nunes da Silva, Isaltino José da Fonseca, Manoel Roberto dos Santos e Alvaro de Mattos Campista.

Supplentes: Sergio Affonso Moreira, Antenor Saboia dos Santos, Hygino Antunes de Figueiredo, Napoleão Pereira Oliveira Guimarães e Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Delegacia de Saude — Rua Camerino

Mesarios: Manoel Pereira Madruga, Alberto Augusto da Silva, Lucio Benevenuto, Manoel Felicio de Lacerda Miranda e Polyão Lopes da Silva.

Supplentes: Ernesto Ferreira Barroso, Eduardo da Silva Caldeira, Guilherme Felipe Floret, Theodosio Corrêa dos Santos e Fideleino da Silva Leitão.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura—Rua Camerino

Mesarios: Augusto Ismael Prestrello, Guilherme Madeira, Paulino Leoncio Savoldi, José Marcellino da Silva Aranha e Fernando Borges de Lima.

Supplentes: Manoel Lustosa de Araujo, Justino José Macedo Coimbra, José Nicolau de Donato, Ilidio da Silva Corrêa e Elias Antonio Gerasos.

Sexta secção

Escola Modelo —Rua da Harmonia

Mesarios: José Soares Dias, Deolindo Anacleto Doria, Alvaro Alvares Azevedo Macedo, Manoel da Silva Pereira e Alvaro de Souza Nunes Porto.

Supplentes: Custodio José de Sant'Anna, Luiz Clemente Porto, Alfredo de Azevedo Vieira, Clemente Fernandes e João Baptista da Silva.

Setima secção

Estação telegraphica Zumbi—Ilha do Governador

Mesarios: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassú, Alberto Maggiori, Izidro Gonçalves de Lima e Leopoldo José de Menezes.

Supplentes: Arthur de Oliveira Maggiori, Silvino Antonio Baptista, Rodolpho de Souza Gomes, Dr. Jacintho Baptista dos Santos e Manoel Leite de Bittencourt.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alionados Galeão—Ilha do Governador

Mesarios: Domingos Pinto do Magalhães, Arthur Cesar Fonseca, Arthur Pereira Reis, Ernesto Ambrosino Ferreira e Placido Luiz do Nascimento.

Supplentes: Justino Francisco Gomen Antonio Pinto da Conceição, Candido Eça da Silva, André Ronnel e Antonio Catleso, dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica

Mesarios: Gaspar Frago de Albuquerque, João Lopes Corrêa de Lacerda, major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama e Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplentes: Manoel Mathias Raposo Junior, Conrado Rodrigues Simico, Manoel Dias Tavares, major Manoel Onofre Muniz Ribeiro e Romão de Carvalho.

Segunda secção

Escola Nacional de Bellas Artes

Mesarios: Benjamin Soares de Assis, João Max von Hülker, Dr. Francisco Bello de Andrade, tenente Cactano Marques Cancelli e Raul Auto de Seixas.

Supplentes: Tenente João Alves Salazar, Modesto Augusto de Oliveira, major Miguel Antonio Frago, Gabriel Cerqueira de Carvalho e Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Secretaria da Justiça

Mesarios: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, Dr. Gastão Victoria, Emygdio Innocencio dos Reis, Dr. Firmino de Oliveira e capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplentes: Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa, tenente Augusto Monteiro Meirelles, Benedicto de Azeredo Lopes, Henrique Emiliano Silva Chaves e Calisto José de Mello.

Quarta secção

Escola publica — Rua da Constituição

Mesarios: Dr. Antonio Vicente Nascimento Feitosa Sobrinho, Mario Alves Nogueira da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Simão Pereira de Oliveira Machado, tenente Horacio Antonio Pestana, Eduardo Duarte, Alfredo Felix Pereira e Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Edifício da Terceira Pretoria

Mesarios: Antonio Alipio Souza Ribeiro, João Coelho Mello Junior, Dr. Octavio Vinelli, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão e Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplentes: Carlos Jorge Bailly, capitão João de Souza Laurindo, Vivaldo Moncorvo Franklin, coronel Constantino Pereira da Cunha e capitão João Francisco Mariano.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Edifício do Conselho Municipal

Mesarios: Virgilio Apollinario da Silva, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Aristides do Nascimento Silva, Alfredo Teixeira Carneiro e Augusto Cesar Alvão.

Supplentes: Tenente Alfredo Gomes de Jesus, José Maria Diniz Pimentel, Alfredo Nunes do Andrade, Carlos Vaillant de Oliveira e Manoel Fernando Mattos Guahiba.

Segunda secção

Bibliotheca Nacional

Mesarios: Raphael Gomes de Sant'Anna, Francisco Pinheiro Carvalho Junior, Astolpho Macedo Lobo Mello, Alberto Fioravale e Manoel Silva Pereira.

Supplentes: Alfredo Gonçalves Silva Guimarães, João Braz Maia, Augusto Ferreira Costa, Anselmo Rodrigues Sá e Adherbal da Rocha Mello.

Terceira secção

Pedagogium Municipal

Mesarios: Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho, João José de Lima, Pedro de Souza Barbosa, Fernando Garcia Ramos e Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplentes: Jeronymo Luiz da Costa Couto, Nestor Moreira Alves, Francisco Rosa de Freitas, Luiz Barbosa Sadim e João Caetano de Mattos.

Quarta secção

Saguão da Imprensa Nacional

Mesarios: Amaury Guimarães, João Ambrosio do Nascimento, José Estanislau Barbosa da Silva, capitão João Goston e Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes: José Maria Dutra Pereira, Emílio Cesar Ramos, Alfredo Bonto Valuche, Alexandre Max Kitzinger e Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Typographia do Diário Official

Mesarios: Dr. Carlos Augusto Faller, tenente Acacio Joaquim da Graca, João Alfredo Brillante Albuquerque, Julio Andrade Pinheiro Carvalho e Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Supplentes: Capitão Julio Queiroz Soares Andréa, Augusto da Silva Moreira, João Augusto Azeredo Coutinho, Dr. Manoel Fernandes Beiriz e Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Repatrição dos Telegraphos (lado da rua da Misericórdia)

Mesarios: Dr. Mario de Moura Salles, Joaquim Alfredo Cunha Lage, Manoel Pinho França (enente), Pedro dos Santos Lara e coronel Antonio José Silva Brandão.

Supplentes: Jeronymo Guedes Teixeira Scabinho, Sebastião de Almeida Cardeal, Carlos Alberto da Fonseca Filho, Antonio Tavalara e Rubens Alves do Valle.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Tribunal do Jury—Rua do Lavradio

Mesarios: Bruno Silva da Costa Maia, Ernesto Felipe Nery, Gil Augusto de Siqueira, Antenor Barbosa Furtado e Antonio Ferreira Madureira.

Supplentes: Euclides Carlos Pereira, Pedro Freire Bruno, Horacio Antonio Teixeira, José Antonio Mattos Cid e José Vicente de Carvalho.

Segunda secção

Edifício do Forum—Rua dos Invalidos

Mesarios: Alberto Lobo, Raymundo da Rocha Aguiar, Dr. Adolpho Leyret, Augusto Pereira Madruga e Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes: Horacio Novella da Silva, Henrique Ferreira Valgas, Antonio Gentil Monteiro, Francisco Oscar do Nascimento e Isaac Gallart.

Terceira secção

Edifício do Juizo de Saude Publica

Mesarios: Octavio Rodrigues de Barros, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Dr. Lafayette Rodrigues de Barros, Dr. Heitor Theophilo Marçal e tenente Francisco de Paula Costa.

Supplentes: Carlos Augusto Bueas Hnne-rolti, Olavo Castellar de Oliveira, Tarico Augusto de Oliveira, Joaquim Gomes de Castro e Guilherme Herculano de Abreu.

Quarta secção

Escola Publica—Rua do Senado n. 113

Mesarios: Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho, Eduardo Augusto de Araujo Jorge Dr. Carlos Guimarães Martins, Enéas Campello Bastos de Oliveira e Leopoldo Campello.

Supplentes: Antonio Luiz de Loureiro Maior, Armando Menard Eymard, Osorio Bastos de Oliveira, Estanislau José dos Reis e João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Escola Publica—Rua do Riachuelo n. 13

Mesarios: João Corrêa de Araujo, Dr. Guilherme Frederico da Rocha, Oldemar Maria de Lacerda, Capitão Arthur Rodrigues da Silva e Annibal Guilherme Coelho.

Supplentes: Mario Barata Monteiro, Ernesto Freire, Cesar da Silva Santos, Auvencio Rocha Pitta e Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Edifício das Sociedades Sabias—Praia da Lapa

Mesarios: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Porphirio Francisco de Paula, Olympio Telles de Menezes, Jacintho Augusto Neves e Dr. Jorge Augusto Petiz.

Supplentes: Arthur Alves da Rocha, Francisco de Paula Castro Vieira, Raul Costa, Fortunato Pereira de Mello e Manoel de Gouvêa Corrêa Junior.

Segunda secção

Escola Modelo — Rua da Gloria

Mesarios: Ludgero Reis, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, Antonio Salles Pereira, Mario Avila Pompêa e Manoel Martins da Silva.

Supplentes: Antero José de Freitas, Alfredo da Silva Braga, Carlos Monteiro Exposel, Carlos Thompson e Alvaro de Carvalho.

Terceira secção

Escola Rodrigues Alves — Rua do Cattete

Mesarios: Miguel Gerson Tavares, Oscar Gonçalves Albuquerque, Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, João Henrique Santos Oliveira, Pedro de Mello Cunha.

Supplentes: Manoel Nonato Ferreira Baptista, Miguel Souto Mariath, Francisco Augusto Xavier de Brito, João Estevão da Silva e Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Cattete

Mesarios: Abellardo Manhães Flores, Antonio Henrique Silva Reis, Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura, Jayme José Pires e Alvaro Peres.

Supplentes: Victor Paulo Henriot, coronel Silvino Ribeiro, Antonio Joaquim Canario, Ricardo Rochfort e Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Escola Modelo—Largo do Machado (lado esquerdo)

Mesarios: Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, Laurindo Ferreira da Silva, Antenor Barbosa Mattos Corrêa, Thomaz Mendes Diniz e Ildefonso de Azevedo Lopes.

Supplentes: José Cupertino Paes, Affonso Albuquerque Reis e Silva, Thomaz da Silva

Paranhos Aprigio do Rego Lopes e Dr. Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura—Rua do Cattete

Mesarios: Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, Miguel Angelo Dantas Seve, José Belicha, João Baptista de Figueiredo e Carlos Antonio Veira.

Supplentes: Guilherme Pereira da Motta, Edilio Augusto Ramos, José de Barros Madureira, Antonio Eleuterio da Silva e Djalma de Jesus.

Selima secção

Escola de Tiro—Rua Guanabara

Mesarios: Tenente João de Oliveira Freitas, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Francisco Gandolpho, João Crokadt Sá Pereira de Castro, Luiz de Araujo Aragão Bulcão.

Supplentes: Henrique Luiz Jean Jueques, Felix Moniz de Oliveira, Deocleciano Francisco Pereira, Joaquim da Silveira Mendonça e Bráulio Mendes.

Oitava secção

Instituto Surdos Mudos—Rua das Laranjeiras

Mesarios: Francisco Salvador Moreira, Zacharias Martins Marques, Antonio Carlos Franco de Sá, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, capitão José de Almeida Franklin.

Supplentes: Raul de Araujo Roso, Bento José Nunes, Dr. Abolardo Acetta, Tito Paulo da Costa e Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Estação de Bombeiros—Largo de S. Salvador

Mesarios: Alvaro Benjamin de Viveiros, Badaró Esteves, marechal Francisco José Cardoso Junior, Samuel Teixeira, Mario Carlos Pinheiro.

Supplentes: Alexandre José Toussaint, Durva José Ramos, Dr. Octavio do Rego Lopes, Joaquim Galdino de Siqueira e Franco Ribeiro de Moura Escobar.

Decima secção

Escola Publica — Rua Paysandú n. 42

Mesarios: Candido Barroso do Amaral, Antonio Mendes Pereira Machado, Diogo Rodrigues da Silva, Dr. Eliezer Gerson Tavares, Eduardo Camerino dos Santos.

Supplentes: Victorino Francisco Arruda, Oscar Henrique Liberal, Hilario Francisco de Jesus, Dr. Mario Valverde de Miranda e Antonio M. Calvet Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica—Praia do Botafogo n. 188

Mesarios: Americo Corrêa da Silva, Atila de Oliveira Costa, Victor Rodrigues Junior, Dr. Aristides Lopes Vieira, Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplentes: Sebastião Soares de Oliveira Junior, Dr. Edmundo de Almeida Rego, Carlos Gonçalves Curvello, Caio Coutinho Cintra e Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Escola Municipal — Rua Voluntarios da Patria n. 83

Mesarios: Engenio Augusto de Brito e Silva, Manoel Maria Barbosa da Veiga, Manoel Gomes Cardia, João Mendes Antas Sobrinho e Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplentes: João Fernandes Lobo, Francisco Antonio de Carvalho, Henrique Augusto Eduardo Martins, José Schmidt de Vasconcellos e Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Escola Nocturna—Rua de S. Clemente, n. 47

Mesarios: Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos, alferes Abel Casemiro Nazeanze, Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Jayme Garfield Botafogo e Affonso Manoel do Rosario.

Supplentes: Olympio Dias da Costa, Thomaz do Passo William, Mario Duque Estrada de Barros, Benevenuto Antonio Figueiredo e Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.

Quarta secção

Escriptorio da Limpeza Publica — Rua General Polydoro

Mesarios: Accacio Lopes da Silva Moraes, Epiphany Rodrigues Duarte, João Principe da Silva, Cesar do Passo Mattoso Maia e Gracindo José Borges.

Supplentes: Luiz Furtado, José Jacintho Verissimo Junior, João Baptista da Rosa, Carlos Domingos Barbosa, Jeremias Carvalho Brandão.

Quinta secção

Escola Municipal —Rua Sergipe, n. 45

Mesarios: Armindo de Assumpção, Arthur Napoleão Borges, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Miguel Duarte Pinto Guimarães e José Belens de Almeida.

Supplentes: Luiz Souto de Assumpção, Hermínio Pinheiro da Silva, João Monteiro Duarte, Americo de Mello Mattos, Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Escola Municipal —Rua da Matriz n. 77

Mesarios: Constantino Ferreira de Souza, Henrique Vieira de Almeida, Antonio Joaquim Costa Guedes, Francisco Paula Santiago e Jorge dos Santos Junior.

Supplentes: Gulpio Fernandes, Deocleciano Dias de Souza, Culo Carneiro da Cunha, Arthur Baptista Saroldi e Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Setima secção

Escola Municipal — Rua Marquez de S. Vicente

Mesarios: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Lino Pereira, Antonio José Ferreira Junior, Dr. Antonio Dias Ferreira e Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes: Estevam José Pires Ferrão, Guilherme Faria Vianna, João Advincula de Carvalho, Sezino Lourenço de Faria e José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Saguão da Intendencia Municipal

Mesarios: Bellarmino Raymundo Falcão, Antonio Avelino Pinto Guimarães, Carlos Octaviano de Souza França, Daniel Guimarães Paulista e Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes: Carlos Pinto de Sá, Arnaldo Ibrahim Garcia, Agostinho Silveira Mendonça, Antonio de Araujo Mello e Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Agencia da Prefeitura — Rua Senador Euzebio

Mesarios: Isaias Ferreira Maia, Florindo Lins de Sá Barbosa, José João Miranda Nunes, Henrique Pereira de Mello e Joaquim Silva Santos.

Supplentes: Francisco Pedro Vasco, João da Luz Trindade, José Bastos Guimarães, Francisco Pinto Magalhães e José Pereira Madruga.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Visconde de Itauna n. 21

Mesarios: Tancredo de Barros Paiva, Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães, Leopoldo Manoel de Carvalho, Antenor Alvaros de Lima e Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes: Juvencio Salustiano de Andrade, Julio Carreira Silva Marques, Jonathan Carlos de Carvalho, Manoel Pereira Soares e Miguel de Avila Carauta.

Quarta secção

Escola Publica — Rua da America

Mesarios: Joseu da Silveira Amaral, Lucilio da Costa Monteiro, João Noberto Ferreira Brandão, Narbal José Gonçalves Lisboa e José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes: Aseanio Henrique Ferreira de Abreu, Adriano Alves Bastos, Alfredo Avelino Pinto Guimarães, Joaquim José Teixeira e Joaquim Lourenço Prado Junior.

Segundo districto

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo S. Francisco de Assis — Rua Visconde de Itauna

Mesarios: Alvaro de Menezes, Juho de Abreu Gomes, Dr. Alberto Simonard Rodrigues Santos, Valeriano Innocencio do Couto e Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes: José Viriato Martins, Jeronymo Naylor, Alvaro Silveira Andrade Filho, Onesimo Coelho e Elpidio Alves de Souza.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Frei Caneca n. 278

Mesarios: José Maria da Costa, Ignacio Verissimo de Sá, Ernani Ribeiro de Campos, Manoel Macelo Costa, tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte, coronel José Lopes Costa Moreira, José de Sá Bastos, Francisco José de Oliveira Rosas e Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Arestides Lobo n. 102

Mesarios: João Burgos, Francisco de Assis Barros, Domingos José de Oliveira Bastos Junior, Arthur Rodrigues do Nascimento e Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes: Dr. Ernesto dos Santos Silva, Amador Bueno de Andrade, Joaquim Rodrigues da Silva, João Falcker e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Quarta secção

Escola Publica— Rua Estrella n. 29

Mesarios: João Joaquim Fernandes Dias, capitão Themistocles Soares Albuquerque Leão, Dr. Alberto Santiago, Dr. Romulo Steple da Silva e tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes: Augusto Cesar Fernandes Dias, Leonel Moreira Pires Ferrão, Venancio Gonçalves, Americo Ferreira da França Xavier e Florindo Martins de Carvalho.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Campo de São Christovão

Mesarios: Dr. João Castano da Silva Lara, Honorio da Fonseca Lobo, Brocardo Elpidio Carvalho, Brazil Alves e Arinos Pimentel.

Supplentes: Dr. Francisco Assis Carvalho, Dr. Francisco da Silva Cunha, José Lopes Castro Junior, Joaquim Castro Rocha e Arnaldo Barbosa Rodrigues.

Segunda secção

Escola Publica—Rua S. Luiz Gonzaga

Mesarios: Dr. Lisippo Antonio do Amaral Garcia, Dr. Vicente Saraiva Carvalho Neiva, Dr. Arthur Murat do Pillar, tenente Ignacio Teixeira Cunha Bustamante e Eugenio Pereira.

Supplentes: Dr. Edgard Limoeiro, Francisco Mansos Leal Vallim, Frederico Antonio Cardoso Menezes Souza, Augusto Candido Xavier Cony e Diniz de Souza Martins.

Terceira secção

Internato Gymnasio Nacional — Campo do S. Christovão

Mesarios: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Arthur Miranda Ribeiro, João Antonio Pinto de Miranda, Julio Cesar de Moraes e Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes: Codrato do Vilhena, Bento José Torres, Eurico de Moura Vallim, José Ignacio Pereira Lima e José Mendes Pereira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua S. Januario r. 4

Mesarios: Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Eduardo Marcellino da Paixão, José Mendes Campos, João Capistrano Nunes e Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes: Carlos José Faria da Costa, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, João Xavier de Bastos Junior, Armando Silva e capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Boulevard 28 de Setembro n. 222

Mesarios: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans, Felipe Gonçalves, João Bonto Alves, Joaquim José Rodrigues e Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes: Latino Coelho de Figueiredo, João Baptista Vianna Drummond, Symphronio Ramos Caldeira, Thomaz Jorge Jones e Guilherme Moreira Cerqueda.

Segunda secção

Casa S. José

Mesarios: Pedro do Coutto, Manoel de Avila Goulart, Raul Fernandes Portugal, tenente Pedro Borges Leitão e Dr. Taciano Acioly Monteiro.

Supplentes: Carlos Dehoul, Eladio Moreira de Castro, Antonio Magalhães Alves, Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior o capitão José Carlos Rodrigues Junior.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Senador Furtado 24

Mesarios: Leopoldo Meira, major Feliciano Guilherme Pires, Arthur Branco de Almeida Gonzaga, tenente Ernesto Damiane e Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes: Dr. Oscar Publio de Mello, João Sobreiro Eduardo Leville, Augusto de Paula Bahia e Joaquim Antonio Pinto Miranda.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura—Rua da Luz

Mesarios: major João Rodrigues da Motta Teixeira, tenente José Carlos de Araujo, Antonio Alves da Fonseca, alferes Benevenuto Francisco Pereira e Luiz Quintanilha.

Supplentes: José Augusto Esteves, Francisco Guerra Fragoso, Francisco Dal'Orto Junior, Manoel Borges de Aguiar Costa e José Castano Alves Junior.

Quinta secção

Escola Publica—Rua Barão de Ubatuba

Mesarios: Dr. Joaquim Marcellino do Brito, Hemetério José dos Santos, Dr. João de Lavour, Francisco Basilio Cardoso Pires e José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes: Dr. Rodolpho de Abreu Filho, José Pereira Carneiro, Joaquim Pereira Leite, Dr. Sylvio Pellico de Abreu e Manoel Venerando da Graça Junior.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Rua 24 de Maio n. 49

Mesarios: Henrique Ernesto da Silva Chaves, Octavio de Oliveira, Policarpo Carneiro, Manoel Joaquim Valladao e Manoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes: Ideonoro Pupo de Moraes, Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, Josio Adalberto Coelho, Carlos Augusto Moss e Antonio Benedicto Pires da Silva.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Barbosa da Silva n. 5

Mesarios: Augusto do Espirito Santo Fontenelle, Dr. Carlos Augusto de Avelaz Barão, Feliciano Meirelles Alves Moreira, Dr. Emygdio José Ribeiro e João Mariano dos Santos.

Supplentes: João Lopes de Queiroz Vieira, Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, Luiz Antonio da Cunha Junior, Albino de Sá Carneiro Chaves e Lino José da Paiva.

Terceira secção

Escola Publica do sexo masculino—Rua Paim Pamplona

Mesarios: Alipio Servulo de Assumpção, José Martins Veiga Junior, Eugenio dos Santos Paesophyba, Olindo Pereira Ribeiro e Raul de Freitas Mello.

Supplentes: Candido de Oliveira Gambôa, Julio Corrêa Bittencourt, Francisco Torres de Oliveira, Carlos Augusto do Nascimento e José Augusto Ferreira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua 24 de maio n. 231

Mesarios: Atolpho Freire, Jacintho Augusto Paes Leme Junior, Julio Gonçalves Pinheiro, Julio Pinto Duarte, Carlos Joaquim Pires.

Supplentes: Eugenio Moreno de Alagão, Antonio de Mouta Junior, Augusto Vicente Maranhães, Orestes Fonseca e Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção

Decima Segunda Pretoria

Mesarios: Dr. Telasco Lobato Vereza, Manoel Alves Moreira, Sylvio de Carvalho, Fernando Rillo Ferreira Junior e capitão José Rodrigues Carvalho Junior.

Supplentes: Dr. Ataliba Pinto dos Reis, Alvaro Rodrigues de Carvalho, Alberto Moreira Pinto, Antonio Martins Paes e Bueno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dias da Cruz n. 49

Mesarios: Guilherme Gonçalves Valente, tenente Amilcar Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, capitão Manoel Ferreira Patricio e Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes: Luiz Alves de Medeiros, José Antunes Beum, Firmino da Silveira Bello, Joaquim da Silva Bastos e Francisco Paes de Araujo.

Setima secção

Escola Publica — Rua Imperial n. 9 D

Mesarios: Capitão José Basilio da Silva, Augusto Henrique Telles, Oscar de Castro

Neves, Manoel Pedro Guimarães e José do Souza Motta Junior.

Supplentes: Diogenes de Lima e Silva, Alfredo Carlos Ribeiro, Antonio Victor Ferreira, José Augusto de Lima e Livio Augusto do Nascimento.

Oitava secção

Escola Publica — Rua Archias Cordeiro n. 64

Mesarios: Francisco de Souza Camillo Junior, José da Costa Timotheo, Pedro Rodrigues dos Santos França Leite, Manoel de Jesus Marques e Alvaro Martins de Carvalho.

Supplentes: Dr. Aristides Ferreira Caire, Antonio Pacheco de Oliveira, capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães, Samuel Guimarães e Luiz de Magalhães Vieira.

Nonã secção

Escola Publica — Rua Adelaide n. 24

Mesarios: Satyro Pereira Ribeiro, Eduardo Mattias Ferreira, José Antonio Xavier Pinheiro, Rodolpho Lassé Brandão e Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes: Theophilo Moreira da Costa, Plúbio Cesar Ribeiro, Felipe Luiz Delduque, João Pinheiro da Silva e Pedro Galdino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação de Engenho do Dentro

Mesarios: Carlos Ferreira Braga, Americo Rodrigues Peres, Lycurgo Gomes da Silva, Bathazar Paulista dos Santos e Augusto Alves Bittencourt.

Supplentes: Alfredo Carlos Wanderley, Octaviano Augusto de Oliveira, coronel Augusto Goldschmidt, Fabio Fernandes Camacho e Alberico Freire de Sant'Anna.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Tavares n. 2

Mesarios: Antonio de Souza Coelho, Rodrigo Delfim Pereira, Honorio Figueira, Agenor da Costa Araujo e Manoel José da Costa Veijo Junior.

Supplentes: Augusto da Costa Ramalho, Horacio dos Passos Costa, João Francisco Alves, Paulino Augusto Vieira e tenente Turibio Freire de Lima e Silva.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Manoel Victorino n. 179

Mesarios: João Teixeira Barbosa, Godofredo de Souza Meirelles, Mario Tertuliano da Silva, capitão Alfredo Badaró dos Santos e maior Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes: Arthur da Silva Mont'Alverne, Dau Corrêa dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida, Mario Ramos e Idomeneu Alexandrino dos Reis.

Quarta secção

Escola Publica—Rua Vital n. 4, Cupertino

Mesarios: José Caetano Machado, Manoel Pinto Fernandes, Bento de Barros Pimentel, José Ribeiro Junior e Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Supplentes: Tenente Pedro Brandão Reis, Arthur Augusto Ribeiro, Manoel Antonio do Monte, Florindo da Camara Coelho e Irineu Maynard Borges.

Quinta secção

Estação de Cascadura

Mesarios: Candido Brandão Souza Barros, Antonio Palmeira Junior, Agostinho Dias Nunes de Almeida, Domingos Pereira Souza Botafogo e Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes: Antonio de Souza Barros, tenente Brasiliano Cavalcanti Junior, Atilla Pinheiro, Triptolemo Maciel Soares e André José Barbosa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção — Irajá

Escola Publica — Largo do Vaz Lobo

Mesarios: Mario Ricardo Tostes, Manoel Coelho Lage, Felizardo Pereira Novaes, Samuel Carvalho de Oliveira e João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes: José da Costa Barros, Ayres Pinto Reymão, Antonio Corrêa Barbosa Junior, Manoel da Silva Pinho e José Costa Barros Bulhões Carvalho.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Carolina Machado

Mesarios: Flodoardo Guimarães Torres, Antonio Carlos Cesar Sobrinho, Manoel Ribeiro da Silva, Edgard Romero e Antonio Peixoto Leite.

Supplentes: Capitão José Gomes Ubirajara, Joaquim Vaz de Araújo, Alvaro Pereira da Rocha, alferes Ascenlino Pereira da Rocha e Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Estrada do Coronel Rangel

Mesarios: Coronel Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, capitão Seraphim Pinto Machado, bacharel Genaro Arnaud do Pilar Amaral, Antonio Gonçalves Roma e José Pillar do Amaral.

Supplentes: Joaquim Corrêa Silva e Oliveira, Emygdio Genaro Fonseca e Almeida, José do Amaral Gurgel Ribas, tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Escola Publica — Março 5

Mesarios: Coronel Lino Americo do Brazil Moraes, João Gonçalves do Couto, Delfino Antonio da Costa, Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa e José Dantas Himalaia.

Supplentes: Antonio Euzebio Fortes, Joaquim Xavier de Barros, Felipe Gotz, Augusto Cabral Mello Rego e Samuel da Silva Grey.

JACARÉPAGUA

Primeira secção

Escola Publica — Tanque

Mesarios: Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques, Jeronymo Alvim Silva Menezes, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro e Leonardo Barbosa de Souza

Supplentes: Julio Luiz José Forain, Manoel Fernandes de Moraes, Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos, Jeronymo Pinto da Fonseca, Julio Pinto da Fonseca.

Segunda secção

Agencia do Correio — Tanque

Mesarios: Joaquim Eloi da Penna Mattoso, Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, José Militão de Sant'Anna, Antonio Teixeira Cunha Junior e André Luiz da Rocha.

Supplentes: Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, Antonio de Castro Teixeira, Agostinho Marques Gouvêa, Januario Pinto de Azevedo e Elisiario José Vieira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica do sexo feminino do 13º districto — Realengo

Mesarios: Edgard Teixeira Bastos, Manoel de Souza Martins, Arnaldo Estrella, Dr. Bernardino Mattos Trindade e José Manoel Rodrigues Silveira.

Supplentes: Christovão Vieira Alves, Aldarico de Souza, Francisco José de Moraes, Franklin Ferreira de Almeida e João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Delegacia de Saude — Realengo

Mesarios: Major José Maria Ribeiro, coronel Jacintho Felipe Nery Leite, João Frederico de Figueiredo, Dr. Oscar de Castro Borgeth, Agostinho Coelho da Silva.

Supplentes: Heraclito Gomes dos Santos, João Antonio de Figueiredo, Salustio Benicio da Silva, José Casemiro da Silva Franco e José de Azurara.

*Terceira secção*Segunda Escola Publica do sexo feminino—
Campo Grande

Mesarios: Joaquim Ignacio Oliveira Rangel, Alvaro de Castilho, Francisco Ferreira da Silva, Viro de Oliveira e Norberto de Moura Maia.

Supplentes: Luiz Pereira de Souza Guimarães, Thompson Antonio Damasio, Albino Alves Ribeiro, Albino José de Oliveira e Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Campo Grande

Mesarios: Manoel Lourenço da Rocha, Maximiano Costa Baptista, Cirillo da Silva Gomes, Antonio Pereira do Amaral Costa, Mario Gonçalves.

Supplentes: Augusto da Silva Gomes, Antonio Teixeira da Paixão, João de Souza Coutinho Filho, Manoel Pereira Monteiro Torres e Alberto Teixeira de Araujo.

*Quinta secção*Terceira Escola Publica do sexo feminino —
Campo Grande

Mesarios: Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, tenente Agnello Pinto de Vasconcellos, Octavio Vieira da Souza, José Justiniano Cardoso Carvalho e Tobias Pereira do Amaral Costa.

Supplentes: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, José Fernandes da Silva, capitão Antonio José de Oliveira, Jorge Rodrigues de Amorim e Luiz Baptista Suzano.

*Sexta secção*Quarta Escola Publica do sexo masculino
do 13º districto—Santa Cruz

Mesarios: Francisco Gonçalves Leonardo, João Viviani, Bernardo dos Santos Vieira, João Manoel Alves e João Gualberto do Amaral.

Supplentes: Ulysses Basilio da Motta, José Maximiano Affonso Dias, Eugenio Francisco Kerem, Affonso da Silva Gomes e Gustavo Basilio Motta.

*Sétima secção*Quarta Escola Publica do sexo feminino—
Santa Cruz

Mesarios: Lindolpho de Oliveira Pimentel, Raul da Silva Amaral, Tanereto Guerra Pires, Miguel Rodrigues Peixoto do Valle e Manoel Aeylino de Oliveira.

Supplentes: Alipio Lopes de Oliveira, Miguel Telles de Menezes, Antonio Fernandes Gonçalves Maia, José Amelio Pereira de Azevedo e Gregorio José de Andrade.

Oitava secção

Estação da Estrada de Ferro—Santa Cruz

Mesarios: General Antonio Olympio da Silva, Antonio Campineiro Rodrigues, José

Joaquim de Assumpção, Ignacio Nelson de Castro e Arnaldo da Costa Braga.

Supplentes: Alexandre Herculano Carvalho Castro, Antonio da Costa Barros Sayão, Benedicto Cornélio de Oliveira, Ildefonso José Corrêa e Joaquim Pereira.

*Nona secção*Escola Publica da prof. ssora D. Leocadia
Silva Torres—Barro Vermelho.

Mesarios: Pedro Freire de Castro, Antonio Ferreira da Costa, José Faria de Almeida, José Joaquim Gonçalves e Antonio Innocencio Reis.

Supplentes: Candido Alves de Azevedo, José Pinto da Motta, Bemvindo Moniz Tello de Sampaio, Marcos da Silva Mendes e João Baptista Ramos.

*Decima secção*Escola Elementar da professora D. Zulmira
Marques Nunes—Ponta Grossa

Mesarios: Justiniano Cardoso de Assumpção, Adolpho da Silva Guedes, João Jacintho da Cruz, Leonardo Albuquerque Muniz Tello e Antonio Garcia Goulart.

Supplentes: João de Freitas Cardoso, Henrique Eugenio dos Santos, Deoleciano de Oliveira Magalhães, Paulino Antonio Lopes e Manoel Pinto Lopes de Souza.

*Decima primeira secção*Escola Publica da professora D. Maria Fausta
Muniz Barroso—Arraial da Pedra

Mesarios: Jorge Paes Sardinha, Petronillo Carlos Dias, Miguel Demetrio Bueno, José de Macedo Paes e Augusto José Ribeiro.

Supplentes: Rufino Antonio da Silva, Antonio Vicente de Carvalho, Manoel Floriano Cardoso, Francisco da Silva Guedes e Antonio Pantaleão de Mello.

E após lavrada e assignada a respectiva acta, mandei, incontinenti, correr este edital para conhecimento de todos, na conformidade do art. 67 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, primeiro procurador da Republica, interino, servindo de secretario, o subscrevi. Rio, 30 de dezembro de 1908.—*Adherbal de Carvalho.*

ACTA DA REUNIÃO DA JUNTA ORGANISADORA
DAS MESAS ELEITORAES EM 30 DE DEZEMBRO
DE 1903

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1903, nesta Capital, ás 12 horas do dia, no edificio do Governo Municipal, em local designado pelo respectivo presidente, perante o Dr. Adherbal de Carvalho, supplente do Dr. juiz substituto da 2ª vara federal, commigo Ignacio Loyola Gomes da Silva, 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, na forma da lei, foi pelo referido doutor, na qualidade de presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, dito que ia dar começo aos trabalhos da referida junta, ordenando em seguida que se procedesse á chamada dos membros que a deveriam constituir, conforme a lista recebida hoje do Dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral.

Procedida á chamada pela referida lista, compareceram: Orlando Rangel e Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, representantes dos contribuintes do imposto de industrias e profissões; Oscar Machado e Gabriel Osorio de Almeida, representantes do imposto predial; Zacharias Ferreira Maia e Domingos Corrêa de Sá, representantes do

Conselho Municipal, e mais destes Pedro Moutinho dos Reis.

Em seguida, declarando installada a junta, convidou o mesmo Dr. presidente aos senhores eleitores a apresentarem os officios indicando os nomes dos mesarios que deviam constituir as mesas eleitoraes, de conformidade com o art. 61 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

Foram apresentados e acceitos pelo Sr. Dr. presidente 168 officios, contendo cada um assignaturas de 30 eleitores, fazendo indicação de mesario para as diversas secções, de accordo com o art. 12 do decreto n. 5.453, acima citado, e dos quaes passou o secretario os competentes recibos.

As 2 horas da tarde passou a junta a proceder á apuração dos officios apresentados para cada secção do municipio.

Pelo Sr. Dr. Gabriel Osorio de Almeida foi observado que, não sendo possível verificar a identidade das firmas dos eleitores constantes dos officios apresentados sem se ter presente os livros de alistamento eleitoral, pedia que fossem apresentados á junta os referidos livros.

O Sr. Dr. presidente declarou que, para satisfazer essa exigencia, requisitaria da junta de alistamento os livros pedidos, não obstante entender não ser isso da competencia desta junta.

O Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, pedindo a palavra, disse que sendo reconhecimento impossível terminar a junta a verificação dos officios submettidos á sua apreciação, requeria fossem suspensos os trabalhos para serem continuados amanhã, pois, residindo elle em Petropolis, precisava retirar-se.

O Sr. Honorio Gurgel requereu se consignasse na acta a declaração feita pelo Sr. Dr. Carneiro da Cunha, de que residia elle em Petropolis.

De novo usando da palavra, o Dr. Carneiro da Cunha declarou que a sua residencia em Petropolis era temporaria.

Pelo Sr. presidente da junta foi deferido o requerimento do Sr. Honorio Gurgel e indeferido o requerimento do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, quanto á suspensão dos trabalhos.

Pelo Sr. Dr. presidente foi communicado aos membros da Junta que do seu officio requisitando do presidente da Junta de Alistamento Eleitoral a remessa dos livros respectivos, foi respondido que a sua requisição não podia ser satisfeita por ser contraria á expressa disposição da lei, que terminantemente prohibe a sahida dos referidos livros do cartorio do escrivão do alistamento onde se acham archivados.

O Sr. Dr. Gabriel de Almeida, pedindo a palavra, disse que a deliberação do Sr. presidente do alistamento eleitoral punha a junta organizadora das mesas eleitoraes na impossibilidade de bem e conscienciosamente cumprir com os seus deveres de fiscalização e que, na alternativa ou de dar por verificados os officios submettidos ao seu exame, sem o ter devidamente feito, ou de não continuar no trabalho da Junta, optando pela segunda, declarava não continuar a fazer parte da mesma Junta e requeria que essa sua deliberação assim motivada, fosse consignada na acta.

O Sr. Dr. presidente declarou que não lhe parecia procedente o allegado pelo Sr. Dr. Osorio de Almeida, pois, estando as firmas, constantes dos officios, devidamente reconhecidas por um tabelião, funcionario publico que merece fé, até prova em contrario, os Srs. mesarios, dando como verificadas essas firmas, assim legalmente reconhecidas, teriam perfeitamente cumprido a obrigação que lhes impõe a lei a esse respeito.

O Sr. Dr. Osório de Almeida, usando de novo da palavra, declarou que era questão de consciência e, desde que entendia que não lhe era possível uma fiscalização séria, nos officios submettidos ao seu exame, não prestava-se a dar a sua assignatura para sancionar fraudes e alicantinas e, por isso, como já declarou, retirava-se da junta.

Tomando a palavra, os Srs. mesarios Orlando Ringel e Oscar Machado declararam que, sendo elles do parecer do Sr. Dr. Osório de Almeida, também deixavam de fazer parte da junta.

Pelo Dr. presidente foi ordenado que se consignasse na acta todo o occorrido e determinou que continuasse a funcionar a junta com os membros existentes, como determina o art. 65 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, impondo a cada um dos membros que abandonaram os trabalhos sem causa justificada a multa de 100\$, de accordo com o disposto no minimo do § 1º do art. 121 da lei citada.

Pela junta foi comunicado ao Sr. Dr. proidentente que, procedida a verificação dos officios, o resultado apresentado para mesario foi o seguinte:

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Folippo Senés.

Quarta secção

Virgilio Ferreira Gutierrez.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Arthur Affonso Barros Cobra.

Segunda secção

João Augusto Ribeiro de Almeida.

Luiz Gabriel da Silva Mello.

Terceira secção

Ilydio Hyppolito da Fonseca.

Isaltino José da Fonseca.

Dr. Arthur Nunes da Silva.

Quarta secção

Manoel Pereira Madruga.

Quinta secção

Augusto Ismael Perestrello.

Guilherme Moreira.

Joaquim Christovão Alves da Silva.

Antonio Augusto Ferreira Deschamps.

Sexta secção

Alvaro Alvares de Azevedo Macedo.

Deolinda Anacleto Doria.

José Soares Dias.

Manoel da Silva Pereira.

Sétima secção

Leopoldo José de Menezes.

Amancio Torres da Silva.

Arthur Baptista Villela Guapiassú.

Alberto Magrioli.

Isidro Gonçalves de Lima.

Oitava secção

Domingos Pinto de Magalhães.

Arthur Cesar Fonseca.

Arthur Pereira Reis.

Ernesto Ambrosino Ferreira.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Gaspar Fragoso de Albuquerque.

Segunda secção

Benjamin Soares de Assis.

Terceira secção

Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.

Dr. Gastão Victoria.

Quarta secção

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.

Quinta secção

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Virgilio Apolinario da Silva.

Segunda secção

Raphael Gomes de Sant'Anna.

Quarta secção

Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Carlos Augusto Faller.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Bruno Silva da Costa Maia.

Segunda secção

Alberto Lobo.

Terceira secção

Octavio Rodrigues de Barros.

Quarta secção

Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho.

Quinta secção

João Corrêa de Araujo.

SEXTA PRETORIA

Segunda secção

Ludgero Reis.

Decima secção

Dr. Candido Barroso do Amaral.

Antonio Mendes Pereira Machado.

Diogo Rodrigues da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Belarmino Raymundo Falcão.

Segunda secção

Isaias Ferreira Maia.

Terceira secção

Tancredo de Barros Paiva.

Quarta secção

Joseu da Silveira Amaral.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Julio de Abreu Gomes.

Alvaro Menezes.

Segunda secção

Ignacio Verissimo de Sá.

Major José Maria da Costa.

Terceira secção

Francisco de Assis Barros.

João Burgos.

Quarta secção

Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

João Joaquim Fernandes Dias.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Arinos Pimentel.

Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Eugenio Pereira.

Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Terceira secção

Dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão
Arthur de Miranda Ribeiro.

Quarta secção

Antonio da Fonseca Loby.

Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Coronel Alipio de Bittencourt Calazans
Felippe Gonçalves.

Segunda secção

Pedro do Couto.

Terceira secção

Leopoldo Meira.

Quarta secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira

Quinta secção

Hometario José dos Santos.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Octavio da Silveira.
Polycarpo Carneiro.

Segunda secção

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão.
Feliciano Mirelles Alves Moreira.
Dr. Emygdio José Ribeiro.

Terceira secção

Alivio Servulo de Asumpção.
José Martins da Veiga Junior.
Eugenio dos Santos Copalhyba.

Quarta secção

Astolpho Freire.
Jacintho Augusto Macedo Paes Leme Junior.

Julio Gonçalves Pinheiro.

Quinta secção

Manoel Alves Moreira.

Sylvio de Carvalho.

Sexta secção

Guilherme Gonçalves Valente.
Tenente Almirar Lopes Pecogueiro.
Joaquim da Cunha Ribas.

Sétima secção

Capitão José Bazilio da Silva.
Augusto Henrique Telles.
Oscar de Castro Neves.

Oitava secção

Francisco de Souza Camillo Junior.
José da Costa Timotheo.

Nona secção

Satyro Pereira Ribeiro.
Eduardo Martins Ferreira.
José Antonio Xavier Pinheiro.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Carlos Ferroira Braga.
Americo Rodrigues Peres.

Segunda secção

Antonio de Souza Coelho.

Terceira secção

Godofredo de Souza Meirelles.

Quarta secção

Manoel Pinto Fernandes.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Mario Bicalho Fortes.
Manoel Coelho Lage.
Felizardo Pereira de Moraes.
Samuel Carvalho de Oliveira.
José da Costa Barros.

Segunda secção

Flodoardo Guimarães Torres.
Antonio Carlos Cesar Sobrinho.
Manoel Ribeiro da Silva.

Terceira secção

Coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.
Capitão Antonio Seraphim Pinto Machado.
Bacharel Gervasio Arnaldo Monteiro do Amaral.

Quarta secção

Coronel Luiz Americo do Brazil Moraes.
João Gonçalves do Couto.
Delphino Antonio da Costa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

*(Jacarépaguá)**Primeira secção*

Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Augusto Pinto da Costa.

Segunda secção

Joaquim Eloy Pereira de Mattos.
Dagario das Chagas Pereira de Oliveira.
José Militão de Sant'Anna.

DECIMA QUINTA PRETORIA

*(Campo Grande)**Primeira secção*

Capitão Manoel de Souza Martins.
Arnaldo Estrella.
José Manuel Rodrigues da Silveira.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.

Segunda secção

Major José Maria Ribeiro.
Coronel Jacintho Felipe Nery Leito.
João Frederico de Figueiredo.
Dr. Oscar de Castro Alves Borgerth.
Agostinho Coelho da Silva.

Terceira secção

Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.
Alvaro de Castilho.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Manoel Lourenço da Rocha.
Maximiano da Costa Baptista.
Cyrillo da Silva Gomes.

Quinta secção

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
Tenente Agnello Pinto de Vasconcellos.
Octavio Reau de Souza.

Sexta secção

Francisco Gonçalves Leonardo.
João Viviani.
João Manoel Alves.
João Gualberto do Amaral.
Bernardo dos Santos Vieira.

Sétima secção

Lindolpho de Oliveira Pimentel.
Miguel Rodrigues Peixoto do Vallo.
Manoel Acylino de Oliveira.

Oitava secção

General Antonio Olympio da Silveira.
Antonio Campineiro Rodrigues.
José Joaquim de Assumpção.
Ignacio Nelson de Castro.
Arnaldo da Costa Braga.

Nona secção

Pedro Freire de Castro.
Antonio Ferreira da Costa.
José Faria de Almeida.

Decima secção

Justiniano Cardoso de Assumpção.
Adolpho da Silva Guedes.
João Jacintho.

Decima primeira secção

Jorge Paes Sardinha.
Petronilho Carlos Dias.
Miguel Demetrio Bueno.
Em tempo — Antonio Augusto Ferreira Deschamps e Joaquim Christovão Alves da Silva, incluídos na quinta secção da segunda pretoria, pertencem á quinta secção da primeira pretoria, assum como João Jacintho foi, por engano, incluído na decima secção da decima quinta pretoria.

Procedendo-se á eleição para completar as mesas eleitoraes verificou-se o resultado seguinte :

PRIMEIRA PRETORIA

*(Candelária)**Primeira secção*

Mesarios effectivos :
Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.
Coronel João Fonseca Ribeiro Bastos.
Dr. Antonio Quinno Alves.
João de Meleiros.

Supplentes :

Luiz Lopes Pequeno.
Ernani Francisco Borges.
Sylvio da Motta Rabello.
Francisco Eulalio Pinto da Fonsoca.
Major Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Estephano Monteiro da Rosa.
João Alexandrino Teixeira.
Dr. Luiz Pio Duarte Silva.
Luiz Arêas.
Horacio Ramos Machado Junior.
Supplentes :
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.
Eugenio Ferraz de Abreu.
Honorin Calimerio Lopes.
Pedro Herculano da Silva.
João Mendes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Coronel Severiano Pereira de Mollo.
Lourival Alves Guimarães.
Dr. Pedro Leão Velloso Filho.
Eugenio Haddock Lobo.
Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplentes :

Manoel Joaquim Torres.
Henrique Dunham.
Adelino Guycuraes Piranema.
Alfredo Lodi Batalha.
Tenente Eugenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Antonio Pereira Vallado.
Antonio Marinho Falcão.
Roberto Lopes Monteiro Guimarães.
Henrique Andrew Heyer.

Supplentes :

Carlos José dos Santos Rodrigues.
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
Alfredo Guilhermino de Miranda.
Adriano Joaquim Ferreira.
Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Mesarios effectivos :
Damazo Proença Gomes.
Tenente Armando Ferreira de Carvalho.
Octavio Ignacio de Souza Valente.

Supplentes:

Dr. Gaspar de Menezes.
Eutino de Oliveira Pereira.
Capitão Arthur José Monteiro dos Santos.
Luiz Fragueiro Romero.
José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Mesarios effectivos :
Luiz Lemgruber Kroppe.
Antonio Colana Barbosa.
Antonino Ataliba Bittencourt.
Arthur de Pina Kely.
Macrino Augusto de Campos.

Supplentes :

Julio Pelagio Favilla Nunes.
Luiz Waddingthor.
Arthur Antonio Monteiro.
Capitão Eulyssipo da Silva Cecilio.
Nelson Jansen Müller de Faria.

Sétima secção

Mesarios effectivos :
Senador Antonio Francisco de Azcredo.
Tiburecio Bittencourt.
Dr. Roberto Nunes Lindsay.
Godofredo Xavier Cosenza.
Camillo da Silva Guimarães.
Supplentes :
Antonio Francisco Menezes.
Alvaro de Albuquerque.
Americo do Espirito Santo Fontenello.
Capitão Manoel Lavrador Filho.
Cicero Pamplona de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Arthur de Souza Araujo.
Tancredo Godofredo de Araujo.
Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho.
Alexandre Fortunato Ferreira.
Supplentes :
Bruno Feder.
Carlos Augusto de Almeida.
Arthur Francisco de Siqueira.
Antonio Henrique.
João Manoel Catibarnen.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Waldemar da Cruz Mattos.
João José Torres Junior.
Jacintho Teixeira Pinto.
Supplentes :
Raul Hyppolito da Fonseca.
Francisco Monteiro.
Hyppolito José da Costa.
Luiz do Couto Braga.
Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Manoel Roberto dos Santos.
Alvaro de Mattos Campista.
Supplentes :
Sergio Afonso Moreira.
Antenor Sabaia dos Santos.
Hygin Antunes de Figueiredo.
Manoel Pereira de Oliveira Guimarães.
Alfredo Marques Baptista de Leão

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Albino Augusto da Silva.
Lucio Benevenuto.
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Poleão Lopes da Silva.
Supplentes :
Ernest Ferreira Barroso.
Eduardo da Silva Caldeira.
Guilherme Felipe Floret.
Theo Josio Corrêa dos Santos.
Fidelcindo da Silva Leitão.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
Paulino Leoncio Saroldi.
José Marcellino da Silva Aranha.
Fernando Borges de Lima.

Supplentes:
Manoel Lustosa de Araujo.
Justino José de Maco lo.
Justino José de Macedo Coimbra.
José Nicolau de Donato.
Elydio da Silva Corrêa.
Elias Antonio Gerasso.

Sexta secção

Mesario effectivo:
Alvaro Nunes da Silva Porto.
Supplentes:
Custodio José de Sant'Anna.
Luiz Clemente Porto.
Alfredo de Azevedo Vieira.
João Baptista da Silva.

Sétima secção

Mesarios effectivos:
Todos os mesarios desta secção foram indicados pela apresentação de eleitores:

Supplentes:
Arthur de Oliveira Magioli.
Silvino Antonio Baptista.
Rodolpho de Souza Gomes.
Dr. Jacintho Baptista dos Santos.
Manoel Leite de B. tteco.art.

Oitava secção

Mesarios effectivos:
Placido Luiz do Nascimento.
Supplentes:
Justino Francisco Gomes.
Antonio Pinto da Conceição.
Candido Eleshão da Silva.
André Bonnel.
Antonio Caetano dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:
João Lopes Corrêa de Lacerda.
Major Luciano Augusto de Oliveira.
Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.
Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.
Supplentes:
Manoel Mathias Raposo Junior.
Conrado Rodrigues Sumico.
Manoel Dias Tavares.
Manoel Onofre Moniz Ribeiro.
Romão de Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:
João Max von Huxler.
Dr. Francisco Bello de Andrade.
Tenente Caetano Marques Canella.
Raul Auto de Simas.
Supplentes:
Tenente João Alves Salazar.
Modesto Augusto de Oliveira.
Miguel Antonio Fragoço.
Gabriel Carqueira de Carvalho.
Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Mesarios effectivos:
Elyglio Innocencio dos Reis.
Dr. Firmino de Oliveira.
Capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplentes:
Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa.
Tenente Augusto Monteiro Mairalles.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Henrique Emiliano da Silva Chaves.
Calixto José de Mello.

Quarta secção

Mesarios effectivos:
Mário Alves Nogueira da Silva.
Major Leopoldo Carlos Castrioto.
Virgolino Antonio Proença.
Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes:
Simão Pereira de Oliveira Machado.
Tenente Horacio Antonio Pestana.
Eduardo Duarte.
Alfredo Felix Pereira.
Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
João Coelho de Mello Junior.
Dr. Octavio Vinelli.
Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão.

Supplentes:
Carlos Jorge Bailly.
Capitão João de Souza Laurindo.
Vivaldo Moncorvo Franklin.
Coronel Constantino Pereira da Cunha.
Capitão João Francisco Marianno.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:
Dr. Theophilo Gonçalves Pereira.
Aristides do Nascimento Silva.
Alfredo Teixeira Carneiro.
Augusto Cesar Alvão.

Supplentes:
Tenente Alfredo Gomes de Jesus.
José Murça Diniz Pimentel.
Alfredo Nunes de Andrade.
Carlos Vaillant de Oliveira.
Manoel Fernando Mattos Guahyba.

Segunda secção

Mesarios effectivos:
Francisco Pinheiro Carvalho Junior.
Astolpho Macedo Lobo Mello.
Alberto Fioravante.
Manoel da Silva Pereira.

Supplentes:
Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.
João Braz Maia.
Augusto Ferreira da Costa.
Ariselmo Rodrigues Sá.
Adriental da Rocha Mello.

Terceira secção

Mesarios effectivos:
Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho.
José José de Lima.
Pedro de Souza Barbosa.
Fernando Garcia Ramos.
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplentes:
Jeronymo Luiz da Costa Couto.
Nestor Moreira Alves.
Francisco Rosa de Freitas.
Luiz Barbosa Sadim.
João Caetano de Mattos.

Quarta secção

Mesarios effectivos:
João Ambrosio do Nascimento.
José Estanislau Barbosa da Silva.
Capitão João Gaston.
Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes:
João Maria Dutra Pereira.
Emilio Cesar Ramos.
Alfredo Bento Valuche.
Alexandre Kitzinger.
Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
Acacio Joaquim da Graça.
João Alfredo Brilhante de Albuquerque.
Julio Andrade Pinheiro Carvalho.
Luiz Pinto Pereira do Andrade.

Supplentes:

Capitão Julio Queiroz Soares Andréa.
Augusto da Silva Moreira.
João Augusto de Azeredo Coutinho.
Dr. Manoel Fernandes Boiriz.
Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Mesarios effectivos:
Dr. Mario de Moura Salles.
Joaquim Alfredo da Cunha Lage.
Tenente Manoel Pinho França.
Pedro dos Santos Lara.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.
Supplentes:
Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
Sebastião de Almeida Cardeia.
Carlos Alberto da Fonseca Filho.
Antonio Tavoral.
Rubens Alvaro do Valle.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:
Ernesto Felipe Nery.
G. Augusto de Siqueira.
Antenor Barbosa Furtado.
Antonio Ferreira Madureira.

Supplentes:
Euclydes Carlos Pereira.
Pedro Freire Bruno.
Horacio Antonio Poixoto.
José Antonio de Mattos Cid.
José Vicente de Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:
Raymundo da Rocha Aguiar.
Dr. Adolpho Leyret.
Augusto Pereira Madruga.
Manoel Olympio Freire de Amorim.
Supplentes:
Horacio Novelli da Silva.
Henrique Ferreira Valgas.
Antonio Gentil Monteiro.
Francisco Oscar do Nascimento.
Isaac Gallard.

Terceira secção

Mesarios effectivos:
Antonio Joaquim da Silva Pereira.
Dr. Lafayette Rodrigues de Barros.
Dr. Heitor Theophilus Marçal.
Tenente Francisco de Paula Costa.
Supplentes:
Carlos Augusto Bruno Oneraldi.
Olavo Castellar de Oliveira.
Tarico Augusto de Oliveira.
Joaquim Gomes de Castro.
Guilherme Herculano de Abreu.

Quarta secção

Mesarios effectivos:
Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.
Dr. Carlos Guimarães Martins.
Eneas Campello Bastos de Oliveira.
Leopoldo Camperio.

Supplentes:
Antonio Luiz de Loureiro Maior.
Armando Alenardo Eymard.
Osorio Bastos de Oliveira.
Estanislau José dos Reis.
João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
Dr. Guilherme Frederico da Rocha.
Oldemar Maria de Lacerda.
Arthur Rodrigues da Silva.
Annibal Guilherme Coelho.
Supplentes:
Mario Barata Monteiro.
Ernesto Freire.
Cesar da Silva Santos.
Auxencia da Rocha Pinto.
Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Arthur Cherubino Gonçalves da Silva.
Porfirio Francisco de Paula.
Olympio Telles de Menezes.
Jacinto Augusto Neves.
Dr. Jorge Augusto Petiz.
Supplentes :
Arthur Alves da Rocha.
Francisco de Paula Castro Vieira.
Raul Costa.
Fortunato Pereira de Mello.
Manoel Gouvêa Corrêa Junior.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.
Antonio Salles Pereira.
Mario de Avila Pompêa.
Manoel Martins da Silva.
Supplentes :
Antero José de Freitas.
Alfredo da Silva Braga.
Carlos Monteiro Espozel.
Carlos Thompson.
Alvaro da Carvalho.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Miguel Jorsen Tavares.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Dr. Eduardo João Baptista Gullard.
João Henriques Santos de Oliveira.
Pedro de Mello Cunha.
Supplentes :
Manoel Nonato Ferreira Baptista.
Miguel Souto Marath.
Francisco Augusto Xavier de Brito.
João Estevão da Silva.
Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Abelardo Manhães Flores.
Antonio Henrique da Silva Reis.
Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura.
Jaime José Pires.
Alvaro Pires.
Supplentes :
Victor Paulo Henriot.
Coronel Silvino Ribeiro.
Antonio Joaquim Canario.
Ricardo Rochefort.
Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Mesarios effectivos :
Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade.
Laurindo Ferreira da Silva.
Antenor Barbosa Mattos Corrêa.
Thomaz Mendes Diniz.
Ildefonso de Azevedo Lopes.
Supplentes :
José Capertino Paes.
Alfonso Albuquerque Reis e Silva.
Thomaz da Silva Paranhos.
Dr. Agostinho do Rego Lopes.
Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Mesarios effectivos :
Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca.
Miguel Angelo Dantas Seve.
José Belicho.
João Baptista de Figueiredo.
Carlos Antonio da Veiga.
Supplentes :
Guilherme Pereira da Motta.
Idílio Augusto Ramos.
José de Barros Madureira.
Antonio Euloterio da Silva.
Djalma de Jesus.

Setima secção

Mesarios effectivos :
Tenente João de Oliveira Freitas.
Alfredo Ribeiro de Queiroz.
Francisco Gondolpho.
João Crokat de Sá Pereira de Castro.
Luiz de Araujo Aragão Bulcão.
Supplentes :
Henrique Luiz Jean-Jacques.
Felix Moniz de Oliveira.
Deocleciano Francisco Pereira.
Joaquim da Silveira Mendonça.
Braulio Monteiro.

Oitava secção

Mesarios effectivos :
Francisco Salvador Moreira.
Zacharias Martins Marques.
Antonio Carlos Franco de Sá.
Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
Capitão José de Almeida Franklin.
Supplentes :
Raul de Araujo Roço.
Bento José Nunes.
Abelardo Accetta.
Tito Paulo da Costa.
Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Mesarios effectivos :
Alvaro Benjamin de Viveiros.
Baldado Esteves.
Marechal Francisco José Cardoso Junior.
Samuel Teixeira.
Mario Carlos Pinheiro.
Supplentes :
Alexandre José Toussaint.
Durval José Ramos.
Octavio do Rego Lopes.
Joaquim Galvão de Siqueira.
Francisco Ribeiro Moura Escobar.

Decima secção

Mesarios effectivos :
Elieser Jerson Tavares.
Eduardo Carneiro dos Santos.
Supplentes :
Victorino Francisco Arruda.
Oscar Henrique Liberal.
Hilario Francisco de Jesus.
Dr. Mario Valverde de Miranda.
Antonio M. Calvette Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Americo Corrêa da Silva.
Attila de Oliveira Costa.
Victor Rodrigues Junior.
Dr. Aristides Lopes Vieira.
Dr. João Baptista Campos Tourinho.
Supplentes :
Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Dr. Edmundo de Almeida Rego.
Carlos Gonçalves Curvello.
Caio Coutinho Cintra.
Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Eugenio Augusto de Brito e Silva.
Manoel Maria Barbosa da Veiga.
Manoel Gomes Cardia.
João Mendes Antas Sobrinho.
Alberto Duque Estrada de Barros.
Supplentes :
João Fernandes Lobo.
Francisco Antonio de Carvalho.
Henrique Augusto Eduardo Martins.
José Schmit de Vasconcellos.
Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos.
Abel Casemiro Naseanse.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.
Jayme Garfield Botafogo.
Alfonso Manoel do Rosario.
Supplentes :
Olympio Dias da Costa.
Thomaz do Passo William.
Mario Duque Estrada de Barros.
Benevenuto Antonio Figueiredo.
Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Acacio Lopes da Silva Moraes.
Epiphânio Rodrigues Duarte.
João Principe da Silva.
Cesar do Passo Mattoso Maia.
Gracindo José Borges.
Supplentes :
Luiz Furtado.
João Jacintho Verissimo Junior.
João Baptista da Rosa.
Carlos Domingos Barbosa.
Jeremias Carvalho Brandão.

Quinta secção

Mesarios effectivos :
Armindo de Assumpção.
Arthur Napoleão Borges.
Dr. Domingos Antunes Ferreira.
Miguel Duarte Pinto Guimarães.
José Belém de Almeida.
Supplentes :
Luiz Souto de Assumpção.
Erminio Pinheiro da Silva.
João Monteiro Duarte.
Americo de Mello Mattos.
Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Mesarios effectivos :
Constantino Ferreira de Souza.
Henrique Vieira de Almeida.
Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Francisco Paulo Santiago.
Jorge dos Santos Junior.
Gulbio Fernandes.
Deocleciano Dias de Souza.
Caio Carneiro da Cunha.
Arthur Baptista Saroldi.
Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Setima secção

Mesarios effectivos :
Alvaro Caminha Tavares da Silva.
Lino Pereira.
Antonio José Ferreira Junior.
Dr. Antonio Dias Ferreira.
Coronel Camillo Eugenio dos Reis.
Supplentes :
Estevão José Pires Ferrão.
Guilherme Faria Vianna.
João Advincula de Carvalho.
Sezinio Lourenço de Faria.
José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Carlo Octaviano de Souza França.
Daniel Guimarães Paulista.
Haroldo Brazilio de Almeida.
Supplentes :
Carlo Pinto de Sá.
Arnaldo Hiram Garcia.
Agostinho Silveira Mendonça.
Antonio de Araujo Mello.
Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Flórido Lins de Sá Barbosa.
José João Miranda Nunes.
Henrique Pereira de Mello.
Joaquim da Silva Santos.

Supplentes:

Francisco Pedro Vasco.
João da Luz Trindade.
José Bastos Guimarães.
Francisco Pinto Magalhães.
José Pereira Madruga.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães.
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Antenor Alvares de Lima.
Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes:

Juvencio Salustiano de Andrade.
Julio Carreira Silva Marques.
Jonathas Carlos de Carvalho.
Manoel Pereira Soares.
Miguel de Avila Caranto.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Lucilio da Costa Monteiro.
João Norberto Ferreira Brandão.
Narbal José Gonçalves Lisboa.
José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes:

Ascanio Henrique Ferreira de Abreu.
Adriano Alves Bastos.
Alfredo Avelino Pinto Guimarães.
Joaquim José Teixeira.
Joaquim Lourenço Prado Junior.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Alvaro de Menezes.
Julio de Abreu Gomes.
Dr. Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.

Valeriano Innocencio do Couto.
Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes:

José Viriato Martins.
Jeronymo Naylor.
Alvaro da Silveira Andrade Filho.
Onesimo Coelho.
Elpidio Alves de Souza.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

José Maria da Costa.
Ignacio Verissimo de Sá.
Ernani Ribeiro de Campos.
Manoel Macedo Costa.
Tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes:

Edgard Pinto Ribeiro Duarte.
Coronel José Lopes da Costa Moreira.
José de Sá Bastos.
Francisco José de Oliveira Rosas.
Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

João Burgos.
Francisco de Assis Barros.
Domingos José de Oliveira Bastos Junior.
Arthur Rodrigues do Nascimento.
Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes:

Dr. Ernesto dos Santos Silva.
Amador Bueno de Andrade.
Joaquim Rodrigues da Silva.
João Faleker.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

João Joaquim Fernandes Dias.
Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Dr. Alberto Santiago.

Dr. Romulo Steple da Silva.

Tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes:

Augusto Cesar Fernandes Dias.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Venancio Gonçalves.
Americo Ferreira da França Xavier.
Florindo Martins de Carvalho.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Dr. João Cactano da Silva Lara.
Honorio da Fonseca Lobo.
Brocardo Elpidio de Carvalho.
Brazil Alves.
Arinos Pimentel.

Supplentes:

Dr. Francisco de Assis Carvalho.
Dr. Francisco da Silva Cunha.
José Lopes de Castro Junior.
Joaquim de Castro Rocha.
Arnaldo Barbosa Rodrigues.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Dr. Lecippo Antonio do Amaral Garcia.
Dr. Vicente Serrai de Carvalho Neiva.
Dr. Arthur Murat do Pillar.
Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
Eugenio Pereira.

Supplentes:

Dr. Edgar Limoeiro.
Francisco Manso Leal Vallim.
Frederico Antonio Cardoso de Menezes Souza.
Augusto Candido Xavier Cony.
Diniz de Souza Monteiro.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.
João Antonio Pinto de Miranda.
Julio Cesar de Moraes.
Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes:

Codrato de Vilhena.
Bento José Torres.
Eurico da Moura Vallim.
José Ignacio Pereira Lima.
José Mendes Pereira.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
Eduardo Marcellino da Paixão.
José Mendes Campos.
João Capistrano Nunes.
Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes:

Carlos José Faria da Costa.
Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.
João Xavier de Bastos Junior.
Armando Silva.
Capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Coronel Alipio de Bittencourt Calazans.
Felippe Gonçalves.
João Bento Alves.
Joaquim José Rodrigues.
Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes:

Latino Coelho de Figueiredo.
João Baptista Vianna Drummond.
Symphronio Ramos Caldiera.
Thomaz Jorge Jones.
Guilherme Moreira de Cerqueira.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Pedro do Couto.
Manoel de Avilla Goulart.
Raul Fernandes Portugal.
Pedro Borges Leitão.
Dr. Taciano de Acioly Monteiro.

Supplentes:

Carlos Delhoul.
Elaio Moreira do Castro.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.
Capitão José Carlos Rodrigues Junior.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Leopoldo Meira.
Major Feliciano Guilherme Pires.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.
Tenente Ernesto Damianes.
Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes:

Dr. Oscar Publico de Mello.
João Sobreiro.
Eduardo Leville.
Augusto de Paula Bahia.
Joaquim Antonio Pinto de Miranda.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.
Tenente José Carlos de Araujo.
Antonio Alves da Fonseca.
Alfres Benevenuto Francisco Pereira.
Luiz Quintanilha.

Supplentes:

José Augusto Esteves.
Francisco Guerra Fragoso.
Francisco D'all'Orto Junior.
Manoel Borges de Aguiar Costa.
José Cactano Alves Junior.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Joaquim Marcellino de Brito.
Hemeterio José dos Santos.
Dr. João de Lavor.
Francisco Basilio Cardoso Pires.
José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes:

Dr. Rodolpho de Abreu Filho.
José Pereira Carneiro.
Joaquim Pereira Leite.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Manoel Venerando da Graça Junior.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Octavio de Oliveira.
Polycarpo Campos.
Manoel Joaquim Valladão.
Manoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes:

Idelfonso Pupo de Moraes.
Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.
José Adalberto Coelho.
Carlos Augusto Moss.
Antonio Benedicto Pires da Silva.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
Dr. Carlos Augusto de Avillez Barrão.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Dr. Emygdio José Ribeiro.
João Mariano dos Santos.

Suplentes:

João Lopes Queiroz Vieira.
Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.
Luiz Antonio da Cunha Junior.
Albino de Sá Carneiro Chaves.
Luiz José de Paiva.

Terceira secção**Mesarios effectivos:**

Albino Sêrvulo de Assumpção.
José Martins da Veiga Junior.
Eugenio dos Santos Pacopahiba.
Olinho Pereira Ribeiro.
Raul de Freitas Mello.

Suplentes:

Candido de Oliveira Gamboa.
Julio Corrêa Bittencourt.
Francisco Torres de Oliveira.
Carlos Augusto do Nascimento.
José Augusto Ferreira.

Quarta secção**Mesarios effectivos:**

Julio Pinto Duarte.
Carlos Joaquim Pires.

Suplentes:

Eugenio Moreno de Alagão.
Antonio de Moura Junior.
Augusto Vicente do Magalhães.
Orestes Fonseca.
Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção**Mesarios effectivos:**

Capitão Mancel Ferreira Patricio.
Guilherme Agostinho Pereira.

Suplentes:

Dr. Ataliba Pinto dos Reis.
Alvaro Rodrigues de Carvalho.
Albino Moreira Pinto.
Antonio Martins Paes.
Bruno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção**Mesarios effectivos:**

Dr. Telasco Lobato Vereza.
Fernando Rillo Ferreira Junior.
Capitão José Rodrigues de Carvalho Junior.

Suplentes:

Luiz Alves de Medeiros.
José Antunes Bruno.
Firmão da Silveira Bello.
Joachim da Silva Bastos.
Francisco Paes de Araujo.

Sétima secção**Mesarios effectivos:**

Manoel Pedro Guimarães.
José de Souza Motta Junior.

Suplentes:

Dionêses de Lima e Silva.
Alfredo Carlos Ribeiro.
Antonio Victor Ferreira.
José Augusto de Lima.
Lidio Augusto do Nascimento.

Oitava secção**Mesarios effectivos:**

Pedro Rodrigues dos Santos França Leite.
Manoel de Jesus Marques.
Alvaro Martins de Carvalho.

Suplentes:

Dr. Aristides Ferreira Cairo.
Antonio Pacheco de Oliveira.
Capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães.
Luiz de Magalhães Vieira.

Nona secção**Mesarios effectivos:**

Rodolpho Lassé Brandão.
Manoel Astolpho Pinto.

Suplentes:

Theophilo Moreira do Costa.
Polibio Cesar Ribeiro.
Felippe Luiz Delduque.
João Pinheiro da Silva.
Pedro Galdino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA**Primeira secção****Mesarios effectivos:**

Edegar Teixeira Bastos.
Lycurgo Gomes da Silva.
Balthazar Paulista dos Santos.
Augusto Alves de Bittencourt.

Suplentes:

Alfredo Carlos Wanderley.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Coronel Augusto Goldschmidt.
Dr. Fabio Fernandes Camacho.
Alberto Freire de Sant'Anna.

Segunda secção**Mesarios effectivos:**

Rodrigo Delphin Pereira.
Honorio Figueira.
Ageior da Costa Araujo.
Manoel José da Costa Velho Junior.

Suplentes:

Augusto da Costa Ramalho.
Horacio dos Passos Costa.
João Francisco Alves.
Paulino Augusto Vieira.
Tenente Turibio Ferreira de Lima e Silva.

Terceira secção**Mesarios effectivos:**

João Teixeira Barbosa.
Mario Tertuliano da Silva.
Capitão Alfredo Badaró dos Santos.
Major Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Suplentes:

Arthur da Silva Mont'Alverne.
Dau Corrêa dos Santos.
Luiz Fernandes de Almeida.
Mario Ramos.
Idomeneu Alexandrino dos Reis.

Quarta secção**Mesarios effectivos:**

José Caetano Machado.
Bento de Barros Pimentel.
José Ribeiro Junior.
Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Suplentes:

Tenente Pedro Brandão Reis.
Arthur Augusto Ribeiro.
Manoel Antonio do Monte.
Florindo da Camara Coelho.
Irineu Maynard Borges.

Quinta secção**Mesarios effectivos:**

Candido Brandão de Souza Barros.
Antonio Palmeira Junior.
Agostinho Dias Nunes de Almeida.
Domingos Pereira de Souza Botafogo.
Antonio Mota da Silveira Mattoso.

Suplentes:

Antonio de Souza Barros.
Tenente Brazilliano Cavalcante Junior.
Attila Pinheiro.
Tripholemo Maciel Soares.
André José Barbosa.

DECIMA QUARTA PRETORIA**Primeira secção****(Irajá)****Mesarios effectivos:**

João da Gama Lobo Bentes.

Suplentes:

José da Costa Barros.
Ayres Pinto Reynão.
Antonio Corrêa Barbosa Junior.
Manoel da Silva Pinho.
José da Costa Barros Bulhões Carvalho.

Segunda secção**Mesarios effectivos:**

Edgar Homero.
Antonio Peixoto Leite.
Suplentes:
Capitão José Gomes Upirajara.
Joaquim Vaz de Araujo.
Alvaro Pereira da Rocha.
Alôres Ascendino Pereira da Rocha.
Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção**Mesarios effectivos:**

Antonio Gonçalves Roma.
José Pillar do Amaral.
Suplentes:
Joaquim Corrêa da Silva e Oliveira.
Emylio Genaro da Fonseca e Almeida.
José do Amaral Gurgel Ribas.
Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira.
Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos Junior.

Quarta secção**Mesarios effectivos:**

Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa.
José Dantas Himalaia.

Suplentes:

Antonio Euzébio Fortes.
Joaquim Xavier de Barros.
Feliopp Gonçalves.
Augusto Cabral Mello Rego.
Samuel da Silva Grei.

(Jacarépaguá)**Primeira secção****Mesarios effectivos:**

Arthur dos Reis Carneiro.
Leonardo Barbosa de Souza.

Suplentes:

Julio Luiz José Forain.
Manoel Fernandes de Moraes.
Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos.
Jeronymo Pinto da Fonseca.

Segunda secção**Mesarios effectivos:**

Antonio Teixeira da Cunha Junior.
André Luiz da Rocha.

Suplentes:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.
Antonio de Castro Teixeira.
Agostinho Marques Gouvêa.
Januario Pinto de Azevedo.
Elziario José Vieira.

DECIMA QUINTA PRETORIA**Primeira secção****Mesarios effectivos:**

Edgar Teixeira Bastos.

Suplentes:

Christovão Vieira Alves.
Aldarico de Souza.
Francisco José de Moraes.
Franklin Ferreira de Almeida.
João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção**Suplentes:**

Heraclito Gomes dos Santos.
João Antonio de Figueiredo.
Salustio Benicio da Silva.
José Casemiro da Silva Franco.
José de Aguiar.

Terceira secção**Mesarios effectivos:**

Wiro de Oliveira.
Norberto de Moura Maia.
Suplentes:
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Thompson Antonio Damasio.
Albino Alves Ribeiro.
Albino José de Oliveira.
Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Antonio Pereira do Amaral Costa.
Mario Gonçalves.

Supplentes:

Augusto da Silva Gomes.
Antonio Teixeira da Paixão.
João de Souza Coutinho Filho.
Manoel Pereira Monteiro Torres.
Alberto Teixeira de Araujo.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

José Justiniano Cardoso Carvalho.
Tobias Pereira do Amaral Costa.

Supplentes:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcante.
José Fernandes da Silva.
Capitão Antonio José de Oliveira.
Jorge Rodrigues do Amorim.
Lucio Baptista Suzano.

Sexta secção

Supplentes:

Ulysses Basilio da Motta.
José Maximiano Affonso Dias.
Eugenio Francisco Cheria.
Affonso da Silva Gomes.
Gustavo Basilio da Motta.

Sétima secção

Mesarios effectivos:

Raul da Silva Amaral.
Tancredo Guerra Pires.

Supplentes:

Alipio Lopes de Oliveira.
Miguel Telles de Menezes.
Antonio Fernandes Gonçalves Maia,
José Amelio Pereira de Azevedo.
Gregorio José de Andrade.

Oitava secção

Supplentes:

Alexandre Herculano de Carvalho Costa.
Antonio do Costa Barros Sayão.
Benedicto Carneiro de Oliveira.
Ildefonso José Corrêa.
Joaquim Pereira.

Nona secção

Mesarios effectivos:

José Joaquim Gonçalves.
Antonio Innocencio dos Reis.

Supplentes:

Candido Alves de Azevedo.
José Pinto da Motta.
Bemvindo Muniz Tello de Sampaio.
Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.

Decima secção

Mesarios effectivos:

Leonardo Albuquerque Moniz Tello.
Antonio Garcia Goulart.

Supplentes:

João de Freitas Cardoso.
Henrique Eugenio dos Santos.
Deocleciano de Oliveira Magalhães.
Paulino Antonio Lopes.
Manoel Pinto Lopes de Souza.

Decima primeira secção

Mesarios effectivos:

José de Macedo Paes.
Augusto José Ribeiro.

Supplentes:

Rufino Antonio da Silva.
Antonio Vicente de Carvalho.
Manoel Floriano Cardoso.
Francisco da Silva Guedes.
Antonio Pantaleão de Mello.

Em tempo faço as seguintes rectificações:
O supplente da sexta secção da Quarta Pretoria é Rubem Alves do Valle e não Rubens Alvarô do Valle; o mesario indicado na primeira secção da Decima Quarta

Pretoria é João da Gama Lobo Bentes e não José da Costa Barros, que é primeiro suplente da referida secção.

Os mesarios indicados para a primeira secção da Decima Quarta Pretoria chamam-se Manoel Ricardo Tostes e Felizardo Pereira Novas e não Mario Bicalho Torrestes e Felizardo Pereira Moraes.

O mesario indicado para a quarta secção da decima quarta pretoria é coronel Lino Americo do Brazil Moraes, e não coronel Luiz Americo de Brazil Moraes.

O mesario indicado para a quinta secção da decima quinta pretoria é Octavio Vieira de Souza, e não Octavio Reau de Souza.

O mesario indicado para a decima secção da decima quinta pretoria é João Jacintho da Cruz, e não João Jacintho.

Entre os mesarios eleitos para as secções das nona, decima, decima primeira e decima segunda pretorias, figuram por equívoco como tendo sido eleitos quando o foram indicados os seguintes nomes nas seguintes secções: Nona pretoria — Primeira secção: Alvaro de Menezes e Julio de Abreu Gomes. Segunda secção: José Maria da Costa e Ignacio Verissimo de Sá. Terceira secção: João Burgos e Francisco de Assis Barros. Quarta secção: João Joaquim Fernandes Dias e Themistocles Soares de Albuquerque Leão. Decima pretoria — Primeira secção: Arinos Pimentel e Brocardo Elpidio de Carvalho. Segunda secção: Eugenio Pereira e Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva. Terceira secção: Dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão. Quarta secção: Antonio da Fonseca Loto e Alfredo Carneiro de Barros Azevedo. Decima primeira pretoria — Primeira secção: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans e Felipe Gonçalves. Segunda secção: Pedro do Couto.

Terceira secção

Leopoldo Meira.

Quarta secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Hemeterio José dos Santos.
Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Octavio de Oliveira.
Polycarpo Carneiro.

Segunda secção

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Dr. Emygdio José Ribeiro.

Terceira secção

Alipio Servulo de Assumpção.
José Martins da Veiga Junior.
Eugenio dos Santos Pacopahyba.

Nas secções onde foram indicados dous ou mais mesarios procedeu-se a eleição dos demais como tivesse havido empates visto cada nome votado ter obtido apenas um voto; procedeu-se por meio de sorte ao desempate, dando o resultado já mencionado.

Nas secções, porém, onde não foram indicadas, isto é, onde não foram apresentadas indicações para mesarios e naquellas onde o foram apenas para um ou dous mesarios, procedeu-se á eleição dos mesarios e supplentes do seguinte modo: cada membro da junta, que tinha o direito de voto, votou em dous nomes. Tendo, porém, havido empate, fez-se o sorteio, que deu o resultado já mencionado. Como, porém não houvesse pela

deficiência de votos, devido á retirada de tres dos membros da junta, sido eleito o numero de mesarios e supplentes para cada secção que determina a lei, procedeu-se a nova eleição para os logares não preenchidos, e tendo havido novamente empate novo desempate foi feito por sorteio, dando o resultado já mencionado.

E achando-se por esta forma eleitas todas as mesas electoras do Districto Federal, declarou o presidente findos os trabalhos da junta organizadora das mesmas mesas, do que, para constar, munidou que eu, primeiro procurador seccional da Republica interino, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, foi assignada pelo presidente e mais membros da junta commigo secretario que a escrevi. — *Ignacio de Loyola Gomes da Silva* — *Adherbal de Carvalho*, presidente. — *Zacharias Ferreira Maia*, mesario. — *Domingos Corrêa de Sá*, mesario. — *Dr. Manoel Lobito Carneiro da Cunha*, mesario. — *Pedro Moutinho dos Reis*, mesario.

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, declarou que se acha aberta a inscripção para o concurso ao logar de amanuense desta secretaria, conforme determina o art. 20 do regulamento approved pelo decreto n.6.439, de 30 de março de 1907.

A inscripção, que se deverá encerrar no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando que o candidato é maior de 21 annos;
 - b) folha corrida;
 - c) attestado medico de vaccinação ou de revaccinação e não soffrerem de molestia contagiosa ou de outra que os impossibilite do serviço activo;
 - d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.
- As provas serão escriptas e oraes e constarão de:
- a) grammatica da lingua vernacula;
 - b) historia e geographia do Brazil;
 - c) grammatica e linguas franceza e ingleza;
 - d) arithmetica até a theoria das proporções;
 - e) redacção official.

O candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer das materias indicadas, não será admittido á prova oral.

Por esta occasião, previno aos interessados que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir o candidato que a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 8 de janeiro de 1909. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores se faz publico que, durante a ausencia do Sr. Nikolius Post, fica o Sr. Jhan Potucek reconhecido como encarregado do Consulado Geral da Austria-Hungria no Rio de Janeiro.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1909. — O director geral interino, *Frederico Affonso da Carvalho*.

Tribunal de Contas

CONCURSO

Hoje, ao meio-dia, serão chamados á prova oral de algebra os seguintes concorrentes:

José de Mesquita e Souza.
Henrique Lopes Valle.
Christiano Augusto Franco.
José de Alencar Teixeira Coimbra.
Henrique de Souza Pinto.

Sexta-feira, 18 do corrente, á mesma hora, serão chamados:

José Franco de Castro Carvalho.
José Mattos de Vasconcellos.
João Gomes.

Paulo Sanderson de Queiroz.
Mario Newton da Figueiredo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1909. —
Secretario, C. Freire.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Fazenda Nacional da Santa Cruz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DE DOUS TERRENOS, SENDO UM COM 44^o 0, LOTE N. 38, Á AVENIDA CARMEN, E OUTRO COM 44^o 0, LOTE N. 138, Á ESTRADA GERAL DE SANTA CRUZ

Por esta Directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda a saber:

Bazilia Rosa da Silva, um terreno, com 44 metros de frente, á avenida Carmen, lote n. 38;

Argemiro Alves da Fonseca, um terreno, com 44 metros de frente, á estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 138.

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos foros e das joias, sobre as quaes versará a mesma concorrência e que são os seguintes:

	Foro	Joia
Pelo lote n. 38, á avenida Carmen	8\$800	100\$00
Pelo lote n. 138, á Estrada Geral de Santa Cruz.....	8\$800	100\$00

As propostas deverão ser devidamente seladas, em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeitos que dê lugar á duvida, sendo as mesmas abertas ás 2 horas da tarde do dia 15 de janeiro proximo futuro, na secção dos Proprios Nacionais;

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro o Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento;

Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do esboço no *Diario Official*, com as importancias das respectivas modções, que são: de 90\$800 para o primeiro e de 151\$360 para o segundo e utimo terreno, sob pena de perderem em favor do Thesouro as cauções acima referidas, si não fizerem as respectivas entradas.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos aforamentos do que se trata.

Directoria das Rendas Publicas, 17 de dezembro de 1908. — A. F. Cardoso de Menezes Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorrogar, até 31 de março de 1909, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10^a estampa; de 200\$ da 10^a estampa, e de 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra, (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6^a estampa; de 2\$ das 6^a, 7^a e 8^a estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra comprehendidas no dito edital sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo. Caixa de Amortização, 17 de novembro de 1908. — o inspector, M. Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 2

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 16 de janeiro de 1909, ao meio-dia, se há de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 1

Lote n. 1

AFR: 3 caixas ns. 5.081/3, contendo gesso em obra não especificadas, pesando 140 kilos, vindas de Genova no vapor italia o *Inuia* descarregadas em 12 de junho de 1907;

Armazem n. 8

Lote n. 2

LFC: 3 caixas ns. 1/3, contendo 77 kilos de gaze com qualquer substancia antiseptica. 49 kilos de emplastros tífet pharmaceutico, 72 tira leites, 15.500 grammas de serras de borracha, 2 cintos abdominaes, 2 caixas para exame de urinas, 7 kilos de obras não classificadas de borracha; vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 2 de dezembro de 1907.

Lote n. 3

CSC—CC: 1 caixa n. 3, contendo 2 kilos de amostras de óleo e graxa; vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 3 de dezembro de 1907.

Lote n. 4

JMC: 1 caixa sem numero, contendo 10 kilos de obras impressas de uma só cor; vinda de Glasgow no vapor inglez *A. Chilian*, descarregada em 19 de dezembro de 1907.

Lote n. 5

AI: 1 caixa n. 32.450, contendo 6 kilos de cartazes annuncios.

FIV: 1 caixa n. 32.399, contendo 6 kilos de cartazes annuncios; vindas de Barcelona no vapor hespanhol *El Gra de*, de carregadas em 28 de dezembro de 1907.

Armazem n. 10

Lote n. 6

CC: 4 amarraços ns. 112/15, contendo 12 balanças, estando 2 quebradas e 10 perfeitas; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Werneck: 1 caixa n. 3.159, contendo 106 1/2 kilos de bocetas de papelão para botica; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Jasmin: 10 caixas sem numero, contendo 90 kilos de massena; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Armazem das amostras

Lote n. 9

Richard Riechers: 1 caixa n. 86, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 13 kilos.

Idem: 1 pacote n. 87, contendo diversos apetrechos para chapéus de sol, pesando 11 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregados em 7 de janeiro de 1908.

Lote n. 10

Vasconcellos Villas: 1 pacote sem numero, contendo 3.500 grammas de cintos de couro; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 11

Ventura Maheiro: 1 pacote sem numero, contendo 4.500 grammas de cintos de couro; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 12

Samuel de Oliveira: 1 pacote sem numero, contendo 4 1/2 kilos de cintos de couro; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 8 de janeiro de 1908.

Armazem n. 9

Lote n. 13

Sem marca: 4 barras de ferro simples sem numero, pesando liquido 280 kilos.

1. Blomfield Fread: 1 pacote idem contendo 20 kilos de amostras de chita, vindos de Hamburgo e Liverpool nos vapores *Cordoba* e *Canning*, descarregados em 10 e 16 de agosto de 1907.

Lote n. 14

AGCC: 1 caixa n. 9.067, contendo quatro kilos de estampas não classificadas (annuncio); 17 kilos de cigarros; vinda de Liverpool na vapor *Canning* descarregada em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 15

CGC: 20 barricas ns. 73 a 92, contendo enxadas, pesando liquido legal 3.324 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 16

CC Conteville: 1 caixa n. 3.518, contendo uma machina de aplainar madeira movida pela electricidade, pesando 1.323 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregada em 25 de agosto de 1907.

Armazem de consumo

Lote n. 17

AFC: 1 carro de quatro rodas n. 369, pesando 1100 kilos, vindo do Havre no vapor *Canarias*, descarregado em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 18

MFB: 5 caixas ns. 9.827/31, contendo objectos de alburno de madreperola, pesando bruto 25 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 23 de dezembro de 1907.

Armazem n. 10

Lote n. 19

EISM: 1 caixa n. 40, contendo 268 kilos de obras de folha de Flandres pintadas, vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregada em 23 de janeiro de 1903.

Lote n. 20

RR: 1 caixa n. 2.678, contendo 24 kilos de obras de couro dourado (cigarreiras), vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregada em 30 de janeiro de 1903.

Armazem n. 11

Lote n. 21

AB: 3 caixas ns. 20.620/22, contendo 555 kilos de obras de papel semelhantes ás de confeitiro, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1908.

Lote n. 22

TFJFFR: 1 caixa n. 2, contendo brinquedos não classificados, pesando bruto 75 kilos. Idem: 1 dita n. 5, contendo 24 kilos de quadros com molduras de cobre; vindas de Hamburgo no vapor *Santa Lucia*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1903.

Lote n. 23

AP Rocha: 1 caixa sem numero, contendo 33 kilos de vidro com injeções medicinaes; dous kilos de pilulas assucaradas de qualquer qualidade, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 17 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 12

Lote n. 24

CTR—220: 2 caixas ns. 4.105/1 e 4.105/2, contendo objectos de adorno para cima de mesa, de vidro n. 1, de cor, pesando 142 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap. Frio*, descarregadas em 18 de agosto de 1908.

Armazem de consumo

Lote n. 25

OC—ASC: 1 caixa n. 94, contendo pertences de vidro de cor, para lustros ou arandelas, pesando liquido 56 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 23 de maio de 1908.

Lote n. 26

GTR: 2 caixas ns. 4.104/1 e 4.104/2, contendo obras de vidro de cor n. 1, para adornos, pesando 140 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 5 de junho de 1908.

Armazem das amostras

Lote n. 27

JA: 2 caixas ns. 1.930/61, contendo tecidos de soda não especificados, pesando 4.400 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 9 de abril de 1907.

Lote n. 28

FF Broad: 1 pacote sem numero, contendo ouro em obras de ourives não especificadas, pesando 25 grammas, e um relógio de prata, de algebeira, simples, vindo do Rio da Prata no vapor *Amazonas*, descarregado em 11 de abril de 1907.

Lote n. 29

Marie Egerer: 1 pacote sem numero, contendo miudezas pesando 500 grammas.

Paulo Martin: 1 pacote idem, contendo obras de madeira ordinaria, pesando 200 grammas, vindo de Hamburgo e Nova York nos vapores *Petropolis* e *Spartan Prince*, descarregado em 9 e 11 de abril de 1907.

Armazem n. 8

Lote n. 30

Quadrilongo II—Contra marca SRC: 1 caixa n. 1, contendo 62 pares de botinas de couro, de mais de 22 centímetros.

Quadrilongo II—Contra marca JIBC: 5 caixas ns. 1/5, contendo 103 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros; vindas de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1908.

Lote n. 31

J. R. Camões: 3 caixas ns. 751/3, contendo 2.303 baralhos de cartas de jogar; vindas de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1908.

Lote n. 32

Quadrante L Contra marca C: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de zinco, pesando 15 kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 18 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 11

Lote n. 33

AO: 1 caixa n. 7.429, contendo obras de madreperola não especificadas, pesando 20.500 grammas, obras de vidro n. 1, de cor para adorno, pesando bruto 13 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 34

HZ: 1 caixa n. 3, contendo cartão cortado para photographia, pesando bruto 199 kilos. Saccos de papel com impressão de uma só cor, pesando bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 35

NW em 1 quadrante: 1 caixa n. 2.335, contendo obras de borracha e punho de algodão não especificadas, pesando liquido 15 kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 23 de novembro de 1907.

Lote n. 36

HW: 7 caixas ns. 1/3, 7/8 e 10/11, contendo papel colorido, pesando liquido 1.639 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Amazon*, descarregadas em 28 de novembro de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909.—M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor hollandez *Amstelland*, entrado em 2 de janeiro de 1909—Manifesto n. 2.

Despacho sobre agua—WF: 3 caixas ns. 1.033, 4.124 e 4.313, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.171 e 4.088, idem.

Idem: 1 dita n. 4.361, repregada.

Armazem n. 16—AS: 1 dita n. 1.269, avariada.

FM—LII: 1 dita n. 555, repregada.

R: 1 barrica n. 213, repregada e avariada.

S: 1 caixa n. 3.121, repregada.

Armazem n. 2—GD: 3 ditas ns. 2, 1 e 4 repregada e avariadas.

GK: 2 ditas ns. 640 e 644, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 641 e 643, idem.

OVG: 1 dita n. 1.320, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 23.988, idem idem.

Idem: 1 dita n. 23.968, idem idem.

GD: 1 dita n. 3, idem idem.

GK: 1 dita n. 642, avariada.

Vapor inglez *Newton*, entrado em 12 de dezembro de 1908—Manifesto n. 1.262.

Armazem n. 15—DRC: 1 barril sem numero, vasio.

MSC: 1 dito idem. idem.

GAAC: 1 dito idem. idem.

Vapor inglez *Tennison*, entrado em dezembro de 1908—Manifesto n. 1.250.

Armazem n. 1—FS: 1 caixa n. 8.803, repregada.

Armazem n. 1—USMC: 1 caixa n. 87.951, repregada.

Vapor inglez *Tragon*, entrado em 30 de dezembro de 1908—Manifesto n. 1.272.

Armazem n. 2—CGC—F: 1 caixa n. 261, repregada.

FMC—B: 2 ditas ns. 544 e 341, idem.

FC: 1 dita n. 450, idem.

JMF: 1 dita n. 751, avariada.

LB: 1 dita n. 1.035, repregada.

MRM: 1 dita n. 1, avariada.

Mexican Ministre: 2 ditas ns. 11 e 13, repregadas.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

OPC: 1 dita n. 2.732, idem.

GG: 1 dita n. 2.960, avariada.

SB: 1 dita n. 5.884, repregada.

30—HBC: 1 dita n. 76, idem.

VMC: 1 dita n. 3.027, idem.

CXC: 1 dita n. 1.377, idem.

M. Botelho: 2 ditas ns. 6 e 1, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

Mexican Ministre: 1 dita n. 4, repregada.

OPC: 1 dita n. 2.730, idem.

GG: 1 dita n. 2.961, avariada.

TCC: 3 ditas sem numeros, repregadas.

WP—B: 1 dita n. 112, idem.

WBC—BK: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *Campinas*, entrado em 3 de janeiro de 1909.

Armazem de Amostras—GWC: 1 caixa n. 113, repregada.

Vapor inglez *Tamar*, entrado em 25 de dezembro de 1909.—Manifesto n. 1.263.

Armazem n. 15—LB: 1 lata n. 67.346, vazando.

LB: 1 lata n. 67.312, vazando.

Idem: 1 dita n. 67.440, idem.

Idem: 1 dita n. 67.290, idem.

Idem: 1 dita n. 67.349, idem.

AO: 2 barris n. 113.20, idem.

Idem: 1 dito n. 121, idem.

T—APC—O: 1 dito n. 8.352, idem.

Vapor francês *Compinas*, entrado em 3 de janeiro de 1909.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Barca in *marqueza Sorrice*, entrada em 11 de dezembro de 1908.—Manifesto n. 1.119.

Armazem n. 15—KNS: 1 caixa n. 8.410, repregada e avariada.

Vapor *Homão Tamar*, entrado em dezembro de 1908.

Trapicho do Rozario—WMI: 1 caixa n. 5, avariada.

Vapor alemão *Cap Roca*, entrado em 4 de janeiro de 1909.

Armazem de Amostras—Antonio F. Nunes: 1 caixa sem numero, repregada.

Director Conrado: 1 dita sem numero, idem.

Welph no Dube e Alves, 1 pacote sem numero, roto.

Sr. Campos: 1 caixa sem numero, repregada.

MB: 1 dita n. 1.231, idem.

Vinva Cuth R: 1 dita sem numero, idem.

Castro P. Zaddoch: 1 dita n. 302, idem.

MFB: 1 dita n. 4.908, idem.

Idem: 4 dita n. 4.915, idem.

PD: 1 dita n. 4.859, idem.

PDF: 1 dita n. 58.297, idem.

RS—Paulo Harthares: 1 pacote sem numero, roto.

SR: 1 caixa n. 1.355, repregada.

C: 2 ditas ns. 13/4 e 13/3, idem.

Armazem de Amostras—P. Zabloch: 1

caixa n. 299, repregada.

CF: 1 dita n. 48, idem.

Vapor alemão *Cesfeld*, entrado em 31 de

dezembro de 1908.

Armazem n. 1—HSC: 2 caixas ns. 310 e

67, repregadas.

LF: 1 dita n. 5.331, idem.

MWC: 1 dita n. 141, idem.

CIVC: 2 ditas ns. 114 e 42, repregadas e

avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 140 e 138, avariadas.

Idem: 1 dita n. 123, idem.

Vapor alemão *S. Paulo*, entrado em 26

de dezembro de 1908.—Manifesto n. 1.235.

Armazem n. 12—AHN: 1 caixa n. 1.859,

repregada.

App. & Comp.: 1 dita n. 3.040, idem.

Idem: 1 dita n. 3.016, idem.

Idem: 1 dita n. 3.037, idem.

Idem: 1 dita n. 3.033, idem.

Idem: 1 dita n. 3.034, idem.

AA—K: 1 dita n. 1.117, idem.

AF—BSC: 1 dita n. 261.241, idem.

CPC—EK: 1 dita n. 9, idem.

CP: 1 dita n. 1.148, idem.

PGF: 1 dita n. 21.08, idem.

GNC: 1 dita n. 23, idem.

GS: 1 dita n. 20.754, idem.

Idem: 1 dita n. 20.763, repregada e avariada.

H4: 1 dita n. 2.679, repregada.

JRCC: 1 dita n. 1.459, idem.

Idem: 1 dita n. 4.157, idem.

OABC: 1 dita n. 2, idem.

Armazem n. 12—C—109—B: 5 caixas

ns. 53/77, avariadas.

Idem: 1 dita n. 16.988, repregada.

Vapor alemão *S. Paulo*, entrado em 25

de dezembro de 1908.—Manifesto n. 1.258.

Armazem n. 12—SAC—FM: 1 caixa n. 336

repregada.

SAC—FM: 1 dita n. 57.495, idem.

Idem: 1 dita n. 57.493, idem.

Idem: 1 dita n. 57.502, idem.

Idem: 1 dita n. 57.591, idem.

3.051: 1 dita n. 3.153, idem.

Idem: 1 dita n. 5.152, idem.

Idem: 1 dita n. 5.154, idem.

103: 1 dita n. 1.070, idem.

AS—54—C: 1 dita n. 1, idem.

Werneck pharmacia: 1 dita n. 91, avariada.

Idem: 1 dita n. 94, idem.

Idem: 1 dita n. 96, idem.

Vapor italiano *Sicila*, entrado em 3 de janeiro de 1909.

Armazem da Bagagem—PJ: 1 barril sem numero, vazando.

Sem marca: 1 caixa idem, aberta.

Idem: 1 mala idem, idem.

Vapor francês *Cordillere*, entrado em 3 de janeiro de 1909.

Armazem da Bagagem—B. Gomes: 1 mala sem numero, aberta.

MS: 1 caixa idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, quebrada.

Dr. Arthur Barroa: 1 caixa idem, aberta.

JPB: 1 dita idem, avariada.

Vapor inglês *Celtic Prince*, entrado em 2 de

dezembro de 1908.—Manifesto n. 1.215.

Armazem n. 9—CCF: 1 caixa n. 9.245,

repregada.

Vapor hollandez *Austelland*, entrado em 1

de janeiro de 1909.—Manifesto n. 2.

Armazem n. 19—AHC: 4 caixas sem numero,

avariadas.

Casa Claudino: 152 ditas idem, idem.

TJRT: 19 ditas idem, idem.

Sem marca: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglês *Queen's*, entrado em 23 de

dezembro de 1908.—Manifesto n. 1.362.

Armazem n. 10—Canter—HCH: 1 caixa

n. 3.389, avariada.

Pare: 1 dita n. 799, idem.

Vapor inglês *Harve*, procedente de Liver-

pool, entrado em 14 de dezembro de 1908.

Armazem n. 1—2: 15 caixas sem numero,

com sellos de importação.

Affiliado do Rio de Janeiro, 8 de janeiro

de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, M.

Antonio de Carvalho Araujo.

Pela inspecção desta alfândega se faz

publico, para conhecimento dos interessados,

que foram desanexados para esta reparti-

ção os volumes abaixo mencionados, com

signaes de avarias e de falta: devendo seus

donos ou consignatarios apresentar-se, no

prazo de 15 dias, para providenciarem a

respeito.

Vapor francês *Cordillere*, entrado em 21

de dezembro de 1908.

Armazem n. 14—ARO: 2 caixas numeros

17.5 e 757, repregadas.

ASC: 1 dita n. 3.034, avariada.

A—Brazil: 1 dita n. 1.924, repregada.

CI: 1 dita n. 870, idem.

DVA—b: 2 ditas ns. 8.282 e 8.333, idem.

Idem: 1 barrica n. 8.291, idem.

DC: 1 caixa n. 1.742, idem.

Directoria Escola de Minas Ouro Preto: 1

dita n. 41, avariada.

DVA: 1 dita n. 8.333, idem.

Drogaria Berrini: 1 dita n. 3.40, idem.

Idem: 2 ditas ns. 873 e 891, avariadas.

CPC: 1 dita n. 277, repregada.

HSC: 1 dita n. 374, avariada.

Grand: 1 dita n. 38, avariada.

Lloyd Brasileiro: 2 ditas ns. 383 e 380,

repregadas.

Vapor inglês *Clyde*, entrado em dezembro

de 1908.

Armazem n. 11—FG: 3 caixas sem numero,

repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas, idem, idem idem.

Idem: 1 engratado idem, idem idem.

RM—C: 1 caixa idem, idem idem.

RRC: 2 barricas idem, avariadas.

JR Canitz: 2 caixas sem numero, avariadas.

Early Hussell: 1 dita idem, repregada e

avariada.

Vapor inglês *Orcoma*, entrado em 23 de

dezembro de 1908.

Armazem n. 4—AD: 1 caixa n. 563, re-

pregada.

BNC: 1 barrica n. 57, idem

CPC—D: 2 caixas ns. 1.806 e 1.807,

idem.

FSC—AS: 1 dita n. 1.217, idem.

Idem: 1 dita n. 4.213, idem.

Idem: 1 dita n. 4.245, avariada.

LIC—PF: 1 dita n. 109, repregada.

LF—s: 1 dita n. 851, idem.

MFB: 1 dita n. 4.872, idem.

MT: 1 dita n. 3.027, avariada.

PBY: 1 dita n. 3.028, repregada.

PAG: 1 engratado n. 1.512, idem.

RT: 1 caixa n. 1, avariada.

SIL: 1 dita n. 3.019, repregada.

Vapor inglês *Newton*, entrado em 10 de

dezembro de 1908.

Armazem n. 15—MS: 1 caixa n. 1.293, re-

pregada e avariada.

Micelo—W: 2 ditas sem numero, idem

idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Despacho sobre agua—BAC: 4 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 4 ditas, idem idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Despacho sobre agua—Idem: 4 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Armazem n. 10—AS: 1 caixa n. 1, idem.
 CC: 1 dita n. 696, repregada e avariada.
 Idem—Canser: 1 dita n. 692, repregada.
 HCH: 1 dita n. 5.288, idem.
 J—R—C: 1 dita n. 164, idem.
 DIA—E: 1 dita n. 1.53, idem.
 FGC—R: 1 dita n. 407, idem.
 Idem: 1 engradado n. 404, avariado.
 HC—R: 1 caixa n. 2.828, repregada.
 K—F—C: 1 dita n. 7.220, idem.
 M—C—C: 1 dita n. 127, idem.
 OPC: 1 dita n. 11.275, avariada.
 Vapor inglez *Cyde*, entrado em 22 de dezembro de 1908.
 Armazem de bagagem—A. Gomes: 1 berço, quebrado.
 Sem marca: 2 malas, avariadas.
 F. Esquer: 1 dita, aberta.
 Sem marca: 1 chapeleira, aberta e avariada.
 Vapor inglez *Manhiness*, entrado em dezembro de 1908.
 Armazem n. 16—Amval Lutheland & Comp.: 1 engradado sem numero, repregado e avariado.
 Sem marca—CC—BD: 1 caixa n. 386, repregada e avariada.
 Vapor francez *Atlantique* entrado em 20 de dezembro de 1908.
 Armazem das amostras—SG: 1 caixa n. 8.839, repregada.
 MGC—R: 2 caixas ns. 2.802 e 2.801, idem.
 Logut de M. Monteiro: 1 caixa sem numero, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em 23 de dezembro de 1908.
 Armazem de bagagem—Villiba: 1 barril, vazando.
 Vapor inglez *Tenysson*, entrado em 23 de dezembro de 1908.
 Armazem de bagagem—J. M. Boyd: 2 caixas, quebradas.
 Idem: 2 engradados, idem.
 JBG: 2 caixas, idem.
 Vapor inglez *Orcana*, entrado em 22 de dezembro de 1908.
 Armazem de bagagem—Sem marca: 3 malas, avariadas.
 Idem: 1 caixa, quebrada.
 JS: 1 dita, idem.
 Sem marca: 4 saccos, avariados.
 A. Cunha: 1 bahu, aberto.
 A. Silva: 1 mala sem numero, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 ISP: 1 caixa idem, idem.
 Sem marca: 1 mala idem, idem.
 M. Willach: 1 chapeleira idem, idem.
 Vapor inglez *Cavour*, entrado em 19 de dezembro de 1908.
 Armazem n. 9—A. D.D. & Carvalho: 1 caixa n. 93, repregada.
 Casa Colombo—Sociedade anônima: 2 ditas ns. 2 e 8, idem.
 MC: 1 barrica n. 1.009, idem.
 DC: 1 caixa n. 45, idem.
 RO: 1 dita n. 9, avariada.
 C: 1 dita n. 76, repregada.
 Ministro do Japão: 2 ditas sem numero, idem.
 EM: 1 dita n. 21, idem.

LA—B: 1 dita n. 2.342, idem.
 Standard: n. 64, idem.
 Vapor inglez *Orcana*, entrado em 22 de dezembro de 1908.
 Armazem das amostras—SCC: 2 caixas ns. 7.965 e 7.962, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 7.901 e 7.957, idem.
 E Messer: 1 pacote sem numero, rôto.
 E: 1 dito n. 719, idem.
 Guilherme Somve Matheis: 1 pacote sem numero idem.
 JP: 1 caixa n. 3 repregada.
 AT: 1 dita n. 4.013, repregada.
 SCC: 1 dita n. 1.967, idem.
 GDC: 1 dita n. 2.071, idem idem.
 CPC: 1 pacote, n. 2.2, idem.
 SCC: 2 caixas ns. 7.933 e 7.930, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.954 e 7.957, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.966 e 7.953, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.959 e 7.958, idem.
 HZ: 2 ditas ns. 2.6/1 e 293/2, idem.
 Shoper Irmãos: 3 ditas ns. 12/11=5 idem.
 Souto Maior: 1 pacote sem numero, rôto.
 DC: 1 dito n. 6.31/34 860, idem.
 Shoper Irmãos: 3 caixas ns. 13, 14 e 8, repregadas.
 Idem: 4 ditas ns. 6, 9, 3 e 2, idem.
 Al anlega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, *Manoel Antonino de Carvalho Aranha*.
 Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.
 Vapor austriaco *Utria*, entrado em 1908.
 Trapiche da Ordem—SLC: 15 barris, vazando.
 Idem: 133 ditos, idem.
 AC: 7 saccos, idem.
 LF: 4 bordalezas, idem.
 AP: 3 ditas, idem.
 SLC: 4 barris, idem.
 CA: 1 dito, idem.
 Vapor inglez *Horace*, entrado em 15 de dezembro de 1908.
 Ilha do Cajú—Sem marca: 1.396 caixas sem numero, quebradas.
 Vapor hollandez *Maabsland*, entrado em 1903.
 Trapiche da Ordem—Bernardo Santos & Comp: 7 quintos, sujeitos á vistoria, vazando.
 Thomé & Comp.: 9 ditos, idem, idem.
 CMC: 1 dito, idem, idem.
 Guimarães & Amorim: 1 dito, idem, idem.
 A: 4 ditos, idem, idem.
 Pereira Carvalho & Comp.: 2 ditos, idem, idem.
 AAS: 1 dito, idem, idem.
 Rebello Guimarães & Comp.: 7 ditos, idem, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em 1908.
 Docas Nacionais—JO: 9 saccos, com falta, CR: 2 ditos, idem.
 Docas nacionais—NLC: 1 sacco, sem numero, com falta.
 CR: 1 dito, idem, idem.
 NP: 1 dito, idem, idem.
 NZC: 3 ditos, idem idem.
 Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 8 de novembro de 1908.
 Armazem n. 12—I—G: 20 caixas numeros 116/35, vazando.
 Lugar inglez *CRC*, entrado em 1908:
 Docas nacionais—R—CRC: 1 tina, sem numero, machucada.
 CRC: 1 dita, idem idem.
 Vapor allemão *Bonn*, entrado em 1908:
 Docas nacionais—FC&C: 1 decimo, sem numero, com falta.

Camilo Mourão & Comp.: 10 quintos, idem idem.
 GAC: 1 quinto, idem idem.
 FCC: 4 quintos, idem idem.
 AC: 2 quintos, idem idem.
 ASC—P: 10 saccos, idem idem.
 Vapor inglez *Horace*, entrado em 1908.
 Docas nacionais—G.A.C: 50 caixas, sem numero, com faltas.
 MPC: 8 ditos, idem idem.
 Vapor nacional *Bragança*, entrado em 1908.
 Docas nacionais—F: 3 saccos, sem numeros, com falta.
 Vapor inglez *Cavour*, entrado em 1908.
 Docas nacionais—Ferragito: 3 tinas, sem numero, com falta.
 KKK: 1 dita, idem idem.
 L—CRC: 2 ditas, idem idem.
 Estrella: 1 dita, idem idem.
 L—CRC: 2 ditas, idem idem.
 Vapor inglez *Vollair*, entrado em 1908.
 Armazem n. 9—Joz Banez: 1 caixa n. 1, repregada.
 Armazem das Amostras—PS: 1 dita n. 9.532, repregada.
 Dr. A. da Graça Couto: 1 pacote sem numero, rôto.
 Vapor allemão *Grefeld*, entrado em 2 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 9—EMC: 1 caixa n. 153, repregada.
 Idem: 1 dita n. 179, idem.
 Vapor hollandez *Amstelland*, entrado em 2 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 16—Casa Claudino: 15 caixas sem numero, avariadas.
 JRF: 29 ditas idem.
 Ministerio da Guerra: 20 ditas idem, idem.
 ACB: 1 dita idem, idem.
 Ribeiro de Souza—W: 15 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Cervantes*, entrado em 28 de dezembro de 1908.
 Armazem n. 10—SSL: 1 caixa n. 35.534, repregada e avariada.
 BMC—B: 1 dita n. 573, idem idem.
 V—MC—V—R: 1 dita n. 5, idem.
 CN: 1 dita n. 163, repregada.
 DIA—B: 1 dita n. 557, idem.
 FAC: 1 dita n. 7.991, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.033, idem.
 AL: 1 dita n. 1.190, repregada e avariada.
 LS: 3 ditas ns. 438 e 439, idem idem.
 PARC: 1 dita n. 802, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 803, repregada.
 SS—N: 1 dita n. 25.534, avariada.
 S—RM: 1 dita n. 9.673, idem.
 Tijuer: 1 dita n. 11.133, idem.
 Z: 1 dita n. 5.855, idem.
 Armazem n. 10—BLIC: 1 caixa n. 49, repregada e avariada.
 Vapor francez *Sinai*, entrado em 4 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 4—GF: 1 caixa n. 200, avariada.
 RHC: 1 dita n. 192, idem.
 Vapor inglez *Tamar*, entrado em 28 de dezembro de 1908.
 Armazem n. 15—AH: 1 caixa n. 1, avariada.
 AO: 2 ditas ns. 125 e 124, repregadas.
 RM—Rio de Janeiro: 1 dita n. 36, avariada.
 DMC: 1 dita n. 19.406, repregada.
 Vapor francez *Atlantique*, em 6 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 12—JR—CC: 1 caixa n. 6.430, avariada.
 MWC: 2 ditas ns. 433 e 434, idem.
 IEM: 1 dita n. 3.219, idem.
 LR: 1 quartol n. 160, repregada.
 Vapor inglez *Oriana*, entrado em 4 de janeiro de 1909.

Armazem das amostras—Slopuh : 1 caixa n. 8, repregada.

Idem : 1 dita n. 10, idem.

Idem : 1 dita n. 1, idem.

Idem : 1 dita n. 7, idem.

Idem : 1 dita n. 5, idem.

Idem : 1 dita n. 2, idem.

Oliveira Vaz S. : 1 pacote sem numero, roto.

F. Schmidt : 1 dito idem, idem.

Jorge L. : 1 dito idem, idem.

Vapor brasileiro *Orion*, entrado em 5 de janeiro de 1909.

Armazem n. 8 — CT—SP : 5 caixas sem numero, avariadas.

Idem : 10 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em 5 de janeiro de 1909.

Armazem n. 12—ELB : 1 caixa n. 1.354, avariada.

Vapor francez *Provence*, entrado em 6 de janeiro de 1909.

Armazem da bagagem—B. Normantes : 1 caixa, aberta.

Sem marca : 1 mala, idem.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em 6 de janeiro de 1907.

Armazem da bagagem—Sem marca : 1 chapeleira, aberta.

Idem : 1 dita, idem.

Idem : 1 dita, idem.

Idem : 1 dita, idem.

Vapor allemão *Cap Orlegat*, entrado em 7 de janeiro de 1909.

Armazem da bagagem—Sem marca : 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 7 de janeiro de 1909.

Armazem da bagagem—J. B. Guimarães : 1 chapeleira sem numero, aberta.

Vapor inglez *Oravia*, entrado em 7 de janeiro de 1909.

Armazem da bagagem—MD : 1 caixa sem numero, quebrada.

Sem marca : 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 1

Estado do Paraná — Paranaguá

Boia fóra do lugar

De ordem do Sr. almirante superintendente aviso aos navegantes que a boia branca do canal do Norte do Paranaguá acha-se fóra do lugar.

Novo aviso dará a sua reposição.

Directoria de Hydrographia, 15 de janeiro de 1909.—*Estevão Avelino Martins*, capitão de fragata, director interino.

Collegio Militar

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem maiores vantagens offerecer, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, o fornecimento do enxoval e fardamento para os alumnos, durante o anno de 1909, a saber:

Blusa de brim pardo com divisa de cadargó preto para alumnos officiaes e de paño garance para graduados, tendo a golla e os punhos revestidos de ganga ou brim garance; calça de brim pardo com lista de ganga ou brim garance; gorro de brim pardo com cinta de ganga ou brim garance; tunica de paño marron com divisas de *soutache* dourado para alumnos officiaes e de galão para

os graduados, tendo platinas do mesmo paño avivados de garance e circumdados por uma grega de *soutache* prateado e na golla castellos de metal branco; calça de paño garance com lista marron; kapi de paño garance com cinta marron, castello de metal branco, fiel de cordão dourado e jugular de couro preto; capote de paño azul ferrete; botinas de couro amarello; botinas de kangurú preto; chinellos de couro amarello; almofada do paina com capa de linho tendo 0,57×0,35: colchão de crina vegetal com capa de linho tendo 1,75×0,67.

O brim pardo deverá ser molhado antes da confecção do fardamento interno, tendo todas as peças ensanchadas necessarias a ultteriores modificações e as calças bainhas de 0,05 de largura.

Todo o material empregado na confecção do fardamento fino ou pardo deverá ser de boa qualidade.

Em envolvero sem marca e que possa ser aberto pelos membros do conselho, os concorrentes deverão entregar, no dia e hora acima designados, as amostras das peças que se propõem a fornecer, encontrando-se pendentes de cada uma dellas etiqueta com o respectivo preço e uma marca que não indique a firma proponente.

Juntamente com os envolveros, em carta fechada e em duas vias, das quaes uma sellada, apresentarão os concorrentes as respectivas propostas, que serão abertas na presença dos mesmos, após o exame, comparação e escolha, feitas pelo conselho, de todas as amostras apresentadas.

O concorrente preferido para o fornecimento de calçado fica sujeito a dar um pé a maior, em cada pedido de 100 pares, de botinas ou chinellos para substituir o que for inutilizado pela respectiva commissão de exam.

Todos os concorrentes deverão apresentar uma peça manufacturada do que se propõem a fornecer.

Na vespera da sessão do conselho de fornecimento deverão os concorrentes habilitar-se apresentando os talões do ultimo pagamento do imposto de industria e profissão, bem como a licença da Prefeitura para negociarem com os artigos que pretenham fornecer, fazendo os mesmos nessa occasião a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

Os concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar, como garantia do mesmo, 10 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro Federal.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1909. — 1º tenente *Fraxelos Theodulo da Silva*, subsecretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 22 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

Para sargento-ajudante e aspirantes : 50 pares de charlateiras douradas finas para cavallaria e artilharia de campanha. 50 pares de charlateiras douradas finas, para artilharia de posição e infantaria.

4 gorros com pala para engenharia. 100 ditos com pala para artilharia de campanha.

100 ditos com pala para artilharia de posição.

100 ditos com pala para cavallaria. 200 ditos com pala para infantaria.

4 kapis com topo para engenharia.

100 ditos com top para artilharia de campanha.

100 ditos com top para artilharia de posição.

100 ditos com topo para cavallaria.

200 ditos com topo para infantaria.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar até o dia 20 do fluente mez e anno, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que o prazo maximo para esse fornecimento é de 30 dias.

Previne-se mais que todos esses artigos serão fornecidos de accordo com o novo plano de uniformes.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 15 de janeiro de 1909.—Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RAMAL DE SANTA BARBARA

Constracção de 38 kilometros, da estaca 625=0 até a 1.900 em Santa Barbara

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que, no dia 23 de janeiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, serão recebidas e abertas propostas para a construcção, por unidade de preços, do trecho do ramal de Santa Barbara comprehendido entre as estacas 625=0 (além do Caethé) e 1.900 (em Santa Barbara), na forma do art. 5º e §§ 2º e 3º das Condições Gerais, tabella de preços e especificações, para a execução das obras do prolongamento e ramal de Santa Barbara, approvadas por portarias de 5 de maio e 13 de julho de 1908, de accordo com as seguintes condições:

1ª

O trecho a construir-se será dividido, para os fins da presente concorrência, em duas empreitadas distinctas, a saber:

1ª, da estaca 625=0 (além de Caethé) até a estaca 800;

2ª, da estaca 800 até a estaca 1.900 (em Santa Barbara).

As propostas deverão ser feitas somente para preparo do leito de um ou de outro desses dois trechos.

2ª

Nos trabalhos de construcção serão inteiramente observadas as citadas Condições Gerais, tabella de preços e especificações, substituindo-se as palavras «tarefa» e «tarefeiro» pelas «empreitada» e «empreiteiro».

3ª

Cada proponente deverá fazer, na thesauraria da Estrada, para garantia de sua

proposta, a caução de 5.000\$, em dinheiro, cujo recibo ou certificado deverá juntar à referida proposta para que possa ser ella tomada em consideração no estudo da concorrência.

Cada um dos preponentes, cujas propostas forem respectivamente escolhidas, elevarão essa caução a 25.000\$, para garantia do contracto, antes de assignal-o.

4.ª

Além da caução para garantia do contracto, ficará cada empreiteiro sujeito á deducção de 10 % do valor das medições provisórias, de accordo com os arts. 39 e 40 das citadas condições geraes.

5.ª

A concorrência versará sobre:

- a) a idoneidade do proponente;
- b) o prazo para a conclusão do preparo do leito;
- c) os abatimentos sobre os preços da tabella.

A estrada não se compromette a aceitar a proposta de preços mais baixos, desde que julgue outra mais idonea.

As plantas, o perfil e os orçamentos provaveis de cada um dos dous trechos, poderão ser examinados no escriptorio da 6.ª divisão, em S. Dioso, nos dias uteis, desde as 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de janeiro de 1909.—O secretario, *Marcel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 15

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Paris.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$304
» Nova York.....	—	\$3290
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:010\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$, idem	1:009\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.	1:010\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	181\$000
Ditas idem idem de 1906, port...	174\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	68\$000
Ditas municipaes de Nitheroy, 7 %, port.....	148\$500

Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	95\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	10\$500
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	150\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, 200\$.....	197\$000
Ditas da Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	203\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª série.....	203\$000

Vendas por alvará

9 apolices geraes de 5 %, 1:000\$..... 1:008\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

RECTIFICAÇÃO

A cotação official de debentures da Companhia Tecidos Confiança Industrial, no dia 14 do corrente, foi de 210\$ e não 200\$, como sahio publicada,

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1909

Aesucar crystal branco, de Sergipe, 400 réis por kilo.

Dito crystal amarello, idem, 350 réis por kilo.

Dito crystal amarello baixo, idem, 250 a 260 réis por kilo.

Dito idem de Campos, 360 réis por kilo.

Dito idem, branco, de Campos, 430 réis por kilo.

Dito idem branco, do Norte, 430 réis por kilo.

Dito 3ª sorte idem, do Norte, 400 réis por kilo.

Dito mascavinho, do Norte, 300 a 355 réis por kilo.

Dito mascavo, idem, 275 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte do Ceará, 9\$200 por 10 kilos.

Dito idem de Mossoré, 9\$000 por 10 kilos.

Dito idem da Parahyba, 9\$100 por 10 kilos.

Dita idem de Sergipe, Dorez, 8\$800 por 10 kilos.

Café, 4\$562 a 4\$766 por 10 kilos.

Dito 8\$100 a 6\$500 por arroba.

Sebo do Rio Grande, 580 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1909 — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Brahma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 1909

Aos 14 dias do mez de janeiro de 1909, achando-se reunidos na sede da Companhia Cervejaria Brahma, á rua Visconde de Sapucahy n. 104, á 1 1/2 hora da tarde, nove

accionistas, representando por si e por procuração 19.192 acções, de accordo com o livro de presença, o presidente da companhia Sr. Jho. Kunning declara aberta a sessão, uma vez que se achavam presentes accionistas em numero legal e acclamou presidente da assembléa o accionista Sr. Berth. Waehneltdt, o que foi accedido unanimemente.

Assumindo a presidencia, o Sr. Berth. Waehneltdt agradece a eleição e convida para secretarios os accionistas Srs. Dr. Nestor Ascoly e Georg Brune.

Submettidas á approvação da assembléa, foram essas nomeações approvadas unanimemente.

O Sr. presidente declara que vai-se entrar na ordem do dia, que, nos termos da convocação, é a eleição do director-secretario. O Sr. presidente disse então que o director-secretario Sr. P. Wolff, eleito em 28 de setembro de 1908, tinha resignado esse cargo em 15 de dezembro de 1908, por carta dirigida ao presidente do conselho fiscal, e que, de accordo com os estatutos, a directoria e o conselho fiscal tinham nomeado interinamente para o cargo vago o accionista Sr. Emilio Nielsen, competindo agora á assembléa de hoje eleger o substituto definitivo, que terá de servir pelo tempo que falta para o preenchimento do prazo pelo qual foi eleito o director-secretario resignatario.

Pedindo a palavra, pela ordem, o accionista Sr. Georg Brune apresenta á consideração da assembléa a seguinte proposta:

«Proponho, de accordo com o art. 23 dos estatutos, que os vencimentos do director-secretario que deva ser eleito na sessão de hoje, sejam, durante todo o tempo de seu exercicio, de 12.000\$ annuaes, percobidos em prestações mensaes, além de uma percentagem de 1 1/2 % sobre os lucros, nos termos do art. 43 dos estatutos.»

O Sr. presidente submete á discussão a proposta, e não havendo quem sobre ella quizesse pedir a palavra, foi posta a votos o unanimemente approvada.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a depositarem as suas cedulas.

Recolhidas e apuradas as cedulas, é eleito director-secretario o Sr. Roberto Rutowitsch por 758 votos representativos de 19.142 acções.

O Sr. presidente declara eleito director-secretario da Companhia Cervejaria Brahma o Sr. Roberto Rutowitsch, de accordo com a votação que acabava de realizar-se.

Nada mais havendo a tratar-se, é suspensa a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, é lida, approvada e assignada a presente acta, que eu, 2º secretario, lavrei e mandei escrever e vai assignada pelo presidente, secretarios e mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1909. — Berth. Waehneltdt, presidente. — Nestor Ascoly, 1º secretario. — George Brune, 2º secretario. — Por procuração de H. Stupakoff, Paul Th. Fritz, Joh. Haasis e filhos menores, F. Laosz, R. H. Richter, Georg Maschke, Heintz. Höch, M. Heussler e Dr. Ulysses Vianna, *Brasiliansche Bank für Deutschland*. — Por procuração, *Gulschow*. — Por procuração do *Brasilianische Bank für Deutschland*, L. A. Gulschow. — L. A. Gulschow. — Joh. Kunning. — Emilio Nielsen. — R. Rutowitsch. — Jos. Klepsch. — Por procuração de Theodor Wille, R. Märklin.

SOCIEDADES CIVIS**Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Ministerio da Industria**

EM ADDITAMENTO AOS ESTATUTOS PUBLICADOS, EM 6 DO CORRENTE, DECLARA-SE

Art. 2º. A directoria compor-se-ha de presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador, advogados e um conselho fiscal de seis membros.

Art. 3º. Ao presidente compete:
 Representar a sociedade em todos os seus actos, quer administrativos, commerciaes ou judiciaes, podendo delegar estes ultimos aos advogados da sociedade;

Resolver os casos omissos no presente regulamento.

Presidente, Pedro Torquato do Brito.
 1º secretario, Edmundo José Valladares.
 2º secretario, David Dias Moreira.
 Thesoureiro, Adalberto Guimarães.
 Procurador, Alberto Donad o Blois.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.605 — *Memorial descriptivo de em pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «aperfeiçoamentos em motores e bombas rotativas e apparatus analogos».* Invenção de Harry Brewer, limited, domiciliado em Londres, Inglaterra

A invenção se refere a motores, bombas rotativas e apparatus analogos, e tem por objecto a construcção de uma bomba ou motor rotativo de dupla acção, de modo aperfeiçoado.

Consiste a invenção em um motor ou bomba rotativa comprehendendo uma caixa e uma cruzeta que revolve na caixa, com uma peça oscillante que oscilla em redor de um ponto fixo relativamente a esta cruzeta, sendo a oscillação produzida, durante a rotação da cruzeta por uma haste situada entre a peça oscillante e um pino fixado excentricamente na caixa.

A invenção consiste mais em montar a haste que liga a peça oscillante ao pino fixado excentricamente no interior da mesma peça oscillante.

Consiste tambem a invenção em construir a haste e a peça oscillante de maneira a não ser necessario um pino para ligar estas partes.

Nos desenhos annexos, a figura 1 é uma secção vertical longitudinal, e a figura 2 é uma secção vertical transversal de nossa bomba aperfeiçoada. A figura 3 é uma elevação da mesma. A figura 4 é uma secção por 4—4 da figura 3, da parte do embolo fixada no eixo rotativo, e a figura 5 é uma elevação desta parte. A figura 6 é uma elevação a angulo recto com a figura 5. A figura 7 é uma secção horizontal por 7—7 da figura 5, representando a parte oscillante do embolo. A figura 8 representa uma forma modificada da invenção, com a tampa removida.

O corpo da bomba consiste em um cylindro deo, a, b, c, dotado na tampa fixa de uma manga d ou mancal, para receber o eixo rotativo, sendo a outra tampa, c, amovivel. No eixo rotativo c, está fixado um embolo

consistindo em uma cruzeta h, e um peça oscillante g, que revolve com esta. A parte trazeira da cruzeta f assenta contra a tampa fixa a, do cylindro e supporta em suas extremidades diametralmente oppostas braços ou projecções h, i, que se estendem transversalmente a periphéria interior b, do cylindro até a face interior da tampa amovivel c e são de forma a se adaptarem perfeitamente a estas partes. A projecção h, é cylindrica, concava, na face interior j, isto é, a face voltada para o eixo do cylindro, e a projecção i é convexa em sua face interior k, segundo um raio partindo do mesmo centro que o da face interior cylindrica concava j, da projecção h.

Em combinação com essa cruzeta e seus braços ou projecções, acha-se a peça oscillante deo g, a qual contém em uma de suas extremidades uma cavidade em que se aloja a projecção cylindrica convexa, sendo a sua outra extremidade formada segundo um raio semelhante ao da face interior concava cylindrica da projecção, a que adapta exactamente. Esta peça oscillante g se adapta tambem exactamente contra a face interior da tampa amovivel. A tampa amovivel traz, á curta distancia de seu centro, um pino fixo, sobre que se acha collocada uma extremidade de uma haste, cuja outra extremidade é situada em um pino transversal n, fixado nos lados da peça oscillante g. Damos a um lado desta peça oscillante uma conformação conveniente para permitir o livre funcionamento do pino fixo l, que se estende até o interior da peça oscillante g.

O corpo da bomba é dotado em sua periphéria, b, de orificios diametralmente oppostos, o, p, e as faces exteriores dos braços ou projecções h, i são cada uma de largura sufficiente para fechar estes orificios na terminação de cada curso, isto é, duas vezes em cada revolução.

A manga d ou mancal para o eixo rotativo e traz uma caixa de estopa tendo uma abertura lateral em que se parafriza um bucin.

As faces da cruzeta f, e de seus braços ou projecções que assentam contra as tampas e a periphéria interior do corpo de bomba, dotam-se de gargantas do tipo conhecido pelo nome de juntas hydraulicas, dotando-se tambem de gargantas semelhantes as faces exteriores dos lados e as extremidades da peça oscillante g.

Pode-se inverter a acção da bomba, invertendo-se a posição da tampa amovivel c, de modo a se collocar o pino fixo no lado opposto do eixo da bomba. Assim, apezar de revolver em uma só direcção, a bomba pode ser operada de modo a funcionar em um ou outro sentido.

Quando as faces exteriores dos braços ou projecções do embolo se movem acima dos orificios, o, p, um outro cyclo da rotação começa com um novo curso de aspiração e de descarga, isto é, a bomba tem dous cursos de aspiração e de descarga para cada revolução do embolo.

Comprehende-se facilmente a applicação da construcção acima descripta a um motor ou apparatus analogo.

Neste caso, afim de se poder inverter facilmente o motor, o pino fixo é supportado por um eixo central na tampa amovivel c, sendo este eixo movido por alavancas convenientes de modo a se poder collocar, segundo for necessario, o pino fixo l em um ou outro lado do eixo do motor, evitando-se assim a necessidade de mover a tampa livre c.

Na modificação representada na fig. 8, a peça oscillante se constroe symetricamente em suas faces exteriores, e a haste l, que a faz oscillar, colloca-se interiormente. Neste caso, dispensa-se o pino da peça oscillante. Dota-se uma extremidade da haste de uma

superficie cylindrica de supporte 2, adaptada para se prender em uma abertura cylindrica 3, praticada na haste, disposição que torna desnecessario o pino da peça oscillante.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um motor ou bomba rotativa aperfeiçoada, comprehendendo uma caixa e uma cruzeta que revolve na caixa, com uma peça oscillante que oscilla em redor de um ponto fixo em relação a essa cruzeta, sendo as oscillações produzidas, quando revolve a cruzeta, por uma haste situada entre a peça oscillante e um pino fixado excentricamente sobre a caixa, substancialmente como descripto;

2º, em um motor ou bomba rotativa, como mencionado na reivindicação 1, a construcção consistindo em dotar a cruzeta de duas superficies concentricas, contra que assenta a peça oscillante, substancialmente como descripto;

3º, em um motor ou bomba rotativa como mencionado na reivindicação 1, a construcção consistindo em praticar gargantas nas superficies chatas de supporte da cruzeta e da peça oscillante; substancialmente como descripto e para os fins especificados;

4º, em um motor ou bomba rotativa, como mencionado na reivindicação 1, o processo consistindo em construir os braços, que assentam contra as superficies cylindricas interiores da caixa, de largura tal que elles possam fechar completamente os orificios que conduzem á caixa, operando assim como valvulas na terminação de cada curso; substancialmente como descripto;

5º, em um motor ou bomba rotativa, como mencionado na reivindicação 1, a construcção consistindo em dotar a peça oscillante de superficies cylindricas exteriores, e formar na haste uma superficie cylindrica que se prele em uma abertura cylindrica praticada na peça oscillante, achando-se a haste no interior da peça oscillante; substancialmente como descripto;

6º, o motor ou bomba rotativa aperfeiçoada acima descripta, com referencia aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1908.—
 Por procuração, Jules Geraud, Leclerc & C.º.

N. 5.606 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em meios de extrahir metais dos seus minnerios, tambem applicaveis ao aquecimento, fusão ou volatilização de outras substancias».* Invenção de William Griffith Williams, domiciliado em Johannesburg, Transvaal.

Refere-se a invenção a meios de extrahir metaes, principalmente os metaes preciosos, dos seus minnerios, pelo emprego dos raios solares concentrados. Tambem é applicavel para aquecimento, fusão ou volatilização de outras substancias.

Nos desenhos annexos que representam um apparatus realizando a invenção: a fig. 1 é uma elevação de frente em secção; a fig. 2 uma elevação lateral em secção, e a fig. 3 uma secção horizontal do carro do reflector e de seu trilho circular.

O apparatus comprehendendo um carro 1 adaptado a girar sobre rodas 2 em volta do trilho circular 3, de modo que os reflectores fiquem voltados para o sol.

No carro 1 estão fixados postes 4, com escoras 5, para supportar dous eixos horizontaes 6, em torno dos quaes pôde ser movida uma super estrutura para que os espelhos fiquem em posição de receber os raios do sol. A superestrutura comprehendendo dous membros curvos terminaes 7 e 8, e tres membros intermedios 9, 10 e 11, curvos como aquelles; membro curvo anterior 12 ligado ás extremidades dos membros 7 e 8; membros 13 cujas extremidades superiores estão ligadas por chapas 14 ao membro 12, sendo as outras extremidades m veis em torno dos eixos 6; membros 15 cujas extremidades superiores estão ligadas por chapas 16 aos membros 7 e 8 sendo as outras extremidades moveis em torno dos eixos 6; membros 17 cujas extremidades superiores estão ligadas por chapas 18 aos membros 9 e 11, estando as outras extremidades em conexão com os membros 13; e membros 19 cujas extremidades estão ligadas por chapas 20 ás extremidades posteriores dos membros 7 e 8; as outras extremidades dos membros 19 estão ligadas aos membros 15. Estes diversos membros formam uma armação rígida para supporte dos espelhos de metal 21, supporte que pôde ser levantado ou abaixado pelo macaco de parafuso 22, um membro ceste está articulado na chapa 24 fixada no membro 23, o outro membro 25 está articulado nas chapas 26 fixadas na plataforma 1.

Os espelhos 21 são curvados longitudinalmente e estão dispostos concentricamente sobre os membros 7, 8, 9, 10, 11, 12, aos quaes estão fixados por meio de supportes 27 (fig. 2). Os espelhos 21 (cujas superfícies de reflexão 28 são de preferência de nickel) são de secção transversal parabólica. A distância entre elles augmenta desde a parte anterior até a parte posterior da superestrutura (fig. 2) de modo que em qualquer posição os raios do sol podem passar pelos intervallos.

Os espelhos tem área tal de modo que a temperatura do foco fundirá o minerio e volatilizará o metal que o mesmo contém.

A fornalha está collocada ao centro entre os eixos 6, de modo que os raios solares se concentrem no foco no interior da mesma, ou sobre a carga de minerio. Compreendendo um tanque de agua 29, dentro do qual está o cadinho 31, que se apoia em uma hacha 31, de ferro ou semelhante, revestida de magnesia ou semelhante. O tanque 29 é parcialmente coberto por uma tampa 33 com abertura para passagem dos raios solares reflectidos para o minerio ou outra substancia no cadinho 30. O fundo do tanque communica com um tubo 34 que forma uma camisa de agua em volta de um tubo concentrico 35. Este tubo ramifica-se na sua parte superior em dous ou mais tubos 34 cujas extremidades superiores abrem-se no tanque 29 acima de uma hacha de flange circular 31 e um pouco abaixo da tampa 33. Os tubos 36 e 35 formam um conducto de saída dos vapores metallicos. O tubo 35 communica pela sua parte inferior com uma camara de condensação 37. Uma chapa annular 38 fecha no fundo o espaço comprehendido entre os tubos 34 e 35. A extremidade inferior do tubo 34 está ligada a uma peça 39 com a rosca exterior que trabalha em uma porca 40, representada como formada em uma das tampas 41 da camara de condensação 37, para ajustagem vertical da fornalha.

A camara de condensação é representada como sendo uma caixa metallica encerrada em estrutura de tijolos 42 abaixo do nivel do pavimento. Tem chapas desviadoras 43,

por baixo das quaes passam os vapores metallicos, como indicam as flechas na fig. 2. A camara 37 tem uma certa quantidade de agua, para a qual se dirigem os vapores metallicos que passam por baixo das chapas 43, pelo que tomam o estado sólido. Para impedir que os vapores se escapem da camara 37, as tampas 41 tem flanges 44, que entram em calhas 45, formadas no bordo superior da camara 37. Deita-se agua nas calhas 45 para formar um obturador hydroalico entre a camara 37 e as tampas 41. A camara 37 tem o comprimento sufficiente para se obter a condensação de todos os vapores que nella se introduzem, e na sua extremidade mais desviada da fornalha, ou perto dessa extremidade, está em conexão com um aspirador 45. Um tubo 47 liga um aspirador 45 com a extremidade da camara. Este aparelho 46 aspira um volume de ar sufficiente através da abertura na tampa 33 para puxar todos os vapores metallicos pelos tubos 36, 34, para a camara de condensação 37. A camara 37 tem um revestimento de pranchões 48, collocados por cima das tampas 41.

Uma chapa 49 em volta do tubo 34 e por baixo da fornalha, sobre os pranchões 48, serve de supporte a um mancal 50 com espheras para o carro 1.

O minerio, reduzido a pedaços de mais ou menos 6 a 25 mm , pôde ser alimentado para o cadinho ou continuamente ou intermitentemente. Para este effeito represento um parafuso de transporte 51, trabalhando dentro de uma caixa cylindrica 52, e uma meca 53 sobre um cavallette 54. Estas peças podem ser montadas no carro como se representa, ou de qualquer outro modo. 55 representa polias para moverem o parafuso alimentador 51, cu a caixa 52 se prolonga por baixo da tampa 33 até ficar por cima da borda do cadinho 30.

O cadinho 56 tem um laço 30 para descarga continua da ganga em fusão.

Dispensa-se a camara de condensação quando se applica o aparelho sómente para aquecimento ou fusão.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, meios de extrahir metaes dos seus minerios por fusão do minerio e volatilização do metal nelle contido, ou para aquecer, fundir ou volatilizar outras substancias, pela concentração dos raios solares, substancialmente como se descreveu;

2º, aparelho para applicar os meios acima indicados, comprehendendo uma pluralidade de espelhos curvos de secção transversal parabólica, dispostos concentricamente, supportados por uma armação pivotada sobre um carro movei, substancialmente como se descreveu;

3º, em aparelho adaptado a realizar os meios indicados e reivindicados em 2, a combinação, e em o mesmo, de: um cadinho collocado ao centro da armação e na linha axial de seus pivots; um tanque de agua encerrando o cadinho; uma tampa para o referido tanque provida de uma abertura; uma camara de condensação e um aspirador para puxar os vapores metallicos de espaço entre o cadinho e a tampa para a camara e chapas desviadoras da camara para pôr os vapores em contacto com o fluido na mesma camara, substancialmente como se descreveu;

4º, o aparelho construido, arranjado e operado substancialmente como acima se descreveu e se representou nos desenhos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1908. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

N. 5.608 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «aperfeiçoamentos no fabrico de tubos de metal, vergas e outros artigos semelhantes», em nome da sociedade Tubs Limited, estabelecida em Birmingham, Inglaterra*

Refer-se esta invenção ao fabrico rapido de tubos e vergas de metal ou de productos semelhantes por um rolo reniforme ou processo gradual, e refere-se mais especialmente a esse fabrico com maior rapidez dos que agora se empregam.

No laminador representado mais particularmente nas figs. I-II tres pares de rolos reniformes *a* estão montados nos eixos *b*, em caixas *c*; cada par de rolos na sua respectiva caixa. Os rolos são de preferencia construidos como representam as figs. 6 e 7, isto é, de modo que a parte operativa do rolo pôde ser facilmente removida da machina, independentemente da outra parte, mas podem ser inteiricos. Os rolos são de forma usual, excepto que dispensam garra, visto o modo por que a machina opera. A posição do eixo de cada rolo é ajustavel por meio de cunhas *d*, operadas por parafusos *e*, para que a sua relação á peça de metal *f* luminar (*bloom*) sob compressão possa ser modificada á vontade para compensar os effeitos do gasto desigual dos rolos, que pôde provir de varias causas e que de per si produziria tubos de forma irregular.

As caixas *c* são montadas sobre eixos mestres *g*, trabalhando em muncas na armação da machina, e são adaptadas a girarem em direcções oppostas, por exemplo, por meio de engrenagens *g-h* e pulia *i*.

Achou-se conveniente construir a armação em duas partes com projecções, *k*, adaptadas a fixarem-se uma na outra por aneis da apertar *m*.

Os eixos mestres *g*, também são ajustaveis por cunhas *n*, de modo que se possa diminuir ou augmentar a distancia entre os jogos de rolos, e ha molas *o* para dar uma certa elasticidade durante o trabalho.

Nos eixos dos rolos, *b*, estão montados rodets engrenando com um anel dentado internamente, construido em duas partes *q* e *r*, de modo que se possa remover a parte *r* e remover os rolos com facilidade, sem desmontar os eixos mestres e também tirar para fóra os eixos, sem desmontar o todo da estrutura.

O anel tem também uma chapa *s*, fixada em um dos lados, mas, querendo-se, pôde ter outra chapa fixada no outro lado.

Na forma representada, ha um anel adaptado em cada lado da machina para se iguillarem os effeitos. Os aneis são substancialmente fixados em posição durante a operação, isto é, de modo tal que os rodets *p*, funcionem como rodets planetas e fiquem girar os rolos durante a rotação dos eixos mestres, mas podem deslocar-se verticalmente, para se evitarem esforços inuteis. Si occorrerem taes esforços e sejam transmitidos ao eixo mestre, produzirão o corte de uma arruela de aço *t*, collocada entre peças cortantes, *u* e *v*, pelo que o esforço será annullado antes que os rolos sofram estrago; este resultado pôde ser obtido por qualquer outro dispositivo conveniente.

O *bloom* *w* a ser trabalhado é collocado por quaesquer meios convenientes em um mandril *x*, cuja extremidade é adaptada a alojar-se em uma cavidade da cabeça do alimentador *y* e a girar da um modo determinado quando este gira. A cabeça de alimentador também contém molas *z* para armazenarem tensão entre o alimentador e o *bloom*. A frente desta cabeça está ligada a uma haste rosçada *1*, sobre a qual se pôde collocar ou remover um segmento de porca 2, por meio da alavanca 3. A haste *1* revol-

to por meio das rodas dentadas ou de fricção 22, 33 e 4, tocadas pelos eixos mestres por meio de órgãos convenientes, agindo em conjunção com uma chaveta alojada em uma cancelura longitudinal da haste. As rodas, querendo, são governadas por meio de uma alavanca de mão 5.

A haste roscaçada avança quando o segmento de porca 2 está em posição.

Como o metal pôde sómente avançar quando não está submettido á acção dos rolos e como é preferível que o dispositivo de alimentação funcione sem interrupção, uma mola 6 é introduzida na cabeça do alimentador, ou no contra-eixo, a qual vae armazenando a energia produzida pelo alimentador enquanto o metal está sob compressão e restituindo-a logo que os rolos largam o metal.

Este effeito tambem pôde ser obtido por meio de dispositivos de esticar e afrouxar correia.

Na forma representada nas figs. 12 e 13, consiste o arranjo em um garfo 37, trazendo na cabeça uma roldana 38, apoiando-se sobre o lado superior da correia 39 e de modo a trazer-a pouco mais ou menos á posição representada.

Na extremidade inferior do garfo estão adaptadas molas 40 e 41, que tendem a mantel-o na posição representada.

Uma das pulias está fixada no eixo mestre do laminador, a outro no eixo que por meio de arranjo conveniente toca a haste de alimentação 1. Estando parada esta haste, como quando o metal está sob a compressão dos rolos, esta pulia tambem estará parada, mas como a pulia no eixo mestre está girando constantemente, a correia 39 é tocada na parte superior, puxando para cima o garfo e comprimindo assim a mola inferior 41.

Quando a haste de alimentação começa a girar, esta mola 41 distende-se e ajuda o peso do garfo a fazer descer este á posição normal; a mola de cima funciona como tampão. Por este modo, a mola inferior 41 e o peso do garfo 37 são adequados a accumular energia e, portanto, coadjuvam a rotação da haste, quando esta energia é dissipada.

Para se parar a alimentação, quando a peça de metal laminada (*billet*) attingiu o fim do seu percurso, ha uma barra longitudinal 7, com espaldar 8, adaptada a ser guardada pelo *billet* para actuar a cabeça do alimentador ou outra qualquer peça no fim da operação. Disto resulta mover-se para a frente a barra 7, deixando cahir o contrapeso 9 na parte 8, e assim, por meio da alavanca 3, levanta-se a porca 2, soltando-se da haste roscaçada. Em vez deste arranjo pôde-se empregar qualquer outro para tal effeito, como, por exemplo, uma alavanca de contrapeso pivotada, adaptada a avançar sob a acção da barra 7, e assim cahir, provocando a operação da alavanca 3.

Para que o *bloom* possa ser laminado na sua extremidade (a provisão de meios para tal effeito em laminadores de tubos não fazendo em geral parte nesta invenção), tem a barra de conexão 11 rosca interior para receber o mandril α , e exterior para receber uma porca ou tubo com collar 13 e perno ou pernes de mola 14. A alimentação continúa até que o collar 13 esbarre num obstaculo adequado e fica parada e o *bloom* é laminado na extremidade, enquanto a barra roscaçada 11 entra no tubo.

Em vez deste arranjo pôde-se empregar o que mostram as figs. 14 e 16, no qual um falso mandril com rosca 25 é adaptado entre o *bloom* e a cabeça do alimentador, cuja extremidade 27 é de maior diametro e contra a qual ha um pino 23 sobre uma barra de conexão 29, a que está aparafusado o mandril α , normalmente. A cabeça 27 tem

um pino de mola 32, pivotado em 34, penetrando em uma depressão 35 do pino 28, ou da barra de conexão 29, de modo que esta e o falso mandril giram conjunctamente. Quando a cabeça 27 entra sufficientemente longe na armção, esbarra contra uma silencia, pelo que o pino 32 se solta e a barra de conexão 29 continúa a girar, deixando que o pino 28 entre na depressão 35, e assim o *billet* entra na machina até ao fim.

Em vez destes arranjos podem-se empregar os que mostram as figs. 17 e 23. Na forma das figs. 17 e 18, um alvado 101, com rosca interna para receber a extremidade do mandril 103, está ligado á cabeça do alimentador 126 por meios convenientes. Este alvado tem tambem rosca externa, em que está aparafusada uma porca de mola 103. No exterior do mandril corre uma camisa 104, de diametro interno maior do que o diametro externo da rosca do alvado; a porca de mola 103 impede que esta camisa passe por cima da peça 101. O *billet* 105 perfurado ou oco avança com o mandril até ficar em contacto com a camisa 104, que tem diametro externo tal que a barra não possa avançar por cima della. A porca de mola em uma das formas contém uma alavanca 107, arranjada de modo que uma das extremidades 108 possa entrar na rosca de porca; uma mola 109 prende-a normalmente nesta posição. Um pequeno furo 110 na rosca perto da extremidade do alvado deixa entrar a extremidade interna 108 da alavanca 107 da porca. Quando a porca 103 está aparafusada, esta extremidade 108 da alavanca entra no furo 110 e assim a porca não pôde andar ou desandar.

Mas si a alavanca for premida de modo a levantar a sua extremidade interna 108, a porca poderá andar ou desandar, sendo a acção da mola 109 simplesmente comprimir a extremidade interna da alavanca contra a rosca do alvado 101.

A proporção que o *billet* avança, a camisa 104 vae-se approximando cada vez mais dos rolos, até que a depressão 112, que ella tem, fique em frente de uma parada 113, que então baixa e assim impelle qualquer movimento para a frente ou para traz. Nesse mesmo movimento a extremidade externa da alavanca da porca é automaticamente abaixada por uma saliencia 114, situada nas caixas, por exemplo, e assim a extremidade interna 108 da alavanca 107 levanta-se e liberta a porca 103, permittindo que ella se mova na rosca do alvado.

A alimentação para diante continúa e, visto que a porca 103 fica detida pela camisa 104 e saliencia 114, o alvado 101 aparafusa-se directamente na porca 103 e tambem na camisa 104. Como o mandril 106 está firmemente aparafusado no alvado 101, quando este avança, o mandril deve acompanhalo; por esta forma, o mandril sobre que está o *billet* 105 se desapparafusará da camisa 104 e assim o *billet* será laminado até ao fim.

Para se retirar o mandril 103 do tubo, o alvado 101 e mandril 106 são convenientemente puxados para traz e o tubo é assim empurrado directamente contra a peça tubular 104, que está detida pela parada 113. O alvado 101, porca 103 e mandril 103 são assim retirados, vindo o mandril directamente através do tubo e camisa 104, sendo o tubo removido pelo lado de sahida do laminador.

O mandril é então substituido por um outro, em que se encaixa a camisa 104, a porca é aparafusada na posição normal, e está tudo preparado para outra operação.

Põem-se empregar varias formas de alvado e podem ter rosca em todo o seu comprimento (fig. 17) ou parcialmente (fig. 21). Tambem se pôde empregar um arranjo, em forma de encaixe de baioneta como representado nas figs. 22 e 23; neste caso, dentro

da cabeça do alimentador, 123 está adaptado em primeiro lagar, por meio de uma cunha 125, o falso mandril 124 a que está aparafusado o mandril actuante 123. Uma peça intermédia 131 adaptada por detraz do *billet* 105, tem na sua extremidade uma virola conica 122, e uma cancelura 116 em quasi todo o seu comprimento. Na extremidade do falso mandril 124 está fixado um espigão conico 118, que no começo da operação está em posição tal que não pôde entrar na cancelura 116. A peça intermédia 131 e o mandril 123 giram conjunctamente até que o *billet* e o mandril tenham entrado na caixa 121 e a parte conica da virola da peça intermédia 131 encontre a resistencia de um listel conico saliente 117 fixado na caixa. A peça intermédia fica então parada temporariamente pela pressão do alimentador contra a superficie conica do listel que impede a rotação da virola, e o espigão 118 que gira com o falso mandril 124 em que está fixado encontra a cancelura 116, entra nella e vae até o fim da mesma. Deste modo o *billet* metallico pôde ser laminado de um modo igual em todo o seu comprimento.

Querendo-se, a camisa do alimentador e a porca podem ser feitas de uma só peça (fig. 19) não estando a mola incluída no flange na parte posterior da camisa.

Tambem, em vez de uma alavanca de porca (figs. 17 e 18), pode-se empregar uma modificação (fig. 20), na qual a extremidade de uma alavanca 107 entra em um perno 115, estando a mola 109 no topo do perno ou em qualquer posição. O perno pôde alojar-se em um pequeno furo 110 perto da extremidade do alvado 101, quando a camisa 104 está aparafusada e solta como no caso da porca separada acima descrita. O perno 115 é de forma tal que pôde saltar acima da rosca quando o alvado 101, e com este o mandril 103, são retirados, detida a camisa pela parada na machina. A retrada effectua-se como acima e a camisa 104 combinada com a porca de mola é enfiada no novo mandril e aparafusada no alvado até que o perno se preña na cavidade respectiva, ficando tudo preparado para nova operação.

Qualquer outra forma de alvado, porca de mola e camisa do alimentador podem ser usadas sem desvio dessa invenção.

Quando se quizer retirar o mandril depois da laminação acima referida (meios para esse effeito combinados com laminadores não estando em geral incluídos nesta invenção) ha uma cunha 25 adaptada a descer entre o *billet* e o mandril, e este ultimo é extrahido por meio de uma bomba hydraulica ou semelhante, situada em parte conveniente da machina, por exemplo á frente, como nos desenhos.

Levando-se a effeito a invenção como representam as figs. 24 — 39 o *billet* 201 é actuado na sua circumferencia pelos rolos 202, que podem ser raniformes (figs. 6 e 7) ou de canceluras concentricas (fig. 28) adaptados em caixas rotativas 203.

Quando se empregam rolos raniformes deve haver meios para se obter que o ataque da barra se faça na parte correspondente da cancelura. Os desenhos representam, como um modo de se obter isto, aneis estacionarios, internamente dentados, 204 em que engrenam rodets 205 sobre os eixos dos rolos. Os rolos de canceluras concentricas tem evidentemente a propriedade de poderem atacar o metal em qualquer parte da sua circumferencia com igual effeito e portanto não exigem aquelles meios.

Durante o tempo em que o *billet* não está sob a acção dos rolos é impellido para a frente por uma haste oca de rosca 206, que tem dentro um macaco 207, applicado ao centro da extremidade posterior do *billet* e que faz girar e avançar o metal em conjunção com a haste oca através de uma

guia conveniente 208. Querendo-se pôde esta guia girar por meio da engrenagem 209, a fim de impedir que o bilhet garre na guia. Na extremidade anterior da haste há saliências 211 que coadjuvam a rotação do bilhet.

Logo que o macaco interior 207 avança directamente sobre o mandril 213, desprendendo-se da haste oca, e como qualquer avanço desta haste faz com que o macaco recue relativamente, a haste pôde impellir o bilheto directamente para a cabeça do mandril 214. Na forma que mostra mais particularmente a fig. 25, o macaco 207 tem em uma extremidade uma garra 215 que se solta quando a haste oca 206 avança depois do contacto de 207 com 214. Este arranjo pôde ser substituído por um dispositivo com porca de mola (figs. 31 e 32), em que a porca 216 na haste de rosca 206, e o macaco 207 giram de ordinário simultaneamente quando estão ligados pela alavanca de mola 217, até que, em ocasião opportuna, a extremidade desta alavanca é comprida e então a haste exterior 203 gira e avança sem o macaco 207.

A rotação da vara de rosca 203 effectua-se por meio da engrenagem 218, e a alimentação por meio de um segmento de porca 219 (fig. 30). Querendo-se uma alimentação tal como esta pôde ser coadjuvada por meios mecânicos convenientes tais como um macaco hydraulico 211 em conexão, por exemplo, com um guia correio 220, ao qual a extremidade posterior da haste oca de rosca está ligada, de modo que permita a sua rotação.

E' evidente que quando o segmento de porca não está em posição ou quando se emprega uma haste não oca de rosca, a alimentação só se poderá effectuar somente por meio do macaco. A alimentação intermitente por meio de força continua pôde ser obtida por uma junta elastica 221, e além disto, como ali se mostrou, a alimentação pôde ser governada baixando-se ou levantando-se o segmento de porca 219.

Em referência a parte posterior da machina, na forma representada: a cabeça do mandril 214 está fixada em uma barra 222, cuja extremidade posterior está mantida por queresquor meios adequados em um alvado 223 adaptado a um eixo 224 em que está chavetado um rodete dentado 226 (figs. 21 e 29) movido por exemplo como nos dispositivos de alimentação acima referidos. O eixo 224 é supportado por uma correia 225 em conexão com meios mecânicos, um macaco hydraulico 301, por exemplo, para impellir para a frente o conjunto do dispositivo.

Neste modo a barra do mandril 222 e a sua cabeça 214 podem girar na mesma direcção que o bilhet e assim coadjuvar a rotação deste quando estiver perto do fim do seu percurso. Também se a junta elastica como a dos dispositivos de alimentação.

Querendo-se, pôde-se adicionar uma guia do mandril, cujo tipo pôde variar de accordo com o comprimento do mandril empregado.

Na forma que mostram as figs. 33 a 37 estão representadas uma guia e supporte particularmente adaptáveis a um mandril com rido.

Este presta serviço especialmente quando se broca ou quando se for nam tubos acabados ou parcialmente acabados na machina a uma certa temperatura. As machinas de broca, como as descriptas aqui, quando trabalham com rolos reniformes têm a propriedade de poderem reduzir sufficientemente o metal para, em uma só operação, produzirem um tubo acabado ou seja de um bloom solido, ou de um bloom brocado com um muito pequeno furo com o fim de se contrair.

Com rolos concentricos a redução é sufficiente para produzir em uma só operação tubos acabados só quando estes tenham de ser de paredes delgadas.

Nas figs. 33 a 37, a haste 213 do mandril, de qualquer comprimento conveniente é supportada, ajustada ao centro do bilhet, a brocar, por meio de uma serie de guias. As guias, que podem ser em qualquer numero conveniente, estão dispostas a distancias mais ou menos iguaes ao longo da haste do mandril.

A guia da frente 340 (fig. 24) é um cubo apropriado em que entra a haste do mandril, e é supportado por um cubo 355. Esse cubo 340 pôde ser de duas metades (fig. 35), de modo que quando impellido para fora do supporte 355 as duas metades cahirão no chão; pôde ser inteirico (fig. 33).

O menor diametro do cubo é um pouco maior do que o diametro externo do tubo, de modo que este á sahida do cubo repousará sobre o supporte 355 e será supportado centralmente, e supportando assim a haste e cabeça do mandril centralmente.

As outras guias 341 a 344, na forma representada, não são semelhantes á guia 340 (em quanto pudessem ser taes, arranjadas para permitir a rotação do tubo e mandril) mas são feitas de duas peças, inferior e superior. Na forma representada, a peça de cima é fixa, e a de baixo movel, o que não é essencial, visto que o supporte indispensavel poderia ser obtido si a peça de cima ou ambas as peças fossem moveis, ou nenhuma dellas. A peça de cima é simplesmente uma guia 352 com uma canelura de diametro um pouco maior do que o do diametro externo do tubo. Esta peça 352 está firmemente fixada em um poste 350. A peça inferior consiste em garfo 353, pivotado em 346 nos postes 350 e 351 com um rodizio 345 e degarganta de secção igual á da referida canelura. A caula do garfo tem um contrapeso 347 que o mantém em posição vertical. Durante a operação o tubo, avançando, receberá a cabeça do mandril 214, a haste do mesmo 213, até chegar a uma destas guias, então desencançará sobre o rodizio e adaptará-se á canelura superior. As guias de cima também cooperam em manter a rigidez da haste do mandril, enquanto a larra está sendo expandida contra a cabeça do mesmo.

Acabada a operação a extremidade do tubo fica encravada na cabeça do mandril. O tubo e o mandril são retirados por exemplo por meio do macaco 301 através da guia 340. Para este effeito a peça de retenção 348 desce adaptando-se em torno da cabeça do mandril, ficando por detrás a extremidade do tubo. Faz-se então avançar o macaco 301, e como o tubo está detido pela peça 348, a cabeça do mandril é impellido para fora da extremidade do tubo. Faz-se depois recuar o macaco e oscillar nos eixos 346 as peças inferiores das guias 341 a 344, por meio da alavanca 351, ou de qualquer outro arranjo conveniente, pelo que descem os rodizios 345. O mandril e o tubo podem ser agora retirados dos rodizios e removidos para o lado opposto ao lugar onde estão fixadas as peças superiores 352 das guias. O tubo pôde ser então tirado da haste do mandril ou levado a um extractor abutxo descripto, a haste é collocada de novo, e, afrouxando-se a alavanca 351, os contrapesos 347 fazem voltar ao seu lugar normal os rodizios 345. Faz-se então avançar o macaco levando assim a cabeça do mandril 214 á sua posição activa e collocam-se as metades da guia 340 no supporte 355, centrando-se assim o mandril. Pôde-se empregar qualquer forma de rodizios ou guias sem desvio desta invenção.

Tambem, querendo-se, podem-se adaptar rolos de calibragem dos tubos, como mostram por exemplo as figs. 38 e 39 abaixo mencionadas.

A posição do macaco hydraulico 301 é de preferencia arranjada de modo tal que quando o mandril estiver em posição activa o macaco está exactamente por detrás. Acabada a operação faz-se avançar o macaco que impelle o supporte da cabeça do mandril através dos rodizios para a guia do bilhet, sendo mantido fora dos rolos o bilhet brocado ou laminado enquanto o mandril é impellido parcialmente por entre os rolos. Faz-se então recuar o macaco e o tubo e renovido da parte posterior do mandril. Põe-se outro mandril no seu espigão ficando assim preparado para nova operação.

Querendo-se, acabada a operação, segurar o tubo e o macaco hydraulico, e pôde-se extrahir o mandril e cabeça directamente através do tubo.

Além disso, querendo-se, a extracção do mandril através do tubo pôde effectuar-se em um extractor, como representado como exemplo nas figs. 38 e 39, em que se empregam também rolos de calibragem ou acabamento. Nesta forma, depois que a cabeça do mandril 214 foi impellido para fora da extremidade do tubo e a haste do mandril e tubo tirados das guias 341 a 345, como se descreveu acima, a haste do mandril e o tubo são removidos para o banco extractor. Neste banco estão adaptados rolos de acabamento 359, (que podem ser de qualquer forma e conveniente), o par anterior recebe movimento. Na forma representada empregam-se dois rolos montados horizontal ou verticalmente, sendo um par (o ultimo de preferencia) movido pela polia 310 com uma velocidade correspondente á da corrente do extractor.

A cabeça 214 da haste do mandril 213 é enfiada na abertura 357 da chapa 361 do carrinho 361, e é firmemente fixada á extremidade do banco em uma fenda 358 ou por qualquer meio conveniente. Os rolos de acabamento são adaptadas a distancia tal desta extremidade 358 que a outra cabeça 355 descansa nos rolos de acabamento 359. Esta cabeça 356 é do comprimento tal que dois pares de rolos podem actuar simultaneamente sobre o tubo. Pôde ter a forma conveniente ou em todo o comprimento ou somente nos lugares em que os rolos actuam. A garra 362 do carrinho é então engatada na corrente 301 do banco e a chapa 361 do carrinho desliza ao longo da haste do mandril até encontrar o tubo que é então impellido por entre os rolos e cylindrado sobre a cabeça 356.

Exactamente antes que a chapa 361 encontra o primeiro par de rolos, o pino 332 na garra 310, é adaptado a ser levantado pela parafusa inclinada 333, soltando a garra do carrinho que, portanto, para. O avanço continua, mas sob a acção dos órgãos motores, neste caso é o par anterior do rolos que impelle o resto do tubo para a cabeça do mandril 356.

Pôde-se empregar qualquer outra forma conveniente de desengate automatico do carrinho 361 e além disto outros arranjos do banco e accessorios sem desvio da invenção.

Qualquer combinação de queresquor dos arranjos acima descriptos pôde ser empregada em laminador com rolos reniformes ou em laminador com rolos de caneluras concentricas.

Tambem, querendo-se, podem-se empregar outros meios mecanicos convenientes em substituição dos meios hydraulicos ou outros aqui descriptos, ou qualquer outro arranjo conveniente para pôr em rotação o alimentador ou o mandril.

Podem-se fazer varias modificações nos detalhes do laminador descripto sem desvio do espirito da invenção, por exemplo, as cunhas para ajuste das posições dos eixos dos rolos e eixos mestres podem ser formadas convenientemente com assentos curvos.

Vos, em vez de planos, como se representou. Também os rolos podem ser formados com segmentos operativos nas partes que normalmente não actuam, podendo-se alterar as posições relativas dos rodets dos rolos e dos anéis dentados, por quaesquer meios adequados, só para pôr o segundo jogo de segmentos dos rolos em operação.

Querendo-se, os anéis das rodas dentadas dos rolos podem ter dentes somente nas partes correspondentes ao funcionamento actual dos rolos, para que estes gyrem somente enquanto estiverem em contacto com o metal operado, ou pôde-se empregar qualquer outro arranjo conveniente para tal effeito, mas de modo que as partes dos rolos correspondentes ás partes dentadas dos anéis entrem em contacto com o bloom.

Além disto, os rolos de acabamento podem ser empregados por detrás dos rolos da machina com guias moveis convenientes para levar o metal aos rolos de acabamento, sendo estes de modo a dar-se uma forma circular exacta ao producto acabado.

Querendo-se, pôde-se applicar um dispositivo automatico conveniente para remover as rodas dentadas ou de fricção para parar a rotação da haste 1, por exemplo, como se mostrou a respeito da porca 2.

Para fazer recuar a haste de rosca do alimentador á sua posição normal, pode-se empregar qualquer arranjo conveniente.

Os rolos podem ser de forma a corresponder aos calibres, forma ou espessura que se desejam obter no producto acabado e pôde-se empregar qualquer numero de rolos forjadores.

Por meio dos arranjos descriptos acima, a velocidade da operação pôde ser grandemente augmentada com muitos resultados vantajosos e obter-se um melhor producto, e isto de maneira efficiente.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1881, e 981, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official da Inglaterra, em 22 de novembro de 1907, sob n. 25.921.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um laminador de grande velocidade para laminar tubos ou semelhantes com um certo numero de rolos, adaptados a actuar consecutivamente sobre uma massa de metal (*bloom* ou *billet*) de que provem o tubo, em combinação com meios para introduzir o *billet* no laminador por uma maneira substancialmente automatica e continua durante o tempo em que o bloom não é actuado pelos rolos, para se obter o producto desejado de uma maneira efficiente com grande rapidez, substancialmente como se descreveu.

2.º Um laminador para tubos para trabalhar a grande velocidade, com um certo numero de rolos ajustavelmente supportados por caixas rotativas, arranjos para actuar consecutivamente sobre o bloom ou *billet*, em combinação com meios para introduzir a machina por uma maneira substancialmente automatica e continua, e si quizer, rotativamente, o bloom ou mandril, ou o bloom e mandril, durante o tempo que o bloom não está sob a acção dos rolos, com meios elasticos ou semelhantes interpostos entre o bloom ou mandril e os dispositivos de alimentação, com o fim de impedir resistencias desnecessarias nos membros de conexão do alimentador e mandril e de se obter uma alimentação conveniente, substancialmente como se descreveu.

3.º Um laminador, como se reivindicou em 1.º combinado com um extractor de mandril, substancialmente como se descreveu.

4.º Um laminador, como se reivindicou

em 1, com arranjo para trabalhar o bloom em todo o comprimento, sem deixar no fim um pedaço imperfeitamente trabalhado, substancialmente como se descreveu.

5.º No fabrico de tubos, vergas e semelhantes, de metal, um arranjo melhorado para se obter que o metal seja trabalhado até ao fim, o qual consiste em um dispositivo, com rosca exterior em todo o comprimento ou só em parte, com garra de baloneta ou semelhante, em conexão com o mandril ou dispositivo semelhante, movendo-se longitudinalmente e adaptado a caminhar através de uma porca elastica ou semelhante formando parte em separado de uma camisa de alimentador na occasião propria e assim impellir a barra para a frente, substancialmente como se descreveu e para os fins que se mencionaram;

6.º No fabrico de tubos, ou semelhantes, de metal, como acima se mencionou, um processo e aparelho de brocar com meios convenientes hydraulicos, de rosca e hydraulicos, de rosca, ou outros, para fazer avançar o metal sobre um mandril, rolos taes como rolos reniformes para actuar a roda do metal, e meios auxiliares actuando de modo a coadjuvar o fim da operação, a collocar o bloom no mandril ou a retirar mandril do bloom, substancialmente como se descreveu;

7.º No fabrico de tubos ou semelhantes, de metal, como acima se mencionou, o emprego de meios de alimentação de rosca e hydraulicos em combinação substancialmente como se descreveu;

8.º No fabrico de tubos ou semelhantes, de metal, como acima se mencionou, um processo de brocar o aparelho pelos quaes se pôde produzir em uma só operação e a uma certa temperatura tubos acabados ou substancialmente acabados, substancialmente como se descreveu;

9.º Em um aparelho para o fabrico de tubos, ou semelhantes, de metal, um banco para se extrahir do mandril o metal operado combina lo com rolos de calibragem ou acabamento, arranjo parcial ou totalmente para effectuar a extracção, substancialmente como se descreveu;

10. Os arranjos melhorados aqui descriptos em referencias aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908.
—Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & C.º

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande

Convidam-se os accionistas da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 16 de janeiro corrente, á 1 hora da tarde, na sede social á Avenida Central n. 53 (1º andar), afim de preencherem a vaga do presidente e confirmarem o mandato dos outros membros da directoria.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909.—A directoria.

Imprensa Nacional

LEI SOBRE FALLENCIAS

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, pelo preço de 1\$ cada exemplar, a «Lei sobre fallencias», n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)..... 4\$500

Idem idem de 1896 (M)..... 4\$000

Idem idem de 1897 (M)..... 6\$000

Idem idem de 1898 (M)..... 8\$000

Idem idem de 1899 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)..... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... 4\$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal..... 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... 4\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)..... 6\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000